



**LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS, LÚDICOS, FISIOTERÁPICOS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARTICIPANTES/INTERESSADAS DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE, MEDIANTE PREGÃO ELETRÔNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO ANEXO I DESTE EDITAL.**

O município de Forquilha, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 001131022/2022, 13 de outubro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previsto, abrirá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 - Lei que Regulamenta o Pregão, sob a condução do Pregoeiro(a) Sr.(a) Francisco Paulo Ravy Leite e sua equipe de apoio composta por Francisco Israel dos Santos Moura e Angela Rodrigues Siqueira, nomeados pela Portaria nº 002131022/2022, 13 de outubro de 2022.

**HORÁRIO, DATA E LOCAL:**

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

**RECEBIMENTO DE PROPOSTA(S) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATÉ:**

Às 08:00 horas.

Do dia 14 de abril de 2023.

No endereço: sítio eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET).

**ABERTURA E ANÁLISE DA(S) PROPOSTA(S):**

Às 08:00 horas.

Do dia 14 de abril de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:**

Às 14:30 horas.

Do dia 14 de abril de 2023.

Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Formas de contato:

No(s) endereço(s): sítio eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET) - quando for pregão eletrônico ou na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro -



Forquilha/CE ou email [licitacaoforquilha.ce.gov.br@gmail.com](mailto:licitacaoforquilha.ce.gov.br@gmail.com) ou no telefone (88) 3619.1167

Esclarecimentos, consultas, recursos, impugnações e/ou outros:

No(s) endereço(s): sítio eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET) - quando for pregão eletrônico ou na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE ou no email [licitacaoforquilha.ce.gov.br@gmail.com](mailto:licitacaoforquilha.ce.gov.br@gmail.com).

Disponibilização dos atos administrativos, licitação (edital, avisos, propostas de preços, impugnações, recursos, adjudicação, homologação, outros):

No(s) endereço(s): sítio eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET) - quando for pregão eletrônico ou na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> (Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE) ou <https://www.forquilha.ce.gov.br/licitacaolista.php> (Portal de Licitações do Município de Forquilha/CE).

**CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO OS SEGUINTE ANEXOS:**

- ANEXO I** - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS
- ANEXO II** - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
- ANEXO III** - MODELO DE DECLARAÇÃO
- ANEXO IV** - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- ANEXO V** - MINUTA CONTRATUAL

## **1.0 - DO OBJETO**

1.1- A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos, lúdicos, fisioterápicos e afins para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo.

## **2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

### **2.1- RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

2.1.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e da Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002.

2.1.2- Não poderá participar empresa com falência decretada;

2.1.3- Não será admitida a participação de interessados sob a forma de consórcio ou grupo de empresas;

2.1.4- Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

### **2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**



2.2.1- Poderá participar do pregão qualquer pessoa jurídica localizada em qualquer Unidade da Federação, desde que atenda a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos.

### 2.3- REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

2.3.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

2.3.1.1- coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

2.3.1.1.2 - responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

2.3.1.1.3 - abrir as propostas de preços;

2.3.1.1.4 - analisar a aceitabilidade das propostas;

2.3.1.1.5 - desclassificar propostas indicando os motivos;

2.3.1.1.6 - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

2.3.1.1.7 - verificar a habilitação do proponente;

2.3.1.1.8 - declarar o vencedor;

2.3.1.1.9 - receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;

2.3.1.1.10 - elaborar a ata da sessão;

2.3.1.1.11 - encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

### 3.0 - CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES:

3.1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto as unidades da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sediadas no País.

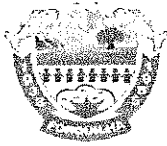
3.2 – Os procedimentos para credenciamento para obtenção de chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no Sistema de Licitações no endereço [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), acesso "licitantes (fornecedores)".

3.3 – As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no Sistema Eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, chat, e-mail ou mensagens de texto, disponível no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

3.4 - A chave de identificação e a senha terão validade de acordo com as normas e procedimentos previstos no Regulamento do sistema eletrônico BBMNet licitações, e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa Brasileira de Mercadorias, por ato devidamente justificado.

3.5 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a Termo de Adesão, conforme regulamento da Bolsa Brasileira de Mercadorias,

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9



com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no "BBMNet Licitações". A participação pode ser dar como licitante direto ou ser representado por uma de corretora associada.

3.6 - Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.7 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura Municipal de Forquilha/CE ou a Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.8 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.9 - O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade.

3.10. Nas licitações promovidas por órgãos públicos os licitantes estarão sujeitos ao pagamento de taxa de utilização do Sistema Eletrônico de Licitações, nos valores de acordo com o link <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/valores-ressarcimento-de-custos>

3.11. A taxa de utilização de Sistema constitui receita exclusiva da Bolsa para ressarcimento dos custos de desenvolvimento, atualização e manutenção do Sistema e não representa emolumentos ou tarifação pela prestação de serviços, nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

3.12. As corretoras que participarem como representantes de licitantes perante o Sistema poderão negociar livremente a cobrança de outros valores a título de corretagem pelos serviços prestados.

#### **4.0 - PARTICIPAÇÃO:**

4.1 - A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), opção "Login", observando data e horário limite estabelecidos.

4.1.1 - As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos para a abertura das propostas, conforme indicação na primeira página deste edital.

4.2 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.3 - Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

4.3.1 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

4.4 - Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

4.5 - O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.bbmnetlicitacoes.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

## 5.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS:

### 5.1. PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA

5.1.- A proposta de preços deverá ser registrada no sistema eletrônico onde se fará a sessão de licitação, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto proposto no campo discriminado, contemplando os itens propostos conforme termo de referência e sendo anexada o arquivo da proposta de preços para o item, sendo o aceite o mesmo arquivo para os demais itens desde que contemple todos os itens de interesse do proponente.

5.1.1- O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.1.2 – Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas.

5.1.2.0- Marca do produto no sistema, quando for o caso e ainda na proposta eletrônica em anexo ao sítio eletrônico conforme anexo II do edital, quando for o caso.

5.1.2.1- Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

5.1.2.1.1 - Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.

5.1.2.1.2 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR TOTAL** do lote OU **VALOR UNITÁRIO**.

5.1.3 – Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações no sistema eletrônico e no campo "FICHA TÉCNICA" anexar a proposta de preços eletrônica conforme modelo do anexo II do edital ou anexá-las por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio. E quando for o caso informar se a empresa é ME/EPP.

5.1.4 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer



despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

5.1.5- As propostas de preços deverão ainda conter:

5.1.5.1- Marca do produto no sistema, quando for o caso e ainda na proposta eletrônica em anexo ao sítio eletrônico conforme anexo II do edital, quando for o caso;

5.1.5.2- Preço unitário e total propostos, cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, já consideradas, todas as despesas, inclusive tributos, taxas, contribuições e demais encargos incidentes direta e indiretamente no objeto deste Edital;

5.1.5.3- Planilha de Preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I - especificações dos produtos**.

5.1.5.4- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.1.5.5- O **valor global de cada ITEM/LOTE** deverá ser cotado em algarismos, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais e por extenso. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerão os valores unitários.

## 5.2- PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (CONSOLIDADA)

5.2.1- Ao final da sessão o licitante declarado vencedor deverá apresentar proposta de preços final (consolidada) quando for solicitado pelo pregoeiro no chat do sistema, conforme o item 7.0 do edital, no **prazo máximo de 02 (duas) horas**, via e-mail do pregoeiro indicado na primeira folha deste edital.

5.2.2- As propostas de preços final (consolidada) deverá ainda conter:

5.2.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2.2- Assinatura do Representante Legal;

5.2.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

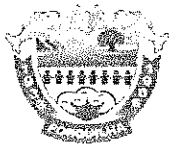
5.2.2.4- A marca dos produtos e/ou fabricante, nos casos em que couber, compatíveis com o informado no sistema eletrônico e na proposta inicial em anexo ao sistema;

5.2.2.5- Preço unitário e total propostos, cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, taxas, contribuições e demais encargos incidentes direta e indiretamente no objeto deste Edital;

5.2.2.6- Planilha de Preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I - especificações dos produtos**.

5.2.2.7- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.2.2.8- O **valor global de cada ITEM/LOTE** deverá ser cotado em algarismos, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais e por extenso. Ocorrendo divergência entre os



valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerão os valores unitários.

5.2.2.9- Quando a licitação for por lote, o licitante deverá obrigatoriamente reajustar sua proposta de preços proporcionalmente em todos os itens e ainda observando os valores limites individuais de cada item orçado pela administração, sob pena de desclassificação, tudo isto se dá para evitar "jogo de planilhas". Segue exemplo fictício:

Lote 01 - com 02 itens: sendo o valor estimado do item 01 em R\$ 20,00 e do item 02 em R\$ 10,00 e quantidades de cada item sejam 15, portanto o valor estimado total do lote é de R\$ 450,00, suponhamos que o licitante em sua proposta inicial tenha sido da seguinte forma: item 01 - R\$ 30,00 e item 02 - R\$ 8,00, sendo o valor total do lote de R\$ 570,00, o licitante então arremata o lote pelo R\$ 427,50, o que representa uma redução de 25% (vinte e cinco por cento) do lance inicial para o final, portanto, todos os valores de cada item deverão ser reajustados proporcionalmente em 25%, sendo assim, o valor do item 01 será de R\$ 22,50 e do item 02 será de R\$ 6,00, observe que o item 01 está acima do valor orçado individualmente pela administração que é de R\$ 20,00, ou seja, o licitante também deve observar isto e reduzir até o limite individual.

## **6.0 - ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES:**

6.1 - A partir do horário previsto no sistema, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 4.1, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

6.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.2.1 – Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

6.2.2 – Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.

6.3 - Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de Lotes da mesma licitação.

6.3.1 - O pregoeiro comunicará aos licitantes, após a abertura da sala de disputa, a sua opção por realizar a disputa simultânea de lotes, se for o caso.

6.3.2 – Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem seqüencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.

6.4 - O sistema apresentará apenas o melhor lance de cada licitante durante a sessão pública.

6.5 - O tempo normal de disputa será encerrado pelo pregoeiro.

## **6.6- DA FASE DE LANCES**

### **6.6.1- MODO DE DISPUTA ABERTO:**

A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 10 minutos.



6.6.2 - Encerrado o prazo de 10 minutos, será prorrogado automaticamente pelo Sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão.

6.6.3 - A prorrogação automática da etapa de envio de lances, mencionada anteriormente, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

6.6.4 - Na hipótese de não haver novos lances nos últimos dois minutos do período de duração da sessão, a sessão pública será encerrada automaticamente.

6.6.5- O pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de lances.

6.6.6- O intervalo mínimo de diferença de valores nos lances deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo), tanto em relação a lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

6.7 - O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

## 7.0 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de "**menor preço**", podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor preço por lote, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

7.2 - Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, o Pregoeiro negociará a redução do preço com o seu detentor.

7.3 - Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, o pregoeiro comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma da **Lei 10.520/2002**. O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento das demais exigências para habilitação contidas nos itens 8.0 e 9.0 deste Edital.

7.3.1 - O licitante detentor da melhor proposta deverá apresentar, no **prazo máximo de 02 (duas) horas** após o término da sessão de disputa de lances do último lote/item do pregão, via e-mail do pregoeiro indicado na primeira folha deste edital, a proposta final de preços.

7.3.2.1 – Os prazos indicados nos itens 7.3.1 iniciam-se simultaneamente, devendo os licitantes cumprir ambos. **Independente de manifestação do pregoeiro sobre a documentação encaminhada por e-mail**, o envio (ou protocolo) dos documentos originais, ou suas cópias autenticadas, é sempre obrigatório.

7.3.3 – No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta nos mesmos prazos previstos nos itens 7.3.1, a contar da convocação pelo pregoeiro através do chat de mensagens.

7.3.4 - A inobservância aos prazos elencados nos itens 7.3.1, ou ainda o envio da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará inabilitação do licitante e conseqüente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.





7.4 - Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

7.5 - Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital ou ofertarem preços manifestamente inexeqüíveis.

7.6 - Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexeqüíveis ou superfaturados.

7.7 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo Pregoeiro.

## **8.0 - DA HABILITAÇÃO:**

A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

### **8.1- HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA:**

8.1.1- Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

8.1.2- Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Observado que o aditivo consolidado atende as outras alterações anteriores, portanto, sendo suficiente.

### **8.1.3- PROVA DE INSCRIÇÃO NA:**

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (FIC);

### **8.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

8.2.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.



8.2.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS;

8.2.3- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

### 8.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.3.1- Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando que a licitante forneceu ou esteja fornecendo produtos compatíveis em características com o objeto desta licitação.

8.3.1.1- Em havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o(a) Pregoeiro(a) poderá promover diligência junto ao emitente, a fim de comprovar a veracidade do Atestado de Capacidade Técnica em questão, e:

I - Constatada a veracidade, será confirmada a habilitação da licitante;

II - Constatada a não veracidade, a licitante será inabilitada, sendo o fato encaminhado à Procuradoria Geral do Município para que seja aberto processo administrativo, e comprovado o dolo, aplicadas as sanções administrativas cabíveis, conforme a legislação vigente.

### 8.4- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.4.1- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária;

8.4.2- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC.

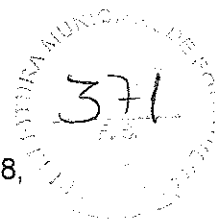
8.4.2.1- No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

8.4.2.2- As empresas optantes pelo regime de tributação sobre o lucro real/presumido, através da escrituração digital SPED (ECO), conforme dispõe o art. 3º da Instrução Normativa nº 1.594 de 01 de dezembro de 2015, da Receita Federal do Brasil, fica exigida a apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, até o último dia útil do mês de maio do corrente ano.

8.4.2.3- As sociedades por ações deverão apresentar as demonstrações contábeis publicada na Imprensa Oficial, de acordo com a legislação pertinente.

8.4.2.4- O Microempreendedor Individual-MEI que no ano-calendário anterior não tenha auferido receita bruta de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASN SIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual).

### 8.5- OUTRAS EXIGÊNCIAS:



8.5.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo III.

8.6 - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada por servidor habilitado da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

8.6.1 - Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 180 dias.

8.6.2 - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

8.6.3 - A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.

## 8.7-DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.7.1- Os documentos de habilitação elencados no item 8.0 do edital deverão ser anexados ao sistema eletrônico em campo próprio para tal finalidade. Finalizado a etapa de lances o pregoeiro fará o download dos mesmos e julgará a habilitação da licitante vencedora. Os documentos anexados no sistema em via originais ou cópias autenticadas no prazo estabelecido do edital.

## 8.9- DO RESUMO DA SESSÃO

8.9.1- O licitante interessado fará o cadastramento de sua proposta de preços no sistema eletrônico e anexará o arquivo da mesma no sistema contendo as informações solicitadas em edital,

8.9.2- o licitante interessado fará simultaneamente a anexação dos documentos de habilitação no sistema eletrônico em campo próprio para tal finalidade.

8.9.2.1- Os documentos de habilitação deverão estar válidos para o dia da sessão eletrônica marcada no preâmbulo deste edital.

8.9.3- Encerrado o prazo para recebimento de propostas de preços eletrônica e documentos de habilitação, o pregoeiro então abrirá o sistema para classificação das propostas de preços.

8.9.3.1- Feita a classificação das propostas de preços eletrônica o pregoeiro então dará início a fase de lances no horário marcado em edital.

8.9.4-Encerrada a etapa de lances o pregoeiro analisará e julgará os documentos de habilitação do licitante vencedor que poderá ser inabilitado imediatamente ou habilitado.

8.9.5-O pregoeiro então irá declarar o licitante vencedor e habilitado e o convocará a apresentar a proposta de preços final consolidada, sendo o concedido o prazo **máximo de 02 (duas) horas**, para apresentação de PROPOSTA DE PREÇOS FINAL via e-mail do pregoeiro indicado na primeira folha deste edital.

8.9.5.1- Será desclassificado ainda o licitante, que:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9



8.9.5.1.1- Não informar em campo próprio no sistema eletrônico os dados proponentes (proposta), tais como, valor unitário, valor total, especificações, marca, quando for o caso;

8.9.5.1.2- Quando informar em campo próprio no sistema eletrônico os dados proponentes (proposta), porém não anexar a proposta de preços eletrônica, ou se a mesma tiver divergência da proposta informada (proponente) no sistema;

8.9.5.1.3- Quando informar em campo próprio no sistema eletrônico os dados proponentes (proposta), anexar a proposta de preços eletrônica, porém não fizer o envio via email e/ou original conforme item 7.3.1 do edital;

8.9.5.2- Será inabilitado ainda o licitante, que:

8.9.5.2.1- Não anexar os documentos de habilitação no sistema eletrônico em campo próprio para tal finalidade;

8.9.6- Todos os documentos de habilitação exigidos nesse processo deverão ser apresentados, através do sistema da plataforma eletrônica, em original ou cópia autenticada, mesmo os documentos digitalizados, que devem retratar fielmente a condição do documento original ou autenticado. Caso o licitante contrarie ou deixe de apresentar qualquer uma dessas exigências, o mesmo será inabilitado.

## **9.0 – DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS:**

9.1 – O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

9.1.1 – Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

9.1.1.1 - O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

9.1.2 – Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

9.1.2.1 – Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

9.1.2.2 – Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma dos itens 12.3.1 e 13.0 deste edital.

9.1.3 – Caso ocorra a situação de empate descrita no item 14.1.2.1, o pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.



9.1.3.1 – Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 14.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

9.1.3.2 – A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo pregoeiro, que encerrará a disputa do lote na sala virtual, passando a correr o prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** para apresentação da documentação de habilitação e da proposta de preços, conforme item 7.3.1 deste edital.

9.1.3.3 – O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

9.1.4 – Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

9.1.4.1 – Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, observado o previsto no item 14.1.2.2.

9.1.4.2 – No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, o pregoeiro o fará através do “chat de mensagens”.

9.1.4.3 – A partir da convocação de que trata o item 14.1.4.2, a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, terá 5 (cinco) minutos para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do “chat de mensagens”, sob pena de preclusão de seu direito.

9.1.1.4 – Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa exercite o seu direito de apresentar proposta inferior a mais bem classificada, terá, a partir da apresentação desta no “chat de mensagens”, o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para encaminhar a documentação de habilitação e proposta de preços, conforme item 12.3.1 deste edital.

9.1.5 – O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

9.1.6 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

9.1 – A manifestação da intenção de recorrer deve ser formalizada em campo específico do sistema de licitações (sítio [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)).



9.1.1 – O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes classificados e desclassificados.

9.1.2 - Proferida a decisão que declarar o(s) vencedor(es), o(a) Pregoeiro(a) informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, com registro da síntese das suas razões em campo próprio do sistema, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema, **dentro do prazo de até 30 (trinta) minutos**. Ficando os demais licitantes desde logo intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

9.1.3 – O licitante terá 03 (três) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à manifestação da intenção de recurso, para protocolar, no endereço constante no preâmbulo do edital, a peça recursal original acompanhada do contrato social ou do instrumento de procuração que conceda poderes de representação da empresa nesta licitação. Os demais licitantes ficarão, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. Cópia da peça recursal original, bem como contrarrazões e demais documentos poderão ser inseridos no campo próprio (upload) do sistema de licitações (sítio [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)), se for o caso, ou encaminhadas no email [licitacaoforquilha.ce.gov.br@gmail.com](mailto:licitacaoforquilha.ce.gov.br@gmail.com).

9.1.4 - Na hipótese de encaminhamento tempestivo da peça recursal ou das contrarrazões de recurso através de serviço de postagem, obrigatoriamente do tipo SEDEX ou outro método de entrega rápida equivalente, e, por qualquer motivo, os referidos documentos não sejam protocolados neste Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE no prazo estabelecido no item 15.1.3, o pregoeiro somente conhecerá o recurso ou as contrarrazões de recurso se o licitante tiver encaminhado os referidos documentos, acompanhados do contrato social ou do instrumento de procuração, **no mesmo prazo**, para o endereço de e-mail do pregoeiro indicado na primeira folha deste edital ou por meio eletrônico em campo próprio do sistema eletrônico (sítio [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)).

9.1.4.1 - O conhecimento do recurso ou das contrarrazões de recurso na forma descrita no item anterior está condicionada ao protocolo, ainda que posterior, dos documentos originais, consoante disposto no item 15.1.3.

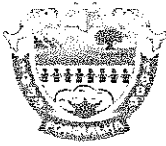
9.2 - A falta de manifestação imediata e motivada importará decadência do direito de recurso.

9.3 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

9.4 - Os recursos e contrarrazões de recurso de qualquer natureza devem ser endereçados ao Pregoeiro e protocolados junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE, em dias úteis, no horário de 08 às 12 horas, o qual deverá receber, examinar e submetê-los à autoridade competente que decidirá sobre sua pertinência. O recurso e contra-razões devem fazer menção ao número do Pregão Eletrônico, número do processo e do órgão solicitante da licitação, de forma presencial ou via correio eletrônico no email [licitacaoforquilha.ce.gov.br@gmail.com](mailto:licitacaoforquilha.ce.gov.br@gmail.com).

9.5 – O recurso contra decisão do pregoeiro somente têm efeito suspensivo em relação ao(s) lote(s) objeto da contestação.

9.6 – O acolhimento do recurso importa a invalidação apenas dos atos não suscetíveis de aproveitamento.



## 10.0 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

10.1 - Em caso de recurso, caberá Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

10.2 - Nos demais casos, o pregoeiro fará a adjudicação do(s) lote(s) ao(s) licitante(s) vencedor(es).

10.3 - A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

## 11.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

11.1- Entregar os produtos diretamente no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Forquilha, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Compra, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

## 12.0 - DAS CONDIÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E VIGÊNCIA.

12.1- Após a homologação do resultado da presente licitação será lavrada Ata de Registro de Preços e convocada(s) a(s) vencedora(s) para sua(s) assinatura(s) no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sua convocação.

12.2- Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

a) será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

b) o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado na imprensa oficial do município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;

c) a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações;

12.3- O registro a que se refere o **item 12.2** acima tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses em que tal situação possa ocorrer.

12.4- Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

a) os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva;

b) os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

12.5- Se houver mais de um licitante na situação de que trata a **alínea "b" do item 12.4** acima, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

12.6- O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa vencedora durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria de Esporte e Juventude.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ N° 07.673.106/0001-03 | CGF N° 06.920191-9



12.7- O não cumprimento do disposto no item anterior sujeitará a empresa vencedora ao disposto nos artigos 64 e 81 da Lei nº 8.666/93 e ao pagamento de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor a ser registrado na Ata de Registro de Preços.

12.8- O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses a contar da data da sua assinatura.

12.9- A licitante que injustificadamente, não apresentar documentação exigida para o certame, apresentar declaração falsa, não assinar a Ata de Registro de Preços, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajustado, comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

### 13.0 - DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela Secretaria de Esporte e Juventude, na condição de órgão gerenciador e pelas demais Unidades Administrativas, ambas, da Prefeitura Municipal de Forquilha, na condição de órgãos participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Forquilha, desde que devidamente comprovada a vantagem.

13.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Forquilha, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

13.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

13.5- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

13.6- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.6- Na hipótese de ocorrência da situação a que se refere o **item 12.7**, serão convocados os licitantes remanescentes, obedecida a ordem classificatória prevista nos **itens 12.4 e 12.5** acima, ocasião na qual o Pregoeiro avaliará a aceitabilidade da oferta e a documentação dos convocados, podendo, ainda, negociar diretamente com estes para obtenção de preço melhor.





#### **14.0 - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES**

14.1- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Forquilha promover as necessárias negociações junto às licitantes.

14.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Forquilha convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

14.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Forquilha convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

14.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Forquilha requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

14.6- A Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Forquilha, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

14.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Forquilha convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

14.8- Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Forquilha procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

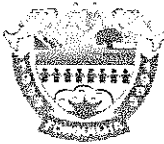
14.9- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.10- A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.11- Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.12- O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

#### **15.0 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



15.1- A Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Forquilha poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

15.1.1- Quando a Licitante:

- a) Não manter, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Forquilha, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
- e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

15.1.2- Quando a Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Forquilha:

- a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao **subitem 14.4** deste edital;
- b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

15.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

## 16.0 - DA FISCALIZAÇÃO

16.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Forquilha.

16.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Forquilha.

16.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Forquilha.

## 18.0 - DA CONTRATAÇÃO

18.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

18.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.



18.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas às especificações e prazos exigidos neste Edital.

18.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á, ainda, pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90

## 19.0 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

19.1- Entregar os produtos diretamente no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Forquilha, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Compra, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

## 20.0 - DO PAGAMENTO

20.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Forquilha.

20.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

20.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susgado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Forquilha.

20.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

## 21.0 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não manter a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na entrega dos produtos, e



h) Descumprir prazos.

21.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de Forquilha e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

21.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.

b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega dos produtos, sobre o valor global do Contrato.

c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:

c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega dos produtos.

c.2) Desistência de entregar os produtos.

21.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

21.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Forquilha, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

21.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

21.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Forquilha será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

21.8- As sanções previstas no item 21.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.

b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

21.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

21.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

## 22.0 - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



22.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

### 23.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

23.2- Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço constante do preâmbulo deste edital.

23.3- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.4- A licitante é responsável administrativa, civil e penalmente pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação;

23.5- Independentemente de declaração expressa, a simples participação neste certame implicará na aceitação plena das condições estipuladas no presente edital e submissão às normas nele contidas.

23.6- O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará o afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

23.7- É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

23.8- A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

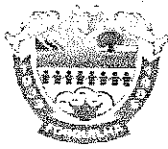
23.9- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente ao público na Prefeitura Municipal de Forquilha.

23.10- É vedado ao servidor dos órgãos e entidades da Administração Pública, inclusive Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, participar como licitante, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, do presente processo licitatório;

23.11- A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

23.12- Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002.

### 24.0 - DO FORO



382

24.1- Fica eleito o foro da Comarca de Forquilha, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Forquilha/CE, 30 de março de 2023.

Francisco Paulo Ravy Leite  
Pregoeiro



ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ANILHA HALTERES: todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 1kg.	UND	6
2	ANILHA HALTERES: todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 2kg.	UND	6
3	ANILHA HALTERES: todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 3kg.	UND	6
4	BASTÃO DE GINASTICA EM PVC SEM CARGA	UND	150
5	BOLA: DE PILATES 55 CM – Tamanho: 55 cm, Resistência: 350 Kg, Cor: Roxa, Acompanha Bomba, Material: PVC (Policloreto de Vinila), Sistema Anti-explosão, Anti-derrapante.	UND	4
6	BOLA: DE PILATES 65CM - Tamanho: 65 cm, Resistência: 350 Kg, Cor: Cinza, Acompanha Bomba, Material: PVC (Policloreto de Vinila), Sistema Anti-explosão, Anti-derrapante	UND	4
7	BOLA: DE PILATES 75 COM - Tamanho: 75 cm, Resistência: 350 Kg, Cor: Azul, Acompanha Bomba, Material: PVC (Policloreto de Vinila), Sistema Anti-explosão, Anti-derrapante	UND	4
8	BOLA FISIO GRAVO GRANDE POTE COM 20 UNID.	UND	2
9	BOLA FISIO LISA POTE COM 20 UNID.	UND	2
10	COLCHONETE DE GINÁSTICA: Dimensões: 3x40x90cm (AxLxP) Peso aproximado: 330g Ideal para academias, para apartamentos e casas. Muito fácil de armazenar e não ocupa muito espaço. Basta um pequeno espaço no chão para praticar seus exercícios físicos como: abdominais, flexões, exercícios para glúteos, entre outros. O modelo vem na cor azul royal e oferece muito mais conforto na prática de exercícios, devido à sua densidade de sua espuma D26	UND	360
11	DISCO DE EQUILIBRIO 30 CM ATÉ 150 KG INFLÁVEL UNISSEX	UND	6
12	EXTENSOR PUSH - Composição: Látex Dimensões Aproximadas (C): Elástico + Puxador: 2,23 m	UND	5
13	FAIXA ABDOMINAL - Elástica Ajustavel, 20 X 120 Cm	UND	5
14	HALTERES: Halteres todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 1kg.	UND	7
15	HALTERES: Halteres todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 2kg.	UND	7
16	HALTERES: Halteres todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 3kg.	UND	7
17	MEDICINE BALL: de uso fisioterápico e treinamentos de 3 kg, câmara, airbility matrizada de borracha, com miolo slip system removível e lubrificada.	UND	2
18	RODA ABDOMINAL	UND	2
19	RODA ABDOMINAL DUPLO	UND	2

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Antena de fibra de vidro pintadas com faixas de 10 e 10 cm em vermelho e branco intercalado acabamento sem ondulações e sem farpas diâmetro 3/8 altura 1,80MT.	UND	40
2	APITOS: Apito em plástico ABS (livre de bisfenol A) com bolinha de material levíssimo (cortiça ou isopor – não encharca em contato com água) possui anel de fixação (argolinha) em sua ponta. Emite cerca de 115Db de som. Mede aprox.5,2 cm de comprimento por aprox.1,9cm de largura. Argolinha com aprox. 1,3 cm de diâmetro. Requer pouco esforço para apitar. Som Grave.	UND	480
3	Bomba de ar utilizado para encher bola; tipo (vai e volta) enche nos dois sentidos(Double action); com 2 agulhas cada bomba.	UND	230
4	Cartões para arbitragem Oficial; 3 unidades nas cores, amarelo, azul e vermelho em PVC possível marcar o n° de gols e n° de jogadores.	KIT	140



5	Cone demarcatório com Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 19x19x20,2cmPeso líq. aproximado do produto (kg): 1,070 nas cores Preto, Laranja, Branco e Amarelo	UND	330
6	Corda de Pular, em PVC, com 02 m de comprimento, com pegadores anatômicos, com rolamento interno.	UND	310
7	CORDA NAVAL 32MM, 5M.	UND	15
8	CORDAS: Corda de SIZAL infantil 2,20 mts c/Cabo - Empunhadura em madeira nobre e em sızal virgem na medida de 2,20mts de área útil.	UND	35
9	CORDAS: Material: Sisal / Madeira Cabo de madeira anatomicamente moldado e reforçado. Tamanho: 6 metros (coletiva)	UND	35
10	Cronômetro profissional com 100 voltas de memória , tem função split e precisão de 1/100 segundo. Função alarme sonoro para volta mais rápida cada vez que for quebrado o recorde da volta Cronômetro Duplo. Mede 2 tempos individuais ao mesmo tempo Cronômetro com modo data: Podem ser checadas as marcações armazenadas de cada corrida por data Tempo de volta individual, tempo total, volta mais rápida, cálculo da média de tempo da volta Timer Crescente e Decrescente Tempo Intervalado para exercícios/programas de treinamento com Loop e ajuste de tempo restante Tela com 2 linhas para apresentação de tempo duplo, data e dia Apresentação de data da semana selecionável (formato 12/24 horas) Função Pacer com intervalo de passos selecionáveis Contador de registro Alarme diário Caixa com dupla injeção de borracha leve para absorção de impactos. Resistente à água Luz de Fundo Fácil posição da bateria para troca Acompanha: Cordão e Bateria CR2032	UND	21
11	Cronômetro Relógio Led Digital Mesa Parede C/ Controle - DescriçãoFunções: horas e cronômetroFormato do horário: HH:MM:SS;Relógio: 12/24 horas;Cronômetro Regressivo: 99:59:59 para 00:00:00;Cronômetro Progressivo: 00:00:00 para 99:59:59;Alimentação: 110/220V-Tamanho dos Numeros: 5,5 x 3cm.- Fácil ajuste.- Fácil Instalação.- Sistema eletrônico de Quartz, não atrasa nem adianta.- Não perde a memória quando acaba a energia.Itens Inclusos:1 - Relógio Cronômetro1 - Cabo (1.90 M)1 - Fonte Bivolt1 Controle Remoto	UND	4
12	Kit completo para badminton com 04 raquetes DHS, 03 petecas pena de ganso, rede, suporte, bolsa e acessórios.	UND	50
13	KIT CONES PEQUENOS 24cm C/ 10 NÚMEROS.	UND	42
14	Prato Demarcatório de Quadra - Cone CHINESINHO e Produzido em plástico flexível nas cores: Azul, Branco, Amarelo, Laranja, Verde, Preto, Rosa, Limão e Vermelho.	UND	130
15	Raquete de Tênis de Mesa, madeira com cobertura de nove folhas, cabo côncavo,esponja: 1.8mm, efeito:85/100, velocidade:85/100, controle:80/100, composição: madeira, peso liquido aproximado:120g, dimenções aproximadas (LXAXP): 12x23x3 cm.	PAR	200
16	Rede de futebol de campo, Med: 7,50x2,50 8mm, em polietileno de alta densidade, com tratamento contra ação de raios U.V; nylon de alta resistência, malha 16x16. Med:7,50x2,50, fio 4mm trançado.	PAR	100
17	Rede de Tênis de Mesa (PING PONG) com suporte, dois suportes em pvc, rígido antiferrugem, composição: 100% poliamida, dimenções: (L X A) 177 X 15 CM.	UND	100
18	Rede de Vôlei Oficial Profissional Para Competição 4 Faixas (lona) Medidas de 1,00 x 10,00 metros Rede confeccionado com fio 2,5mm de espessura, 100% polietileno (nylon) virgem de alta densidade. Fio com Tratamento Ultra Violeta (UV) - "Tratamento que protege a rede contra ação do tempo, sol, chuva, sereno e maresia" Malha de 10x10 cm (espaço entre nós - "gomos") 04 faixas (lona) 100%, costuras de linha de nylon (+ resistente), com fio guia dentro das faixas para passar cabo de aço, rede confeccionada de	UND	40





P R E F E I T U R A D E  
**FORQUILHA**  
C I D A D A D E P A R A N O I O S

385

	acordo com as regras da Confederação Brasileira de Voleibol. (CBV)		
19	Rede oficial para aro de basquete (Sarrafo) de seda, cor branca, medidas de no mínimo 0,40m e no máximo 0,45m de comprimento e diâmetro de 45 cm, fio 6mm.	PAR	60
20	Rede para trave de futsal oficial, fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. vista frontal 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m.	PAR	40

**LOTE 03**

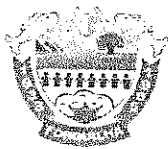
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Balança digital, com monitor de taxa de gordura com percentual de líquidos do corpo.	UND	32
2	BOLSA TÉRMICA EM GEL CORA LARANJA	UND	40
3	Caneleira (par) tamanha M e composta por um par. Tem revestimento superior de alta densidade para uma proteção durável, além de espuma em EVA, que garante conforto e leveza. Mede 16 cm de altura e 9,5cm de largura.	PAR	210
4	Chuteira para futebol de campo, material sintético, solado em PVC, cabedal sintético forrado, colarinho acolchoado, numeração 27 ao 48.	PAR	220
5	KARATÊ - LUVAS, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR	50
6	KARATÊ - CANELEIRAS, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR	50
7	KARATÊ - PROTETOR DE PÉ, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR	50
8	KARATÊ - PROTETOR DE TORAX, TAMANHOS P, M E G, COR BRANCO	UND	50
9	Luas para Futebol de Campo - tecido com tramas especiais que proporcionam maior mobilidade e ventilação. Punho com munhequeira e cinta com ajuste em velcro. Indicada para campos gramados, campos secos e grama sintética.	PAR	100
10	Medalha com arte e fita 8cm	UND	300
11	Medalha com arte e fita 7cm	UND	300
12	Meião (par) tamanho P,M,G composição 38% poliamida 10% poliéster 2% elastano sola reforçada e almofada com antiderrapante cano alto peso aproximado de 120g nas cores amarelo, vermelho, branco, azul, preto.	UND	200
13	Saco em lona com rede; saco para transporte de bolas, alça de transporte. Tela com rede para permitir um transporte mais compacto, Facilidade de abertura/fecho: cordão de ajuste deslizante, Capacidade: 06 bolas.	UND	30
14	SKATE PROFISSIONAL - TRUCK DURÁVEL DE ALUMÍNIO, RODAS EM 56MM, COM 102A DE DUREZA E FABRICADAS DE POLIURETANO, UNISSEX	UND	30
15	Tatame em E.V.A, com encaixe, peça em etileno acetato de vinila, especialmente desenvolvido para absorção de impactos, atóxico, resistente a água. Dimensões:placa de 1m X 1m, Espessura: 30mm, Cor: Azul.	UND	550
16	Tela de tapume 1,20 x 50 metros também conhecidas com telas de advertência para eventos esportivos	UND	100
17	Tênis de futsal (PAR) adulto confeccionado com material sintético com recortes em camurça solado em borracha peso aproximado de 260 grs com cabedal com palmilha moldada em eva na cor preta, tamanhos a critério da Secretaria.	PAR	200
18	TORNOZELEIRAS: Tornozeleira profissional reforçada. Contém: 01 Par de tornozeleiras de peso contendo 1 kg cada uma Conteúdo interno: Esferas de ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro. Tamanho: Único adulto.	UND	2
19	TORNOZELEIRAS: Tornozeleira profissional reforçada. Contém: 01 Par de tornozeleiras de peso contendo 2 kg cada uma Conteúdo interno: Esferas de	UND	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

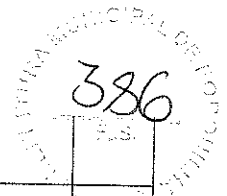
Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



PREFEITURA DE  
**FORQUILHA**

UMA CIDADE PARA TODOS



	ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro. Tamanho: Único adulto.		
20	TORNOZELEIRAS: Tornozeleira profissional reforçada. Contém: 01 Par de tornozeleiras de peso contendo 3 kg cada uma Conteúdo interno: Esferas de ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro. Tamanho: Único adulto.	UND	2

**LOTE 04**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	BAMBOLE: Composto por um kit com 12 bambolês coloridos, fabricado em plástico rígido. Cores diversas. As cores dos bambolês serão sortidos de acordo com estoque do produto. Medidas aproximadas: 60x60x2 a 66x66x2 cm	KIT	324
2	BANDINHA RITIMCA INFANTIL: COM 12 INSTRUMENTOS MÚSICAIS	KIT	6
3	BARRACA RETRÁTIL TENDA 3X3M ALUMÍNIO SANFONADA - TENDA DOBRÁVEL SANFONADA BRANCA - - ESTRUTURA ARTICULADA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI NÃO ENFERRUJA E NÃO DESCASCA (SUPER LEVE) - COBERTURA EM 100% POLIÉSTER - EXTRA VENTILAÇÃO - ABERTURA NO TOPO QUE MELHORA O FLUXO DE AR - INCLUI ESPETOS METÁLICOS PARA FIXAÇÃO EM SOLO FIRME. - EXCLUSIVO SISTEMA DE DISCOS ESPECIAIS PARA ANCORAGEM NA AREIA DA PRAIA. - TIRANTES PARA AMARRAÇÃO. - INCLUI BOLSA RESISTENTE PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. TAMANHO DA TENDA MONTADA: - BASE: 3,0 M X 3,0 M - TETO: 2,4 M X 2,4 M - ALTURA CENTRAL: 2,40 M CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 TENDA DOBRÁVEL; - 1 BOLSA PARA TRANSPORTE/ARMAZENAMENTO; - MEDIDAS DA EMBALAGEM: APROX. 95CM X 22CM X 22CM; - PESO DO PRODUTO NA EMBALAGEM: APROX. 10KG.	UND	6
4	BLOCO DE CONSTRUÇÃO: 25 peças em madeira colorida com tinta atóxica tamanhos e formas variadas. Embalagem: Caixa em microondulado tamanho 32 x 21 x 3,5 cm.	UND	6
5	BOLA DE PLÁSTICO INFANTIL	UND	220
6	BRINC&COLOR: maleta com pinos coloridos e superfície de encaixe.	UND	4
7	BRINQUEDO EDUCATIVO: Brinquedo de montar, composto por tubos coloridos (arestas) interligados por conectores de plástico de 3, 4, 5 e 6 pontas (vértices). O kit G possui 365 peças: 100 tubos P com 6cm, 60 tubos M com 8cm, 60 tubos G com 11cm, 40 conectores de 3 pontas, 40 conectores de 4 pontas, 40 conectores de 5 pontas, 25 conectores de 6 pontas.	UND	4
8	CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO 30 L em PLÁSTICO	UND	26
9	EQUILIBRISTA MALUCO, 32 PEÇAS Confeccionado Em Madeira Ecologicamente Correta. Idade Mínima: A Partir De 2 Anos.	UND	6
10	JOGO 5 EM 1: 1 jogo de dama com tabuleiro 23 x 23 cm + 24 peças em EVA, 1 jogo de trilha com tabuleiro 23 x 23 cm + 10 peças em EVA, 1 jogo de ludo com tabuleiro 23 x 23 cm + 16 peças em plástico e 1 jogo da velha com tabuleiro 23 x 23 cm + 10 peças em EVA e 1 jogo de dominós pingos coloridos com 28 peças em MDF tamanho 7 x 3,5 cm. Embalagem: Caixa de madeira tamanho 26 x 26 x 6 cm	UND	129
11	JOGO DAMAS / TRILHA PRO C/ ESTOJO	UND	129
12	JOGO DE ARGOLA: 12 peças, sendo: 2 peças serigrafadas em MDF tamanho 40 x 4 x 1,5 cm para a montagem da base; 5 pinos em madeira colorida tamanho 10 x 2 x 2 cm; 5 argolas em plástico tamanho 10 x 10 x 0,6 cm	UND	137
13	Jogo de Damas/Xadrez tabuleiro em madeira com dimensão mínima de casas de 5 cm de lado(64 casas), em forma de estojo. As pedras do Xadrez em plástico, no qual o rei deve ter entre 7,5 cm e 10 cm de altura e o peão deve	UND	149

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

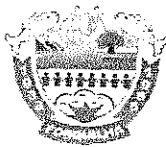
Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



387

	ter base de diâmetro igual a 2,5 cm ou pouco menos totalizando 32 peças. As pedras da dama em plástico, em duas cores diferentes totalizando 24 peças.		
14	JOGO DE MEMÓRIA EM MDF CAIXA COM 24 PEÇAS	UND	62
15	JOGO DE SEQUENCIA LOGICA: Contém 20 peças em MDF tamanho 7 x 7 x 0,3 Embalagem: Caixa de madeira tamanho 30 x 10 x 4 cm	UND	62
16	JOGO DOMINO EM OSSO	UND	70
17	JOGO EM MDF: 1 jogo formado por 7 peças em MDF (5 triângulos, 1 quadrado e 1 paralelogramo). Tamanho do quebra cabeça montado 15 x 15 x 0,3 cm. Embalagem: Solapa tamanho 15 x 11 x 2 cm	UND	62
18	JOGO HORA DO RUSH, CONTENDO 01 tabuleiro, 02 caminhões, 02 ônibus, 12 carrinhos e 40 cartas desafio. IDADE SUGERIDA A PARTIR DE 6 ANOS, DIMENSÕES DA EMBALAGEM, 36 X 23 X 4CM.	UND	62
19	JOGO LUDO / TRILHA PRO C/ ESTOJO.	UND	62
20	JOGO XADREZ / TRILHA PRO C/ ESTOJO	UND	62
21	KIT DE TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA: composto por 21 itens: Teatro da hora, Mesa com 4 cadeiras, Pequeno engenheiro, Cantinho da leitura, tapete numerais com bordas, Prateleira colorida, Mapa, Fantoche avulso, Tangram, Memória, Dominó, Quebra-cabeça, Dado pequeno, Loto leitura, Numerais e quantidades, Fazendo cálculos, Jogo de xadrez e dama, Alfabeto móvel, Jogo de trilha, Ábaco aberto e Rola rola mini. Embalagem: Caixa de papelão	UND	2
22	KIT DE TERAPIA INFANTIL: 1X Baralho dos pensamentos: 1 x Baralho Dos Comportamentos, 1 x Baralho De Problemas, 1 x Baralho Do Exagero, 1 x Jogo dos Sentimentos, 1 x Sou Não Sou, 1 x O Que Você Sente?, 1 x Arremedo, 1 x Conversinha, 1 x Será Que Conheço Você? 7 a 10 anos, 1 x E Agora Zé?, 1 x Novo Puxa Conversa, 1 x A Caixa Mágica de Perguntas para Crianças, 1 x A Fantástica Fábrica de Histórias para Crianças, 1 x Gerador de Histórias Divertidas, 1 x Era Uma Vez 1 x Quase Morri De Raiva.	UND	2
23	KIT EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO: Confeccionado em MDF, acompanha 81 plaquinhas de sinalização, 8 semáforos e muito mais. Além disso, conta com 9 carrinhos e 10 bonequinhos (pedestres) coloridos.	UND	7
24	KIT EDUCAÇÃO NO TRANSITO: formado por 15 pedestais, 14 placas e um Semáforo. - Um jeito divertido de ensinar sobre educação no trânsito. - Pedestais para as placas e semáforo com 1,0 m cada. - Estimula o aprendizado da sinalização de trânsito. - Ótimo para escolas, brinquedotecas, cursos, etc. - Recomendado para crianças a partir de 6 anos de idade. - Brinquedo com o selo de segurança do INMETRO. - Composição: MDF e madeira. - Dimensões placa: 23cm x 26cm . Pedestal: 80cm. - Placas: Proibido bicicleta, Indicação de Lombada, Curva acentuada à direita, Curva acentuada à esquerda, PARE, Retorno e Hospital. - Indicação de lugar:Centro/Hospital, Preferencial, Obedeça a sinalização,Permitido até 80 km/h, Pedestre aguarde o sinal verde,Travessia de Pedestres, Semáforo.	UND	7
25	KIT ESCADA DE AGILIDADE 10 CONES, 10 CHAPÉUS CHINES	UND	8
26	KIT FAIXAS ELASTICAS C/3 NIVEIS, CORES DIVERSAS	UND	8
27	KIT MINI TRAVE: Kit Mini traves para treinamento tamanho profissional em pvc, Par de mini traves no tamanho de 1mt x 60com x 40cm para treinamentos de futebol, futebol sete e futsal em espaços reduzidos de quadra. Equipamente produzido de maneira artesanal por Vitoria Esportes , Com canos de PVC anti-chama rigidos, os mais resistentes do mercado e conexões osqueadas para dar mais firmeza e sustentação em caso de impacto ou quedas.	UND	8
28	LIVROS DE HISTÓRIAS INFANTIS PACOTE COM 10 LIVROS	PCT	6
29	MULTIESFERA PACOTE COM 40 PEÇAS	PCT	8
30	QUEBRA CABEÇA EDUCATIVO: 1 placa em MDF 20 x 30 cm impresso em serigrafia com 27 peças encaixáveis formando o alfabeto completo com letras cursivas minúsculas.	UND	10



31	TEATRO DE FANTOCHES: palco de 2m de altura e 90 de largura e abas 40 cm	UND	7
32	TUNEL DE TECIDO - Centopeia Bagunzito 4 Metros X 50cm	UND	5

**LOTE 05**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Bola de basquete oficial adulto esférica, matrizada miolo ou válvula removível câmara de ar butil circunferência 75-78 peso 600-650grs.	UND	110
2	Bola de Futebol de Campo oficial aprovada pela FIFA costurada a mão 32 gomos com 6 gomos hexagonais duplo composição em pu peso aproximado de 410 a 450g circunferência 68-70 cm. Miolo substituível e lubrificado.	UND	630
3	Bola de Futevolei oficial peso aproimado entre 396 a 450 gr, sem costura, circunferência 68 a 70 cm	UND	310
4	Bola de futsal oficial adulto material pu e neogel circunferência 61-64 cm pressão 6-8 LBS peso aproximado 420 g dividida em 8 gomos miolo substituíveis e lubrificado.	UND	310
5	bola de futsal oficial infantil confeccionada em pu circunferencia 55/59 cm 320 a 380 g camara airbility material em pu miolo removivel lubrufucado	UND	210
6	Bola de Handball oficial adulto Costurada 32 gomos, miolo removível, com circunferência 59 cm peso 440 g material pu, pressão 6ibs.	UND	210
7	Bola de Handball, oficial Infantil, costurada ou matrizada, com 32 gomos, confeccionada com PVC, 49-51 cm, 230 – 270 g, câmara Airbility, miolo removível e lubrificado.	UND	160
8	Bola de Tênis de Mesa, tamanho único, nível profissional, modelo jogos olímpicos, composição: acetato de celulóide, circunferência: 40mm, peso aproximado: 27g	UND	210
9	BOLA DE VINIL DE 35 A 40 CM	UND	30
10	BOLA DE VOLLEY: Bola Vôlei Classe Costurada., Peso: 260 a 280 g, Material: PVC -2,3mm, Base:1 camada de algodão, Câmara Air Stability butil-Miolo Spring System.	UND	230
11	BOLA DE VOLLEY DE PRAIA: Bola Vôlei Classe Costurada., Peso: 260 a 280 g, Material: PVC -2,3mm, Base:1 camada de algodão, Câmara Air Stability butil-Miolo Spring System.	UND	210
12	BOLA DENTE DE LEITE: 20 Centímetros. Peso: 70 Gramas. Material: Vinil. COLORIDAS	UND	330
13	Bola iniciação, tamanho 10 matrizada, material borracha, circunferência 48-50 cm, peso 180-200g.	UND	210

**LOTE 06**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Calça de capoeira em dry na cor branca nos tamanhos p, m , g ,gg.	UND	120
2	Colete adulto composto de 100% poliéster com manga regata gola careca redonda peso aproximado de 140g nas cores vermelho, branco, preto, azul.	UND	460
3	KIMONOS PARA JUDÔ - blusão, confeccionado em tecido reforçado, trançado e leve, (430 G/M), com saia. Calça confeccionada em sarja (430 G/M), com reforço extra nos joelhos.	UND	70
4	KIMONOS PARA JIU-JITSU - blusão, confeccionado em tecido reforçado, trançado e leve, (430 G/M), com saia. Calça confeccionada em sarja (430 G/M), com reforço extra nos joelhos.	UND	70
5	KIMONOS PARA KARATÊ - blusão, confeccionado em tecido reforçado, trançado e leve, (430 G/M), com saia. Calça confeccionada em sarja (430 G/M), com reforço extra nos joelhos.	UND	70
6	Uniforme Esportivo camisa e calção 16+1 (goleiro e demais jogadores) tecido em Dry Fit 100% poliéster de excelente qualidade, todas as camisas já numeradas no tamanho G, M, ou P, adulto ou infantil, 16 camisas	KIT	100



389

Composição: 100% poliéster em Transfer Sublimático/ Dry Fit, 16 calção	
Composição: 100% Poliéster - acabamento em Dry Calção com sunga em 100% poliéster Cordão para regulagem na cintura, 1 camisa de goleiro Cores Sortidas Punhos nas Mangas	
Composição: 100% Poliéster.	

**LOTE 07**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CADEIRA DE ÁRBITRO DE VOLEIBOL - Cadeira Profissional de Arbitragem de Vôlei Ajustável e Desmontável, produzido com soldas MIG, pintura eletrostática na cor vermelha, base em chapa de aço, assento em plástico, degraus galvanizados, conta com 2 rodas de silicone na parte de trás para facilitar o transporte, sistema de regulagem de altura, confeccionada em aço carbono, com altura ajustável: 2,30m - 2,50m de altura, base medindo aproximadamente: 100 x 93 Cm, estrutura com 70cm de largura e 60 de comprimento	UND	1
2	Escada de Agilidade, Material: Nylon e polipropileno. Tamanho: 4m (8 degraus).	UND	50
3	Placar de mesa para futsal, vôlei, tênis de mesa, etc. Sistema articulado com laminas de PVC Confeccionado em PVC, com numeração grande: 0 a 31 Numeração pequena de 0 a 07. Tamanho 38x21cm.	UND	4
4	Prancheta magnética tipo pasta, com zíper modalidades basketete, handball, futsal, futebol de campo, vôleicompartimento lateral com 5 jogadoras azuis e 5 jogadores amarelos numerados 1 bola magnética laranja um pincel anatômico e um cordão para apito	UND	25

**SENDO DIVIDO DA SEGUINTE FORMA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA (GERENCIADOR E PARTICIPANTES):**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ESP
1	ANILHA HALTERES: todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 1kg.	UND	
2	ANILHA HALTERES: todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 2kg.	UND	
3	ANILHA HALTERES: todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 3kg.	UND	
4	BASTÃO DE GINASTICA EM PVC SEM CARGA	UND	50
5	BOLA: DE PILATES 55 CM – Tamanho: 55 cm, Resistência: 350 Kg, Cor: Roxa, Acompanha Bomba, Material: PVC (Policloreto de Vinila), Sistema Anti-explosão, Anti-derrapante.	UND	
6	BOLA: DE PILATES 65CM - Tamanho: 65 cm, Resistência: 350 Kg, Cor: Cinza, Acompanha Bomba, Material: PVC (Policloreto de Vinila), Sistema Anti-explosão, Anti-derrapante	UND	
7	BOLA: DE PILATES 75 COM - Tamanho: 75 cm, Resistência: 350 Kg, Cor: Azul, Acompanha Bomba, Material: PVC (Policloreto de Vinila), Sistema Anti-explosão, Anti-derrapante	UND	
8	BOLA FISIO GRAVO GRANDE POTE COM 20 UNID.	UND	
9	BOLA FISIO LISA POTE COM 20 UNID.	UND	
10	COLCHONETE DE GINÁSTICA: Dimensões: 3x40x90cm (AxLxP) Peso aproximado: 330g Ideal para academias, para apartamentos e casas. Muito fácil de armazenar e não ocupa muito espaço. Basta um pequeno espaço no chão para praticar seus exercícios físicos como: abdominais, flexões, exercícios para glúteos, entre outros. O modelo vem na cor azul royal e oferece muito mais conforto na prática de exercícios, devido à sua densidade de sua espuma D26	UND	100
11	DISCO DE EQUILIBRIO 30 CM ATÉ 150 KG INFLÁVEL UNISSEX	UND	
12	EXTENSOR PUSH - Composição: Látex Dimensões Aproximadas (C):	UND	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



P R E F E I T U R A D E  
**FORQUILHA**

UMA CIDADE PARA TODOS

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE FORQUILHA  
390

	Elástico + Puxador: 2,23 m	
13	FAIXA ABDOMINAL - Elástica Ajustavel, 20 X 120 Cm	UND
14	HALTERES: Halteres todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 1kg.	UND
15	HALTERES: Halteres todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 2kg.	UND
16	HALTERES: Halteres todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 3kg.	UND
17	MEDICINE BALL: de uso fisioterápico e treinamentos de 3 kg, câmara, airbily matrizada de borracha, com miolo slip system removível e lubrificada.	UND
18	RODA ABDOMINAL	UND
19	RODA ABDOMINAL DUPLO	UND

**LOTE 02**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ESP
1	Antena de fibra de vidro pintadas com faixas de 10 e 10 cm em vermelho e branco intercalado acabamento sem ondulações e sem farpas diâmetro 3/8 altura 1,80MT.	UND	20
2	APITOS: Apito em plástico ABS (livre de bisfenol A) com bolinha de material levíssimo (cortiça ou isopor - não encharca em contato com água) possui anel de fixação (argolinha) em sua ponta. Emite cerca de 115Db de som. Mede aprox.5,2 cm de comprimento por aprox.1,9cm de largura. Argolinha com aprox. 1,3 cm de diâmetro. Requer pouco esforço para apitar. Som Grave.	UND	50
3	Bomba de ar utilizado para encher bola; tipo (vai e volta) enche nos dois sentidos(Double action); com 2 agulhas cada bomba.	UND	100
4	Cartões para arbitragem Oficial; 3 unidades nas cores, amarelo, azul e vermelho em PVC possível marcar o n° de gols e n° de jogadores.	KIT	100
5	Cone demarcatório com Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 19x19x20,2cmPeso líq. aproximado do produto (kg): 1,070 nas cores Preto, Laranja, Branco e Amarelo	UND	100
6	Corda de Pular, em PVC, com 02 m de comprimento, com pegadores anatômicos, com rolamento interno.	UND	100
7	CORDA NAVAL 32MM, 5M.	UND	5
8	CORDAS: Corda de Sital infantil 2,20 mts c/Cabo - Empunhadura em madeira nobre e em sital virgem na medida de 2,20mts de área útil.	UND	
9	CORDAS: Material: Sisal / Madeira Cabo de madeira anatomicamente moldado e reforçado. Tamanho: 6 metros (coletiva)	UND	
10	Cronômetro profissional com 100 voltas de memória , tem função split e precisão de 1/100 segundo. Função alarme sonoro para volta mais rápida cada vez que for quebrado o recorde da volta Cronômetro Duplo. Mede 2 tempos individuais ao mesmo tempo Cronômetro com modo data: Podem ser checadas as marcações armazenadas de cada corrida por data Tempo de volta individual, tempo total, volta mais rápida, cálculo da média de tempo da volta Timer Crescente e Decrescente Tempo Intervalado para exercícios/programas de treinamento com Loop e ajuste de tempo restante Tela com 2 linhas para apresentação de tempo duplo, data e dia Apresentação de data da semana selecionável (formato 12/24 horas) Função Pacer com intervalo de passos selecionáveis Contador de registro Alarme diário Caixa com dupla injeção de borracha leve para absorção de impactos. Resistente à água Luz de Fundo Fácil posição da bateria para troca Acompanha: Cordão e Bateria CR2032	UND	10
11	Cronômetro Relógio Led Digital Mesa Parede C/ Controle - DescriçãoFunções: horas e cronômetroFormato do horário: HH:MM:SS;Relógio: 12/24 horas;Cronômetro Regressivo: 99:59:59 para 00:00:00;Cronômetro Progressivo: 00:00:00 para 99:59:59;Alimentação: 110/220V-Tamanho dos Numeros: 5,5 x 3cm.- Fácil ajuste.- Fácil Instalação.- Sistema eletrônico de Quartz, não atrasa nem adianta.- Não perde a memória	UND	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



	quando acaba a energia. Itens Inclusos: 1 - Relógio Cronômetro 1 - Cabo (1.90 M) 1 - Fonte Bivolt 1 Controle Remoto		
12	Kit completo para badminton com 04 raquetes DHS, 03 petecas pena de ganso, rede, suporte, bolsa e acessórios.	UND	20
13	KIT CONES PEQUENOS 24cm C/ 10 NÚMEROS.	UND	20
14	Prato Demarcatório de Quadra - Cone CHINESINHO e Produzido em plástico flexível nas cores: Azul, Branco, Amarelo, Laranja, Verde, Preto, Rosa, Limão e Vermelho.	UND	50
15	Raquete de Tênis de Mesa, madeira com cobertura de nove folhas, cabo côncavo, esponja: 1.8mm, efeito: 85/100, velocidade: 85/100, controle: 80/100, composição: madeira, peso líquido aproximado: 120g, dimensões aproximadas (LXAXP): 12x23x3 cm.	PAR	100
16	Rede de futebol de campo, Med: 7,50x2,50 8mm, em polietileno de alta densidade, com tratamento contra ação de raios U.V; nylon de alta resistência, malha 16x16. Med: 7,50x2,50, fio 4mm trançado.	PAR	50
17	Rede de Tênis de Mesa (PING PONG) com suporte, dois suportes em pvc, rígido antiferrugem, composição: 100% poliamida, dimensões: (L X A) 177 X 15 CM.	UND	50
18	Rede de Vôlei Oficial Profissional Para Competição 4 Faixas (lona) Medidas de 1,00 x 10,00 metros Rede confeccionado com fio 2,5mm de espessura, 100% polietileno (nylon) virgem de alta densidade. Fio com Tratamento Ultra Violeta (UV) - "Tratamento que protege a rede contra ação do tempo, sol, chuva, sereno e maresia" Malha de 10x10 cm (espaço entre nós - "gomos") 04 faixas (lona) 100%, costuras de linha de nylon (+ resistente), com fio guia dentro das faixas para passar cabo de aço, rede confeccionada de acordo com as regras da Confederação Brasileira de Voleibol. (CBV)	UND	20
19	Rede oficial para aro de basquete (Sarrafo) de seda, cor branca, medidas de no mínimo 0,40m e no máximo 0,45m de comprimento e diâmetro de 45 cm, fio 6mm.	PAR	30
20	Rede para trave de futsal oficial, fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. vista frontal 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m.	PAR	20

**LOTE 03**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ESP
1	Balança digital, com monitor de taxa de gordura com percentual de líquidos do corpo.	UND	10
2	BOLSA TÉRMICA EM GEL CORA LARANJA	UND	20
3	Caneleira (par) tamanha M e composta por um par. Tem revestimento superior de alta densidade para uma proteção durável, além de espuma em EVA, que garante conforto e leveza. Mede 16 cm de altura e 9,5cm de largura.	PAR	100
4	Chuteira para futebol de campo, material sintético, solado em PVC, cabedal sintético forrado, colarinho acolchoado, numeração 27 ao 48.	PAR	100
5	KARATÊ - LUVAS, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR	20
6	KARATÊ - CANELEIRAS, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR	20
7	KARATÊ - PROTETOR DE PÉ, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR	20
8	KARATÊ - PROTETOR DE TORAX, TAMANHOS P, M E G, COR BRANCO	UND	20
9	Luvras para Futebol de Campo - tecido com tramas especiais que proporcionam maior mobilidade e ventilação. Punho com munhequeira e cinta com ajuste em velcro. Indicada para campos gramados, campos secos e grama sintética.	PAR	50
10	Medalha com arte e fita 8cm	UND	100



392

11	Medalha com arte e fita 7cm	UND	100
12	Meião (par) tamanho P,M,G composição 38% poliamida 10% poliéster 2% elastano sola reforçada e almofada com antiderrapante cano alto peso aproximado de 120g nas cores amarelo, vermelho, branco, azul, preto.	UND	100
13	Saco em lona com rede; saco para transporte de bolas, alça de transporte. Tela com rede para permitir um transporte mais compacto, Facilidade de abertura/fecho: cordão de ajuste deslizante, Capacidade: 06 bolas.	UND	10
14	SKATE PROFISSIONAL - TRUCK DURÁVEL DE ALUMÍNIO, RODAS EM 56MM, COM 102A DE DUREZA E FABRICADAS DE POLIURETANO, UNISSEX	UND	20
15	Tatame em E.V.A, com encaixe, peça em etileno acetato de vinila, especialmente desenvolvido para absorção de impactos, atóxico, resistente a água. Dimensões:placa de 1m X 1m, Espessura: 30mm, Cor: Azul.	UND	200
16	Tela de tapume 1,20 x 50 metros também conhecidas com telas de advertência para eventos esportivos	UND	50
17	Tênis de futsal (PAR) adulto confeccionado com material sintético com recortes em camurça solado em borracha peso aproximado de 260 grs com cabedal com palmilha moldada em eva na cor preta, tamanhos a critério da Secretaria.	PAR	100
18	TORNOZELEIRAS: Tornozeleira profissional reforçada. Contém: 01 Par de tornozeleiras de peso contendo 1 kg cada uma Conteúdo interno: Esferas de ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro. Tamanho: Único adulto.	UND	
19	TORNOZELEIRAS: Tornozeleira profissional reforçada. Contém: 01 Par de tornozeleiras de peso contendo 2 kg cada uma Conteúdo interno: Esferas de ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro. Tamanho: Único adulto.	UND	
20	TORNOZELEIRAS: Tornozeleira profissional reforçada. Contém: 01 Par de tornozeleiras de peso contendo 3 kg cada uma Conteúdo interno: Esferas de ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro. Tamanho: Único adulto.	UND	

**LOTE 04**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ESP
1	BAMBOLE: Composto por um kit com 12 bambolês coloridos, fabricado em plástico rígido. Cores diversas. As cores dos bambolês serão sortidos de acordo com estoque do produto. Medidas aproximadas: 60x60x2 a 66x66x2 cm	KIT	
2	BANDINHA RITIMCA INFANTIL: COM 12 INSTRUMENTOS MUISCAIS	KIT	
3	BARRACA RETRÁTIL TENDA 3X3M ALUMÍNIO SANFONADA - TENDA DOBRÁVEL SANFONADA BRANCA - - ESTRUTURA ARTICULADA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI NÃO ENFERRUJA E NÃO DESCASCA (SUPER LEVE) - COBERTURA EM 100% POLIÉSTER - EXTRA VENTILAÇÃO - ABERTURA NO TOPO QUE MELHORA O FLUXO DE AR - INCLUI ESPETOS METÁLICOS PARA FIXAÇÃO EM SOLO FIRME. - EXCLUSIVO SISTEMA DE DISCOS ESPECIAIS PARA ANCORAGEM NA AREIA DA PRAIA. - TIRANTES PARA AMARRAÇÃO. - INCLUI BOLSA RESISTENTE PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. TAMANHO DA TENDA MONTADA: - BASE: 3,0 M X 3,0 M - TETO: 2,4 M X 2,4 M - ALTURA CENTRAL: 2,40 M CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 TENDA DOBRÁVEL; - 1 BOLSA PARA TRANSPORTE/ARMAZENAMENTO; - MEDIDAS DA EMBALAGEM: APROX. 95CM X 22CM X 22CM; - PESO DO PRODUTO NA EMBALAGEM: APROX. 10KG.	UND	
4	BLOCO DE CONSTRUÇÃO: 25 peças em madeira colorida com tinta atóxica tamanhos e formas variadas. Embalagem: Caixa em microondulado tamanho	UND	





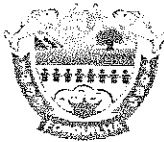
	32 x 21 x 3,5 cm.		
5	BOLA DE PLASTICO INFANTIL	UND	
6	BRINC&COLOR: maleta com pinos coloridos e superfície de encaixe.	UND	
7	BRINQUEDO EDUCATIVO: Brinquedo de montar, composto por tubos coloridos (arestas) interligados por conectores de plastico de 3, 4, 5 e 6 pontas (vértices). O kit G possui 365 peças: 100 tubos P com 6cm, 60 tubos M com 8cm, 60 tubos G com 11cm, 40 conectores de 3 pontas, 40 conectores de 4 pontas, 40 conectores de 5 pontas, 25 conectores de 6 pontas.	UND	
8	CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO 30 L em PLÁSTICO	UND	5
9	EQUILIBRISTA MALUCO, 32 PEÇAS Confeccionado Em Madeira Ecologicamente Correta. Idade Mínima: A Partir De 2 Anos.	UND	
10	JOGO 5 EM 1: 1 jogo de dama com tabuleiro 23 x 23 cm + 24 peças em EVA, 1 jogo de trilha com tabuleiro 23 x 23 cm + 10 peças em EVA, 1 jogo de ludo com tabuleiro 23 x 23 cm + 16 peças em plástico e 1 jogo da velha com tabuleiro 23 x 23 cm + 10 peças em EVA e 1 jogo de dominós pingos coloridos com 28 peças em MDF tamanho 7 x 3,5 cm. Embalagem: Caixa de madeira tamanho 26 x 26 x 6 cm	UND	20
11	JOGO DAMAS / TRILHA PRO C/ ESTOJO	UND	20
12	JOGO DE ARGOLA: 12 peças, sendo: 2 peças serigrafadas em MDF tamanho 40 x 4 x 1,5 cm para a montagem da base; 5 pinos em madeira colorida tamanho 10 x 2 x 2 cm; 5 argolas em plástico tamanho 10 x 10 x 0,6 cm	UND	20
13	Jogo de Damas/Xadrez tabuleiro em madeira com dimensão mínima de casas de 5 cm de lado(64 casas), em forma de estojo. As pedras do Xadrez em plastico, no qual o rei deve ter entre 7,5 cm e 10 cm de altura e o peão deve ter base de diâmetro igual a 2,5 cm ou pouco menos totalizando 32 peças. As pedras da dama em plástico, em duas cores diferentes totalizando 24 peças.	UND	20
14	JOGO DE MEMÓRIA EM MDF CAIXA COM 24 PEÇAS	UND	
15	JOGO DE SEQUENCIA LOGICA: Contém 20 peças em MDF tamanho 7 x 7 x 0,3 Embalagem: Caixa de madeira tamanho 30 x 10 x 4 cm	UND	
16	JOGO DOMINO EM OSSO	UND	
17	JOGO EM MDF: 1 jogo formado por 7 peças em MDF (5 triângulos, 1 quadrado e 1 paralelogramo). Tamanho do quebra cabeça montado 15 x 15 x 0,3 cm. Embalagem: Solapa tamanho 15 x 11 x 2 cm	UND	
18	JOGO HORA DO RUSH, CONTENDO 01 tabuleiro, 02 caminhões, 02 ônibus, 12 carrinhos e 40 cartas desafio. IDADE SUGERIDA A PARTIR DE 6 ANOS, DIMENSÕES DA EMBALAGEM, 36 X 23 X 4CM.	UND	
19	JOGO LUDO / TRILHA PRO C/ ESTOJO.	UND	
20	JOGO XADREZ / TRILHA PRO C/ ESTOJO	UND	
21	KIT DE TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA: composto por 21 itens: Teatro da hora, Mesa com 4 cadeiras, Pequeno engenheiro, Cantinho da leitura, tapete numerais com bordas, Prateleira colorida, Mapa, Fantoche avulso, Tangram, Memória, Dominó, Quebra-cabeça, Dado pequeno, Loto leitura, Numerais e quantidades, Fazendo cálculos, Jogo de xadrez e dama, Alfabeto móvel, Jogo de trilha, Ábaco aberto e Rola rola mini. Embalagem: Caixa de papelão	UND	
22	KIT DE TERAPIA INFANTIL: 1X Baralho dos pensamentos: 1 x Baralho Dos Comportamentos, 1 x Baralho De Problemas, 1 x Baralho Do Exagero, 1 x Jogo dos Sentimentos, 1 x Sou Não Sou, 1 x O Que Você Sente?, 1 x Arremedo, 1 x Conversinha, 1 x Será Que Conheço Você? 7 a 10 anos, 1 x E Agora Zé?, 1 x Novo Puxa Conversa, 1 x A Caixa Mágica de Perguntas para Crianças, 1 x A Fantástica Fábrica de Histórias para Crianças, 1 x Gerador de Histórias Divertidas, 1 x Era Uma Vez 1 x Quase Morri De Raiva.	UND	
23	KIT EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO: Confeccionado em MDF, acompanha 81 plaquinhas de sinalização, 8 semáforos e muito mais. Além disso, conta com 9 carrinhos e 10 bonequinhos (pedestres) coloridos.	UND	



24	KIT EDUCAÇÃO NO TRANSITO: formado por 15 pedestais, 14 placas e um Semáforo. - Um jeito divertido de ensinar sobre educação no trânsito. - Pedestais para as placas e semáforo com 1,0 m cada. - Estimula o aprendizado da sinalização de trânsito. - Ótimo para escolas, brinquedotecas, cursos, etc. - Recomendado para crianças a partir de 6 anos de idade. - Brinquedo com o selo de segurança do INMETRO. - Composição: MDF e madeira. - Dimensões placa: 23cm x 26cm . Pedestal: 80cm. - Placas: Proibido bicicleta, Indicação de Lombada, Curva acentuada à direita, Curva acentuada à esquerda, PARE, Retorno e Hospital. - Indicação de lugar: Centro/Hospital, Preferencial, Obedeça a sinalização, Permitido até 80 km/h, Pedestre aguarde o sinal verde, Travessia de Pedestres, Semáforo.	UND	
25	KIT ESCADA DE AGILIDADE 10 CONES, 10 CHAPÉUS CHINES	UND	
26	KIT FAIXAS ELASTICAS C/3 NIVEIS, CORES DIVERSAS	UND	
27	KIT MINI TRAVE: Kit Mini traves para treinamento tamanho profissional em pvc, Par de mini traves no tamanho de 1mt x 60cm x 40cm para treinamentos de futebol, futebol sete e futsal em espaços reduzidos de quadra. Equipamente produzido de maneira artesanal por Vitoria Esportes , Com canos de PVC anti-chama rigidos, os mais resistentes do mercado e conexões osqueadas para dar mais firmeza e sustentação em caso de impacto ou quedas.	UND	
28	LIVROS DE HISTÓRIAS INFANTIS PACOTE COM 10 LIVROS	PCT	
29	MULTIESFERA PACOTE COM 40 PEÇAS	PCT	
30	QUEBRA CABEÇA EDUCATIVO: 1 placa em MDF 20 x 30 cm impresso em serigrafia com 27 peças encaixáveis formando o alfabeto completo com letras cursivas minúsculas.	UND	
31	TEATRO DE FANTOCHES: palco de 2m de altura e 90 de largura e abas 40 cm	UND	
32	TUNEL DE TECIDO - Centopeia Bagunzito 4 Metros X 50cm	UND	

**LOTE 05**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ESP
1	Bola de basquete oficial adulto esférica, matrizada miolo ou válvula removível câmara de ar butil circunferência 75-78 peso 600-650grs.	UND	50
2	Bola de Futebol de Campo oficial aprovada pela FIFA costurada a mão 32 gomos com 6 gomos hexagonais duplo composição em pu peso aproximado de 410 a 450g circunferência 68-70 cm. Miolo substituível e lubrificado.	UND	300
3	Bola de Futevolei oficial peso aproimado entre 396 a 450 gr, sem costura, circunferência 68 a 70 cm	UND	200
4	Bola de futsal oficial adulto material pu e neogel circunferência 61-64 cmpressão 6-8 LBS peso aproximado 420 g dividida em 8 gomos miolo substituíveis e lubrificado.	UND	200
5	bola de futsal oficial infantil confeccionada em pu circunferencia 55/59 cm 320 a 380 g camara airbility material em pu miolo removivel lubrufucado	UND	100
6	Bola de Handball oficial adulto Costurada 32 gomos, miolo removível, com circunferência 59 cm peso 440 g material pu, pressão 6ibs.	UND	100
7	Bola de Handball, oficial Infantil, costurada ou matrizada, com 32 gomos, confeccionada com PVC, 49-51 cm, 230 – 270 g, câmara Airbility, miolo removível e lubrificado.	UND	50
8	Bola de Tênis de Mesa, tamanho único, nível profissional, modelo jogos olímpicos, composição: acetato de celulóide, cincunferência: 40mm, peso aproximado: 27g	UND	100
9	BOLA DE VINIL DE 35 A 40 CM	UND	
10	BOLA DE VOLLEY: Bola Vôlei Classe Costurada., Peso: 260 a 280 g, Material: PVC -2,3mm, Base:1 camada de algodão, Câmara Air Stability butil-Miolo Spring System.	UND	100



11	BOLA DE VOLLEY DE PRAIA: Bola Vôlei Classe Costurada., Peso: 260 a 280 g, Material: PVC -2,3mm, Base:1 camada de algodão, Câmara Air Stability butil-Miolo Spring System.	UND	100
12	BOLA DENTE DE LEITE: 20 Centímetros. Peso: 70 Gramas. Material: Vinil. COLORIDAS	UND	100
13	Bola iniciação, tamanho 10 matrizada, material borracha, circunferência 48-50 cm, peso 180-200g.	UND	100

**LOTE 06**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ESP
1	Calça de capoeira em dry na cor branca nos tamanhos p, m, g, gg.	UND	50
2	Colete adulto composto de 100% poliéster com manga regata gola careca redonda peso aproximado de 140g nas cores vermelho, branco, preto, azul.	UND	200
3	KIMONOS PARA JUDÔ - blusão, confeccionado em tecido reforçado, trançado e leve, (430 G/M), com saia. Calça confeccionada em sarja (430 G/M), com reforço extra nos joelhos.	UND	30
4	KIMONOS PARA JIU-JITSU - blusão, confeccionado em tecido reforçado, trançado e leve, (430 G/M), com saia. Calça confeccionada em sarja (430 G/M), com reforço extra nos joelhos.	UND	30
5	KIMONOS PARA KARATÊ - blusão, confeccionado em tecido reforçado, trançado e leve, (430 G/M), com saia. Calça confeccionada em sarja (430 G/M), com reforço extra nos joelhos.	UND	30
6	Uniforme Esportivo camisa e calção 16+1 (goleiro e demais jogadores) tecido em Dry Fit 100% poliéster de excelente qualidade, todas as camisas já numeradas no tamanho G, M, ou P, adulto ou infantil, 16 camisas Composição: 100% poliéster em Transfer Sublimático/ Dry Fit, 16 calção Composição: 100% Poliéster - acabamento em Dry Calção com sunga em 100% poliéster Cordão para regulagem na cintura, 1 camisa de goleiro Cores Sortidas Punhos nas Mangas Composição: 100% Poliéster.	KIT	50

**LOTE 07**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ESP
1	CADEIRA DE ÁRBITRO DE VOLEIBOL - Cadeira Profissional de Arbitragem de Vôlei Ajustável e Desmontável, produzido com soldas MIG, pintura eletrostática na cor vermelha, base em chapa de aço, assento em plástico, degraus galvanizados, conta com 2 rodas de silicone na parte de trás para facilitar o transporte, sistema de regulagem de altura, confeccionada em aço carbono, com altura ajustável: 2,30m - 2,50m de altura, base medindo aproximadamente: 100 x 93 Cm, estrutura com 70cm de largura e 60 de comprimento	UND	1
2	Escada de Agilidade, Material: Nylon e polipropileno. Tamanho: 4m (8 degraus).	UND	10
3	Placar de mesa para futsal, vôlei, tênis de mesa, etc. Sistema articulado com laminas de PVC Confeccionado em PVC, com numeração grande: 0 a 31 Numeração pequena de 0 a 07. Tamanho 38x21cm.	UND	2
4	Prancheta magnética tipo pasta, com zíper modalidades basketete, handball, futsal, futebol de campo, vôlei compartimento lateral com 5 jogadoras azuis e 5 jogadores amarelos numerados 1 bola magnética laranja um pincel anatômico e um cordão para apito	UND	10

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

**LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	EDUC	EDUC	SAÚDE	CULT	SOCIAL
------	-----------	-----	------	------	-------	------	--------

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



			SEC	FUNDEB			CRAS
1	ANILHA HALTERES: todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 1kg.	UND			4		2
2	ANILHA HALTERES: todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 2kg.	UND			4		2
3	ANILHA HALTERES: todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 3kg.	UND			4		2
4	BASTÃO DE GINASTICA EM PVC SEM CARGA	UND		50	50		
5	BOLA: DE PILATES 55 CM - Tamanho: 55 cm, Resistência: 350 Kg, Cor: Roxa, Acompanha Bomba, Material: PVC (Policloreto de Vinila), Sistema Anti-explosão, Anti-derrapante.	UND			2		2
6	BOLA: DE PILATES 65CM - Tamanho: 65 cm, Resistência: 350 Kg, Cor: Cinza, Acompanha Bomba, Material: PVC (Policloreto de Vinila), Sistema Anti-explosão, Anti-derrapante	UND			2		2
7	BOLA: DE PILATES 75 COM - Tamanho: 75 cm, Resistência: 350 Kg, Cor: Azul, Acompanha Bomba, Material: PVC (Policloreto de Vinila), Sistema Anti-explosão, Anti-derrapante	UND			2		2
8	BOLA FISIO GRAVO GRANDE POTE COM 20 UNID.	UND			2		
9	BOLA FISIO LISA POTE COM 20 UNID.	UND			2		
10	COLCHONETE DE GINÁSTICA: Dimensões: 3x40x90cm (AxLxP) Peso aproximado: 330g Ideal para academias, para apartamentos e casas. Muito fácil de armazenar e não ocupa muito espaço. Basta um pequeno espaço no chão para praticar seus exercícios físicos como: abdominais, flexões, exercícios para glúteos, entre outros. O modelo vem na cor azul royal e oferece muito mais conforto na prática de exercícios, devido à sua densidade de sua espuma D26	UND	10	100	50		50
11	DISCO DE EQUILIBRIO 30 CM ATÉ 150 KG INFLÁVEL UNISSEX	UND			6		
12	EXTENSOR PUSH - Composição: Látex Dimensões Aproximadas (C): Elástico + Puxador: 2,23 m	UND			5		
13	FAIXA ABDOMINAL - Elástica Ajustavel, 20 X 120 Cm	UND			5		
14	HALTERES: Halteres todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso:	UND			5		2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA  
397  
ES

	1kg.					
15	HALTERES: Halteres todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 2kg.	UND			5	2
16	HALTERES: Halteres todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 3kg.	UND			5	2
17	MEDICINE BALL: de uso fisioterápico e treinamentos de 3 kg, câmara, airbility matrizada de borracha, com miolo slip system removível e lubrificada.	UND			2	
18	RODA ABDOMINAL	UND			2	
19	RODA ABDOMINAL DUPLO	UND			2	

**LOTE 02**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	EDUC SEC	EDUC FUNDEB	SAÚDE	CULT	SOCIAL CRAS
1	Antena de fibra de vidro pintadas com faixas de 10 e 10 cm em vermelho e branco intercalado acabamento sem ondulações e sem farpas diâmetro 3/8 altura 1,80MT.	UND		20			
2	APITOS: Apito em plástico ABS (livre de bisfenol A) com bolinha de material levíssimo (cortiça ou isopor - não encharca em contato com água) possui anel de fixação (argolinha) em sua ponta. Emite cerca de 115Db de som. Mede aprox.5,2 cm de comprimento por aprox.1,9cm de largura. Argolinha com aprox. 1,3 cm de diâmetro. Requer pouco esforço para apitar. Som Grave.	UND	20	150	200	50	10
3	Bomba de ar utilizado para encher bola; tipo (vai e volta) enche nos dois sentidos(Double action); com 2 agulhas cada bomba.	UND	10	100	5	10	5
4	Cartões para arbitragem Oficial; 3 unidades nas cores, amarelo, azul e vermelho em PVC possível marcar o n° de gols e n° de jogadores.	KIT	10	30			
5	Cone demarcatório com Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 19x19x20,2cmPeso líq. aproximado do produto (kg): 1,070 nas cores Preto, Laranja, Branco e Amarelo	UND	10	100	50	50	20
6	Corda de Pular, em PVC, com 02 m de comprimento, com pegadores anatômicos, com rolamento interno.	UND	10	100	50	20	30
7	CORDA NAVAL 32MM, 5M.	UND		5	5		
8	CORDAS: Corda de Sizal infantil 2,20 mts c/Cabo - Empunhadura em madeira nobre e em sizal virgem na medida de 2,20mts de área útil.	UND		5	30		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



PREFEITURA DE  
**FORQUILHA**

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA  
398

9	CORDAS: Material: Sisal / Madeira Cabo de madeira anatomicamente moldado e reforçado. Tamanho: 6 metros (coletiva)	UND		5	30		
10	Cronômetro profissional com 100 voltas de memória , tem função split e precisão de 1/100 segundo. Função alarme sonoro para volta mais rápida cada vez que for quebrado o recorde da volta Cronômetro Duplo. Mede 2 tempos individuais ao mesmo tempo Cronômetro com modo data: Podem ser checadas as marcações armazenadas de cada corrida por data Tempo de volta individual, tempo total, volta mais rápida, cálculo da média de tempo da volta Timer Crescente e Decrescente Tempo Intervalado para exercícios/programas de treinamento com Loop e ajuste de tempo restante Tela com 2 linhas para apresentação de tempo duplo, data e dia Apresentação de data da semana selecionável (formato 12/24 horas) Função Pacer com intervalo de passos selecionáveis Contador de registro Alarme diário Caixa com dupla injeção de borracha leve para absorção de impactos. Resistente à água Luz de Fundo Fácil posição da bateria para troca Acompanha: Cordão e Bateria CR2032	UND	1	2		4	2
11	Cronômetro Relógio Led Digital Mesa Parede C/ Controle - DescriçãoFunções: horas e cronômetroFormato do horário: HH:MM:SS;Relógio: 12/24 horas;Cronômetro Regressivo: 99:59:59 para 00:00:00;Cronômetro Progressivo: 00:00:00 para 99:59:59;Alimentação: 110/220V-Tamanho dos Numeros: 5,5 x 3cm.- Fácil ajuste.- Fácil Instalação.- Sistema eletrônico de Quartz, não atrasa nem adianta.- Não perde a memória quando acaba a energia.Itens Inclusos:1 - Relógio Cronômetro1 - Cabo (1.90 M)1 - Fonte Bivolt1 Controle Remoto	UND	1	1			
12	Kit completo para badminton com 04 raquetes DHS, 03 petecas pena de ganso, rede, suporte, bolsa e acessórios.	UND		20		10	
13	KIT CONES PEQUENOS 24cm C/ 10 NÚMEROS.	UND		20	2		
14	Prato Demarcatório de Quadra - Cone	UND		50		10	20

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



P R E F E I T U R A D E  
**FORQUILHA**

U N I C I D A D E P A R A T O D O S



	CHINESINHO e Produzido em plástico flexível nas cores: Azul, Branco, Amarelo, Laranja, Verde, Preto, Rosa, Limão e Vermelho.						
15	Raquete de Tênis de Mesa, madeira com cobertura de nove folhas, cabo côncavo, esponja: 1.8mm, efeito:85/100, velocidade:85/100, controle:80/100, composição: madeira, peso líquido aproximado:120g, dimensões aproximadas (LXAXP): 12x23x3 cm.	PAR		100			
16	Rede de futebol de campo, Med: 7,50x2,50 8mm, em polietileno de alta densidade, com tratamento contra ação de raios U.V; nylon de alta resistência, malha 16x16. Med:7,50x2,50, fio 4mm trançado.	PAR		50			
17	Rede de Tênis de Mesa (PING PONG) com suporte, dois suportes em pvc, rígido antiferrugem, composição: 100% poliamida, dimensões: (L X A) 177 X 15 CM.	UND		50			
18	Rede de Vôlei Oficial Profissional Para Competição 4 Faixas (lona) Medidas de 1,00 x 10,00 metros Rede confeccionado com fio 2,5mm de espessura, 100% polietileno (nylon) virgem de alta densidade. Fio com Tratamento Ultra Violeta (UV) - "Tratamento que protege a rede contra ação do tempo, sol, chuva, sereno e maresia" Malha de 10x10 cm (espaço entre nós - "gomos") 04 faixas (lona) 100%, costuras de linha de nylon (+ resistente), com fio guia dentro das faixas para passar cabo de aço, rede confeccionada de acordo com as regras da Confederação Brasileira de Voleibol. (CBV)	UND		20			
19	Rede oficial para aro de basquete (Sarrafo) de seda, cor branca, medidas de no mínimo 0,40m e no máximo 0,45m de comprimento e diâmetro de 45 cm, fio 6mm.	PAR		30			
20	Rede para trave de futsal oficial, fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. vista frontal 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m.	PAR		20			

**LOTE 03**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	EDUC SEC	EDUC FUNDEB	SAÚDE	CULT	SOCIAL CRAS
1	Balança digital, com monitor de taxa de	UND		20			2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

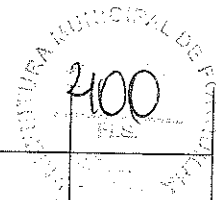
Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



P R E F E I T U R A D E  
**FORQUILHA**

UMA CIDADE PARA TODOS



	gordura com percentual de líquidos do corpo.						
2	BOLSA TÉRMICA EM GEL CORA LARANJA	UND		10	10		
3	Caneleira (par) tamanha M e composta por um par. Tem revestimento superior de alta densidade para uma proteção durável, além de espuma em EVA, que garante conforto e leveza. Mede 16 cm de altura e 9,5cm de largura.	PAR	10	100			
4	Chuteira para futebol de campo, material sintético, solado em PVC, cabedal sintético forrado, colarinho acolchoado, numeração 27 ao 48.	PAR	20	100			
5	KARATÊ - LUVAS, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR		20		10	
6	KARATÊ - CANELEIRAS, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR		20		10	
7	KARATÊ - PROTETOR DE PÉ, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR		20		10	
8	KARATÊ - PROTETOR DE TORAX, TAMANHOS P, M E G, COR BRANCO	UND		20		10	
9	Luvras para Futebol de Campo - tecido com tramas especiais que proporcionam maior mobilidade e ventilação. Punho com munhequeira e cinta com ajuste em velcro. Indicada para campos gramados, campos secos e grama sintética.	PAR		50			
10	Medalha com arte e fita 8cm	UND		100		100	
11	Medalha com arte e fita 7cm	UND		100		100	
12	Meião (par) tamanho P,M,G composição 38% poliamida 10% poliéster 2% elastano sola reforçada e almofada com antiderrapante cano alto peso aproximado de 120g nas cores amarelo, vermelho, branco, azul, preto.	UND		100			
13	Saco em lona com rede; saco para transporte de bolas, alça de transporte. Tela com rede para permitir um transporte mais compacto, Facilidade de abertura/fecho: cordão de ajuste deslizante, Capacidade: 06 bolas.	UND		20			
14	SKATE PROFISSIONAL - TRUCK DURÁVEL DE ALUMÍNIO, RODAS EM 56MM, COM 102A DE DUREZA E FABRICADAS DE POLIURETANO, UNISSEX	UND		10			
15	Tatame em E.V.A, com encaixe, peça em etileno acetato de vinila, especialmente desenvolvido para absorção de impactos, atóxico, resistente a água. Dimensões:placa de	UND		200		50	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)





PREFEITURA DE  
**FORQUILHA**  
UMA CIDADADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA  
401

	1m X 1m, Espessura: 30mm, Cor: Azul.						
16	Tela de tapume 1,20 x 50 metros também conhecidas com telas de advertência para eventos esportivos	UND		50			
17	Tênis de futsal (PAR) adulto confeccionado com material sintético com recortes em camurça solado em borracha peso aproximado de 260 grs com cabedal com palmilha moldada em eva na cor preta, tamanhos a critério da Secretaria.	PAR		100			
18	TORNOZELEIRAS: Tornozeleira profissional reforçada. Contém: 01 Par de tornozeleiras de peso contendo 1 kg cada uma Conteúdo interno: Esferas de ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro. Tamanho: Único adulto.	UND			2		
19	TORNOZELEIRAS: Tornozeleira profissional reforçada. Contém: 01 Par de tornozeleiras de peso contendo 2 kg cada uma Conteúdo interno: Esferas de ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro. Tamanho: Único adulto.	UND			2		
20	TORNOZELEIRAS: Tornozeleira profissional reforçada. Contém: 01 Par de tornozeleiras de peso contendo 3 kg cada uma Conteúdo interno: Esferas de ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro. Tamanho: Único adulto.	UND			2		

**LOTE 04**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	EDUC SEC	EDUC FUNDEB	SAÚDE	CULT	SOCIAL CRAS
1	BAMBOLE: Composto por um kit com 12 bambolês coloridos, fabricado em plástico rígido. Cores diversas. As cores dos bambolês serão sortidos de acordo com estoque do produto. Medidas aproximadas: 60x60x2 a 66x66x2 cm	KIT		200	50	50	24
2	BANDINHA RITIMICA INFANTIL: COM 12 INSTRUMENTOS MUSAIS	KIT		4	2		
3	BARRACA RETRÁTIL TENDA 3X3M ALUMÍNIO SANFONADA - TENDA DOBRÁVEL SANFONADA BRANCA - - ESTRUTURA ARTICULADA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI NÃO ENFERRUJA E NÃO DESCASCA (SUPER LEVE) -	UND		4	2		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



PREFEITURA DE  
**FORQUILHA**

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA  
402

	COBERTURA EM 100% POLIÉSTER - EXTRA VENTILAÇÃO - ABERTURA NO TOPO QUE MELHORA O FLUXO DE AR - INCLUI ESPETOS METÁLICOS PARA FIXAÇÃO EM SOLO FIRME. - EXCLUSIVO SISTEMA DE DISCOS ESPECIAIS PARA ANCORAGEM NA AREIA DA PRAIA. - TIRANTES PARA AMARRAÇÃO. - INCLUI BOLSA RESISTENTE PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. TAMANHO DA TENDA MONTADA: - BASE: 3,0 M X 3,0 M - TETO: 2,4 M X 2,4 M - ALTURA CENTRAL: 2,40 M CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 TENDA DOBRÁVEL; - 1 BOLSA PARA TRANSPORTE/ARMAZENAMENTO; - MEDIDAS DA EMBALAGEM: APROX. 95CM X 22CM X 22CM; - PESO DO PRODUTO NA EMBALAGEM: APROX. 10KG.					
4	BLOCO DE CONSTRUÇÃO: 25 peças em madeira colorida com tinta atóxica tamanhos e formas variadas. Embalagem: Caixa em microondulado tamanho 32 x 21 x 3,5 cm.	UND		4	2	
5	BOLA DE PLASTICO INFANTIL	UND		200	20	
6	BRINC&COLOR: maleta com pinos coloridos e superfície de encaixe.	UND		2	2	
7	BRINQUEDO EDUCATIVO: Brinquedo de montar, composto por tubos coloridos (arestas) interligados por conectores de plastico de 3, 4, 5 e 6 pontas (vértices). O kit G possui 365 peças: 100 tubos P com 6cm, 60 tubos M com 8cm, 60 tubos G com 11cm, 40 conectores de 3 pontas, 40 conectores de 4 pontas, 40 conectores de 5 pontas, 25 conectores de 6 pontas.	UND		2	2	
8	CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO 30 L em PLÁSTICO	UND	5	10	2	2
9	EQUILIBRISTA MALUCO, 32 PEÇAS Confeccionado Em Madeira Ecologicamente Correta. Idade Mínima: A Partir De 2 Anos.	UND		2	2	2
10	JOGO 5 EM 1: 1 jogo de dama com tabuleiro 23 x 23 cm + 24 peças em EVA, 1 jogo de trilha com tabuleiro 23 x 23 cm + 10 peças em EVA, 1 jogo de ludo com tabuleiro 23 x 23 cm + 16 peças em plástico e 1 jogo da velha com tabuleiro 23 x 23 cm + 10 peças em EVA e 1 jogo de dominós pingos coloridos com 28 peças em MDF	UND	5	100	2	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



PREFEITURA DE  
**FORQUILHA**

UMA CIDADE PARA TODOS

403

	tamanho 7 x 3,5 cm. Embalagem: Caixa de madeira tamanho 26 x 26 x 6 cm						
11	JOGO DAMAS / TRILHA PRO C/ ESTOJO	UND	5	100	2		2
12	JOGO DE ARGOLA: 12 peças, sendo: 2 peças serigrafadas em MDF tamanho 40 x 4 x 1,5 cm para a montagem da base; 5 pinos em madeira colorida tamanho 10 x 2 x 2 cm; 5 argolas em plástico tamanho 10 x 10 x 0,6 cm	UND	5	100	2		10
13	Jogo de Damas/Xadrez tabuleiro em madeira com dimensão mínima de casas de 5 cm de lado(64 casas), em forma de estojo. As pedras do Xadrez em plástico, no qual o rei deve ter entre 7,5 cm e 10 cm de altura e o peão deve ter base de diâmetro igual a 2,5 cm ou pouco menos totalizando 32 peças. As pedras da dama em plástico, em duas cores diferentes totalizando 24 peças.	UND	5	100	2	12	10
14	JOGO DE MEMÓRIA EM MDF CAIXA COM 24 PEÇAS	UND		50	5	5	2
15	JOGO DE SEQUENCIA LOGICA: Contém 20 peças em MDF tamanho 7 x 7 x 0,3 Embalagem: Caixa de madeira tamanho 30 x 10 x 4 cm	UND		50	5	5	2
16	JOGO DOMINO EM OSSO	UND		50	5	5	10
17	JOGO EM MDF: 1 jogo formado por 7 peças em MDF (5 triângulos, 1 quadrado e 1 paralelogramo). Tamanho do quebra cabeça montado 15 x 15 x 0,3 cm. Embalagem: Solapa tamanho 15 x 11 x 2 cm	UND		50	5	5	2
18	JOGO HORA DO RUSH, CONTENDO 01 tabuleiro, 02 caminhões, 02 ônibus, 12 carrinhos e 40 cartas desafio. IDADE SUGERIDA A PARTIR DE 6 ANOS, DIMENSÕES DA EMBALAGEM, 36 X 23 X 4CM.	UND		50	5	5	2
19	JOGO LUDO / TRILHA PRO C/ ESTOJO.	UND		50	5	5	2
20	JOGO XADREZ / TRILHA PRO C/ ESTOJO	UND		50	5	5	2
21	KIT DE TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA: composto por 21 itens: Teatro da hora, Mesa com 4 cadeiras, Pequeno engenheiro, Cantinho da leitura, tapete numerais com bordas, Prateleira colorida, Mapa, Fantoche avulso, Tangram, Memória, Dominó, Quebra-cabeça, Dado pequeno, Loto leitura, Numerais e quantidades, Fazendo cálculos, Jogo	UND			2		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



	de xadrez e dama, Alfabeto móvel, Jogo de trilha, Ábaco aberto e Rola rola mini. Embalagem: Caixa de papelão						
22	KIT DE TERAPIA INFANTIL: 1X Baralho dos pensamentos: 1 x Baralho Dos Comportamentos, 1 x Baralho De Problemas, 1 x Baralho Do Exagero, 1 x Jogo dos Sentimentos, 1 x Sou Não Sou, 1 x O Que Você Sente?, 1 x Arremedo, 1 x Conversinha, 1 x Será Que Conheço Você? 7 a 10 anos, 1 x E Agora Zé?, 1 x Novo Puxa Conversa, 1 x A Caixa Mágica de Perguntas para Crianças, 1 x A Fantástica Fábrica de Histórias para Crianças, 1 x Gerador de Histórias Divertidas, 1 x Era Uma Vez 1 x Quase Morri De Raiva.	UND			2		
23	KIT EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO: Confeccionado em MDF, acompanha 81 plaquinhas de sinalização, 8 semáforos e muito mais. Além disso, conta com 9 carrinhos e 10 bonequinhos (pedestres) coloridos.	UND		4	2		1
24	KIT EDUCAÇÃO NO TRANSITO: formado por 15 pedestais, 14 placas e um Semáforo. - Um jeito divertido de ensinar sobre educação no trânsito. - Pedestais para as placas e semáforo com 1,0 m cada. - Estimula o aprendizado da sinalização de trânsito. - Ótimo para escolas, brinquedotecas, cursos, etc. - Recomendado para crianças a partir de 6 anos de idade. - Brinquedo com o selo de segurança do INMETRO. - Composição: MDF e madeira. - Dimensões placa: 23cm x 26cm . Pedestal: 80cm. - Placas: Proibido bicicleta, Indicação de Lombada, Curva acentuada à direita, Curva acentuada à esquerda, PARE, Retorno e Hospital. - Indicação de lugar: Centro/Hospital, Preferencial, Obedeça a sinalização, Permitido até 80 km/h, Pedestre aguarde o sinal verde, Travessia de Pedestres, Semáforo.	UND		4	2		1
25	KIT ESCADA DE AGILIDADE 10 CONES, 10 CHAPÉUS CHINES	UND		4	2		2
26	KIT FAIXAS ELASTICAS C/3 NIVEIS, CORES DIVERSAS	UND		4	2		2
27	KIT MINI TRAVE: Kit Mini traves para treinamento tamanho profissional em pvc, Par de mini traves no tamanho de 1mt x 60cm x 40cm para treinamentos	UND		4	2		2



	de futebol, futebol sete e futsal em espaços reduzidos de quadra. Equipamento produzido de maneira artesanal por Vitoria Esportes , Com canos de PVC anti-chama rigidos, os mais resistentes do mercado e conexões osqueadas para dar mais firmeza e sustentação em caso de impacto ou quedas.					
28	LIVROS DE HISTÓRIAS INFANTIS PACOTE COM 10 LIVROS	PCT		2	2	2
29	MULTIESFERA PACOTE COM 40 PEÇAS	PCT		4	2	2
30	QUEBRA CABEÇA EDUCATIVO: 1 placa em MDF 20 x 30 cm impresso em serigrafia com 27 peças encaixáveis formando o alfabeto completo com letras cursivas minúsculas.	UND		4	4	2
31	TEATRO DE FANTOCHES: palco de 2m de altura e 90 de largura e abas 40 cm	UND		4	2	1
32	TUNEL DE TECIDO - Centopeia Bagunzito 4 Metros X 50cm	UND		2	2	1

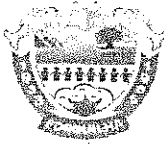
**LOTE 05**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	EDUC SEC	EDUC FUNDEB	SAÚDE	CULT	SOCIAL CRAS
1	Bola de basquete oficial adulto esférica, matrizada miolo ou válvula removível câmara de ar butil circunferência 75-78 peso 600-650grs.	UND	10	50			
2	Bola de Futebol de Campo oficial aprovada pela FIFA costurada a mão 32 gomos com 6 gomos hexagonais duplo composição em pu peso aproximado de 410 a 450g circunferência 68-70 cm. Miolo substituível e lubrificado.	UND	10	300			20
3	Bola de Futevolei oficial peso aproimado entre 396 a 450 gr, sem costura, circunferência 68 a 70 cm	UND	10	100			
4	Bola de futsal oficial adulto material pu e neogel circunferência 61-64 cmpressão 6-8 LBS peso aproximado 420 g dividida em 8 gomos miolo substituíveis e lubrificado.	UND	10	100			
5	bola de futsal oficial infantil confeccionada em pu circunferencia 55/59 cm 320 a 380 g camara airbility material em pu miolo removivel lubrufucado	UND	10	100			
6	Bola de Handball oficial adulto Costurada 32 gomos, miolo removível, com circunferência 59 cm	UND	10	100			

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



P R E F E I T U R A D E  
**FORQUILHA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA  
406

	peso 440 g material pu, pressão 6ibs.					
7	Bola de Handball, oficial Infantil, costurada ou matrizada, com 32 gomos, confeccionada com PVC, 49-51 cm, 230 – 270 g, câmara Airbility, miolo removível e lubrificado.	UND	10	100		
8	Bola de Tênis de Mesa, tamanho único, nível profissional, modelo jogos olímpicos, composição: acetato de celulóide, circunferência: 40mm, peso aproximado: 27g	UND	10	100		
9	BOLA DE VINIL DE 35 A 40 CM	UND		10	10	10
10	BOLA DE VOLLEY: Bola Vôlei Classe Costurada., Peso: 260 a 280 g, Material: PVC -2,3mm, Base:1 camada de algodão, Câmara Air Stability butil-Miolo Spring System.	UND	10	100		20
11	BOLA DE VOLLEY DE PRAIA: Bola Vôlei Classe Costurada., Peso: 260 a 280 g, Material: PVC -2,3mm, Base:1 camada de algodão, Câmara Air Stability butil-Miolo Spring System.	UND	10	100		
12	BOLA DENTE DE LEITE: 20 Centímetros. Peso: 70 Gramas. Material: Vinil. COLORIDAS	UND	10	200	10	10
13	Bola iniciação, tamanho 10 matrizada, material borracha, circunferência 48-50 cm, peso 180-200g.	UND	10	100		

**LOTE 06**

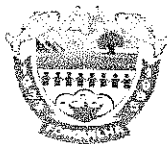
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	EDUC SEC	EDUC FUNDEB	SAÚDE	CULT	SOCIAL CRAS
1	Calça de capoeira em dry na cor branca nos tamanhos p, m, g, gg.	UND	10	20		40	
2	Colete adulto composto de 100% poliéster com manga regata gola careca redonda peso aproximado de 140g nas cores vermelho, branco, preto, azul.	UND	20	200	20	20	
3	KIMONOS PARA JUDÔ - blusão, confeccionado em tecido reforçado, trançado e leve, (430 G/M), com saia. Calça confeccionada em sarja (430 G/M), com reforço extra nos joelhos.	UND		30		10	
4	KIMONOS PARA JIU-JITSU - blusão, confeccionado em tecido reforçado, trançado e leve, (430 G/M), com saia. Calça confeccionada em sarja (430 G/M), com reforço extra nos joelhos.	UND		30		10	
5	KIMONOS PARA KARATÊ - blusão, confeccionado em tecido reforçado, trançado e leve, (430 G/M), com saia. Calça confeccionada em	UND		30		10	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



PREFEITURA DE  
**FORQUILHA**

UMA CIDADADE PARA TODOS

407  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA

	sarja (430 G/M), com reforço extra nos joelhos.					
6	Uniforme Esportivo camisa e calção 16+1 (goleiro e demais jogadores) tecido em Dry Fit 100% poliéster de excelente qualidade, todas as camisas já numeradas no tamanho G, M, ou P, adulto ou infantil, 16 camisas Composição: 100% poliéster em Transfer Sublimático/ Dry Fit, 16 calção Composição: 100% Poliéster - acabamento em Dry Calção com sunga em 100% poliéster Cordão para regulagem na cintura, 1 camisa de goleiro Cores Sortidas Punhos nas Mangas Composição: 100% Poliéster.	KIT		50		

**LOTE 07**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	EDUC SEC	EDUC FUNDEB	SAÚDE	CULT	SOCIAL CRAS
1	CADEIRA DE ÁRBITRO DE VOLEIBOL - Cadeira Profissional de Arbitragem de Vôlei Ajustável e Desmontável, produzido com soldas MIG, pintura eletrostática na cor vermelha, base em chapa de aço, assento em plástico, degraus galvanizados, conta com 2 rodas de silicone na parte de trás para facilitar o transporte, sistema de regulagem de altura, confeccionada em aço carbono, com altura ajustável: 2,30m - 2,50m de altura, base medindo aproximadamente: 100 x 93 Cm, estrutura com 70cm de largura e 60 de comprimento	UND					
2	Escada de Agilidade, Material: Nylon e polipropileno. Tamanho: 4m (8 degraus).	UND	10	10	10	10	
3	Placar de mesa para futsal, vôlei, tênis de mesa, etc. Sistema articulado com laminas de PVC Confeccionado em PVC, com numeração grande: 0 a 31 Numeração pequena de 0 a 07. Tamanho 38x21cm.	UND	2				
4	Prancheta magnética tipo pasta, com zíper modalidades basketete, handball, futsal, futebol de campo, vôlei compartimento lateral com 5 jogadoras azuis e 5 jogadores amarelos numerados 1 bola magnética laranja um pincel anatômico e um cordão para apito	UND		10		5	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



## ESPECIFICAÇÕES/TERMO DE REFERÊNCIA

### LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto Federal nº 10.024/19, de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS, LÚDICOS, FISIOTERÁPICOS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARTICIPANTES/INTERESSADAS DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE.

### UNIDADE(S) REQUISITANTE(S)

Secretaria de Esporte e Juventude, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Cultura e Turismo e Secretaria Desenvolvimento Social.

### JUSTIFICATIVA:

A administração pública municipal, por reconhecer o talento dos jovens e com intuito de difundir a cultura local, desenvolve projeto nas escolas, da sede e dos distritos, assim como na Secretaria de Esporte e Juventude e seus equipamentos públicos, visando favorecer a estes a possibilidade de ampliar seus horizontes na perspectiva de um futuro promissor, bem como reconhece a necessidade da saúde pública em reabilitar pacientes. A aquisição de material esportivo e lúdico será para atender as competições e os eventos realizados e apoiados pela Secretaria de Esporte e Juventude, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Cultura e Turismo e Secretaria Desenvolvimento Social. Os materiais serão para atender também as comunidades em suas praças esportivas e em eventos esportivos organizados pelos munícipes. A aquisição de material fisioterápico será para equipar e estruturar a Saúde pública municipal, onde irá atender as ações de reabilitação dos pacientes, complementando o cuidado integral e fortalecendo as ações de Promoção da Saúde em articulação com outros programas de ações de saúde, como a Estratégia da Saúde da Família, os Núcleos de Apoio à Saúde da Família e a Vigilância em Saúde, sendo atribuição da Atenção Básica nas redes de atenção à Saúde, conforme preconiza a Constituição Federal nos seus artigos n.º196 à 200, e o Decreto Presidencial N.º 7.508 de 28 de junho de 2011, com o fim de suprir as necessidades da Secretaria de Saúde.

Justifica-se a utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade Setorial, levando em consideração o uso dos serviços. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência e seus anexos, materiais esportivos, lúdicos, fisioterápicos e afins (LOTE), justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários fornecedores/prestadores de serviços poderão implicar descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo da prestação dos serviços/fornecimento, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos fornecedores/prestadores de serviços.





O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23 § 1º, da lei nº 8.666/93, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da administração pública.

O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista, a celeridade, economia de escala, eficiência na fiscalização de contrato e os transtornos que poderiam surgir com a existência de duas ou mais empresas para o fornecimento, a execução e supervisão dos serviços. Assim com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por lote.

#### **JUSTIFICATIVA LICITAÇÃO POR LOTE:**

A opção pelo agrupamento exposto no objeto deste termo de referência, se faz pela conveniência e economia na gestão, inter-relação entre serviços, gerenciamento e controle na execução dos serviços. O procedimento efetuado por meio de lote acarretará uma maior racionalização quanto ao número de contratos que poderão advir do processo licitatório, evitando que suas gestões e fiscalizações demandem elevado número de servidores, fato que, por si só, representaria anti-economicidade, no momento em que haveria necessidade de grande disponibilização do tempo laboral dos referidos servidores, fato que representa maiores gastos para a Administração, especialmente diante de um quadro de notória carência de agentes da Administração Pública para a execução de atividades-meio.

A disputa por lote evita ainda que licitantes que vençam apenas um item (na licitação por itens) demonstrem desinteresse no atendimento a poucos itens, e desistam do item, durante a sessão pública, mesmo tendo conhecimento das penalidades a serem impostas. Ou podem realizar uma execução contratual precária, visando à não aditvação da vigência contratual, por meio de demonstração de desinteresse quando da prorrogação do instrumento. Em qualquer caso, o prejuízo para a Administração será de sensível monta, pois uma nova licitação deverá ser concretizada, ficando sem atendimento do serviço. A possibilidade do exposto é fato de razoável ocorrência em licitações públicas.

Assim, e considerando que o lote é composto por itens de uma mesma natureza, não se vislumbra qualquer irregularidade.

#### **DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

O prazo para entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias úteis, mediante ordem de fornecimento, em caso de atraso, este prazo poderá ser prorrogado por igual período mediante justificativa do contratado e anuência da contratante, devendo a solicitação ser feita imediatamente no dia útil posterior ao vencimento do prazo inicial, todos os atos serão poderão ensejar as penalidades cabíveis. O local de entrega dos produtos é no Almoxarifado Central - Endereço Rua Raimundo Nonato de Loiola, 445 - Centro - Forquilha/CE, de segunda a quinta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs e 14:00 hs às 18:00 hs e na sexta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs, e em dias úteis.

O produto deverá ter o seu devido registro no Órgão Competente e o prazo de validade do produto será de no mínimo 90 (noventa) dias a contar da data da entrega.

A administração não estará obrigada a adquirir os produtos da CONTRATADA.

Sempre que julgar necessário, a Contratante solicitará, durante a vigência contratual, a execução dos produtos contratados, na quantidade necessária, mediante a entrega da

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



Ordem de Compra e Nota de Empenho. A ordem de fornecimento, consubstanciada em ofício, deverá conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, descrição dos itens solicitados, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

O prazo previsto para entrega do objeto deverá ser de no máximo 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento no Setor de Compras e Cotações da Prefeitura Municipal (via e-mail, correios ou fac-símile) situada Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, no horário de 08h00 as 18h00, de segunda a sexta-feira.

Os produtos serão objeto de recebimento provisório e definitivo, nos termos do art. 73, II "a" e "b", da lei Federal nº 8.666/1993.

A critério da Contratante, os produtos serão submetidos à verificação, cabendo ao fornecedor a substituição dos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

O aceite/aprovação dos produtos pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios ou defeitos de quantidade ou qualidade dos produtos ou disparidades, com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo à Contratante as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90.

A Contratada deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante até 24 (vinte e quatro) horas antes da entrega.

A Contratante poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso este esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

Correrão por conta exclusiva da Contratada as despesas com frete, transporte, seguro.

#### **DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhadas do item, quantidade solicitada, valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam, direta ou indiretamente, sobre os serviços, mesmo que não estejam contidos nestes documentos;

A licitante deverá garantir a execução dos serviços, sob pena de, constatada alguma imperfeição, ser submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

A Unidade Gestora poderá se valer da análise técnica dos serviços propostos, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos serviços constantes no Termo de Referência.

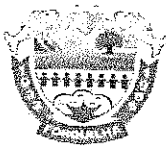
#### **DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

O prazo de vigência da ATA de Registro de Preços será 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

#### **DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



Para a execução dos serviços serão emitidas ORDENS DE SERVIÇO, em conformidade com a proposta vencedora.

O Contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará **até 31 de dezembro do ano corrente à sua assinatura**, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

#### **DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada por servidor da(s) Secretaria(s), o(s) qual(is) deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos para fins de pagamento.

A presença da fiscalização da(s) Secretaria(s) não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do produto eventualmente fora de especificação.

A entrega dos produtos licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE FORNECIMENTO, pela(s) Secretaria(s) Gestora(s), constando a quantidade de serviços a serem realizados.

#### **RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:**

São obrigações do fornecedor:

- a) entregar os produtos licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório neste termo, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) máximas



do(s) objeto(s) no Anexo II ou do valor inicial atualizado do contrato, de acordo com o Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia do Município;

g) entregar os produtos de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO;

h) comunicar antecipadamente a data e horário da entrega dos produtos, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante a entrega dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

l) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

m) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;

n) respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

o) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis da recusa, no todo ou em parte o objeto recusado pela administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico, no Edital ou na Proposta do Contratado, ou, quando for o caso, da amostra, com os serviços entregues, sujeitando-se às penalidades cabíveis;

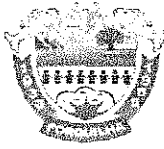
p) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata;

q) manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;

r) manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;

São responsabilidades do Fornecedor ainda:

a) toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;



b) toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao MUNICÍPIO por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao MUNICÍPIO, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

O fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

A ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

A falta de quaisquer dos serviços cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inentrega dos produtos objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

#### **RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:**

Indicar o local em que deverão ser realizados as entregas dos produtos.

Permitir ao pessoal da contratada acesso ao local do serviço desde que observadas as normas de segurança.

Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Designar servidor para a vistoria e fiscalização do serviço.

A comunicação imediata à CONTRATANTE quanto a possíveis dificuldades na execução do contrato;

A prestação de informações e esclarecimentos necessários à execução do objeto ou que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada;

Os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais;

O recebimento do objeto contratado, atestando-o ou rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;

A comunicação por escrito e tempestiva à Contratada referente a qualquer alteração ou irregularidade na execução deste Contrato;

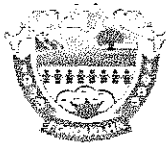
A solicitação de esclarecimento, correção e solução de incoerências, falhas ou eventuais omissões constatadas em seus trabalhos, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, independente da responsabilidade, mesmo após a conclusão das etapas e do encerramento do contrato e que forem julgadas como necessárias à conclusão do processo de desapropriação e indenização;

Os esclarecimentos de condições excepcionais alheias a este termo;

#### **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor, acompanhado da Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato e das Certidões Federais, Estaduais e Municipais

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes à(s) Secretaria(s) Contratante(s).

#### **GESTOR DO CONTRATO:**

A Gestão do Contrato será exercida pelo Secretário(a) da respectiva Pasta ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

#### **CRENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES:**

Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto às unidades da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sediadas no País.

Os procedimentos para credenciamento para obtenção de chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no Sistema de Licitações no endereço [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), acesso "licitantes".

As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no Sistema Eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, chat, e-mail ou mensagens de texto, disponível no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

A chave de identificação e a senha terão validade de acordo com as normas e procedimentos previstos no Regulamento do sistema eletrônico BBMNet licitações, e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa Brasileira de Mercadorias, por ato devidamente justificado.

As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante o Termo de Adesão, conforme regulamento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no "BBMNet Licitações".

Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Forquilha/CE ou à Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



## **PARTICIPAÇÃO:**

A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), opção "Login", observando data e horário limite estabelecidos.

As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos para a abertura das propostas, conforme indicação na primeira página deste edital.

Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Caso haja desconexão com o Pregoeira no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes na opção "consultar mensagens" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o Pregoeira designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado diariamente pelos participantes por meio do portal "[www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

## **DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

### **PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA**

A proposta de preços deverá ser registrada no sistema eletrônico onde se fará a sessão de licitação, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto proposto no campo discriminado, contemplando os itens propostos conforme termo de referência e sendo anexada o arquivo da proposta de preços para o item, sendo o aceito o mesmo arquivo para os demais itens desde que contemple todos os itens de interesse do proponente.

O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas.

Marca do produto no sistema, quando for o caso e ainda na proposta eletrônica em anexo ao sítio eletrônico conforme anexo II do edital, quando for o caso.

Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE**  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.

Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR TOTAL** do lote OU **VALOR UNITÁRIO**.

Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações no sistema eletrônico e no campo "FICHA TÉCNICA" anexar a proposta de preços eletrônica conforme modelo do anexo II do edital ou anexá-las por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio. E quando for o caso informar se a empresa é ME/EPP.

Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

As propostas de preços deverão ainda conter:

Marca do produto no sistema, quando for o caso e ainda na proposta eletrônica em anexo ao sítio eletrônico conforme anexo II do edital, quando for o caso;

Preço unitário e total propostos, cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, taxas, contribuições e demais encargos incidentes direta e indiretamente no objeto deste Edital;

Planilha de Preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I - especificações dos produtos**.

Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

O **valor global de cada ITEM/LOTE** deverá ser cotado em algarismos, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais e por extenso. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerão os valores unitários.

### **PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (CONSOLIDADA)**

Ao final da sessão o licitante declarado vencedor deverá apresentar proposta de preços final (consolidada) quando for solicitado pelo pregoeiro no chat do sistema, conforme o item 7.0 do edital, no **prazo máximo de 02 (duas) horas**, via e-mail do pregoeiro indicado na primeira folha deste edital.

As propostas de preços final (consolidada) deverá ainda conter:

A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

Assinatura do Representante Legal;

Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;





A marca dos produtos e/ou fabricante, nos casos em que couber, compatíveis com o informado no sistema eletrônico e na proposta inicial em anexo ao sistema;

Preço unitário e total propostos, cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, taxas, contribuições e demais encargos incidentes direta e indiretamente no objeto deste Edital;

Planilha de Preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I - especificações dos produtos.**

Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

O valor global de cada ITEM/LOTE deverá ser cotado em algarismos, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais e por extenso. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerão os valores unitários.

Quando a licitação for por lote, o licitante deverá obrigatoriamente reajustar sua proposta de preços proporcionalmente em todos os itens e ainda observando os valores limites individuais de cada item orçado pela administração, sob pena de desclassificação, tudo isto se dá para evitar "jogo de planilhas". Segue exemplo fictício:

Lote 01 - com 02 itens: sendo o valor estimado do item 01 em R\$ 20,00 e do item 02 em R\$ 10,00 e quantidades de cada item sejam 15, portanto o valor estimado total do lote é de R\$ 450,00, suponhamos que o licitante em sua proposta inicial tenha sido da seguinte forma: item 01 - R\$ 30,00 e item 02 - R\$ 8,00, sendo o valor total do lote de R\$ 570,00, o licitante então arremata o lote pelo R\$ 427,50, o que representa uma redução de 25% (vinte e cinco por cento) do lance inicial para o final, portanto, todos os valores de cada item deverão ser reajustados proporcionalmente em 25%, sendo assim, o valor do item 01 será de R\$ 22,50 e do item 02 será de R\$ 6,00, observe que o item 01 está acima do valor orçado individualmente pela administração que é de R\$ 20,00, ou seja, o licitante também deve observar isto e reduzir até o limite individual.

## **DA HABILITAÇÃO**

### **HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA:**

Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Observado que o aditivo consolidado atende as outras alterações anteriores, portanto, sendo suficiente.

### **PROVA DE INSCRIÇÃO NA:**

- Fazenda Federal (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (FIC);



## REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

## QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando que a licitante forneceu ou esteja fornecendo produtos compatíveis em características com o objeto desta licitação.

Em havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o(a) Pregoeiro(a) poderá promover diligência junto ao emitente, a fim de comprovar a veracidade do Atestado de Capacidade Técnica em questão, e:

I - Constatada a veracidade, será confirmada a habilitação da licitante;

II - Constatada a não veracidade, a licitante será inabilitada, sendo o fato encaminhado à Procuradoria Geral do Município para que seja aberto processo administrativo, e comprovado o dolo, aplicadas as sanções administrativas cabíveis, conforme a legislação vigente.

## QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária;

Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC.

No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

As empresas optantes pelo regime de tributação sobre o lucro real/presumido, através da escrituração digital SPED (ECO), conforme dispõe o art. 3º da Instrução Normativa nº 1.594 de 01 de dezembro de 2015, da Receita Federal do Brasil, fica exigida a apresentação do

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9



Balanço Patrimonial do último exercício social, até o último dia útil do mês de maio do corrente ano.

As sociedades por ações deverão apresentar as demonstrações contábeis publicada na Imprensa Oficial, de acordo com a legislação pertinente.

O Microempreendedor Individual-MEI que no ano-calendário anterior não tenha auferido receita bruta de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASN SIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual).

### **OUTRAS EXIGÊNCIAS:**

Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo III.

Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada por servidor habilitado da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 180 dias.

O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.

### **DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)**

Sistema de Registro de Preços - SRP.

### **DAS SANÇÕES**

O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de assinar a Ordem de Compra ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Forquilha/CE e será descredenciado no Cadastro do Município de Forquilha/CE pelo prazo de até 5(cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado no caso de:

- a) Recusar em assinar o contrato;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não manter a proposta ou lance;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE**  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



d) fraudar na execução do contrato;

e) comportar-se de modo inidôneo;

multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na execução de qualquer objeto contratual solicitado, contados do recebimento da Ordem de Compra no endereço constante do cadastro, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução dos serviços;

multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do serviço requisitado;

Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

a) advertência;

b) multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo do contrato, conforme o caso;

O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

O fornecedor poderá ter seu contrato cancelado quando:

descumprir as condições do contrato;

não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

tiver presentes razões de interesse público.

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.



421

No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;
- b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Forquilha/CE e descredenciamento no Cadastro do Município de Forquilha/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

**VALORES ESTIMADOS DE REFERÊNCIA**

**LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	ANILHA HALTERES: todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 1kg.	UND	6	R\$ 38,07	R\$228,42
2	ANILHA HALTERES: todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 2kg.	UND	6	R\$ 65,02	R\$390,12
3	ANILHA HALTERES: todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 3kg.	UND	6	R\$ 96,20	R\$577,20
4	BASTÃO DE GINASTICA EM PVC SEM CARGA	UND	150	R\$ 22,44	R\$ 3.366,00
5	BOLA: DE PILATES 55 CM – Tamanho: 55 cm, Resistência: 350 Kg, Cor: Roxa, Acompanha Bomba, Material: PVC (Policloreto de Vinila), Sistema Anti-explosão, Anti-derrapante.	UND	4	R\$ 214,40	R\$857,60
6	BOLA: DE PILATES 65CM - Tamanho: 65 cm, Resistência: 350 Kg, Cor: Cinza, Acompanha Bomba, Material: PVC (Policloreto de Vinila), Sistema Anti-explosão, Anti-derrapante	UND	4	R\$ 227,73	R\$910,92
7	BOLA: DE PILATES 75 COM - Tamanho: 75 cm, Resistência: 350 Kg, Cor: Azul, Acompanha Bomba, Material: PVC (Policloreto de Vinila), Sistema Anti-explosão, Anti-derrapante	UND	4	R\$ 249,87	R\$999,48
8	BOLA FISIO GRAVO GRANDE POTE COM 20 UNID.	UND	2	R\$ 980,05	R\$ 1.960,10
9	BOLA FISIO LISA POTE COM 20 UNID.	UND	2	R\$ 388,94	R\$777,88
10	COLCHONETE DE GINÁSTICA:Dimensões: 3x40x90cm (AxLxP) Peso aproximado: 330g Ideal para academias, para apartamentos e casas. Muito fácil de armazenar e não ocupa muito espaço. Basta um pequeno espaço no chão para praticar seus exercícios físicos como: abdominais, flexões, exercícios para glúteos, entre outros. O modelo vem na cor azul royal e oferece muito mais conforto na prática de exercícios, devido à sua densidade de sua espuma D26	UND	360	R\$ 92,82	R\$33.415,20
11	DISCO DE EQUILIBRIO 30 CM ATÉ 150 KG INFLÁVEL UNISSEX	UND	6	R\$ 293,33	R\$ 1.759,98
12	EXTENSOR PUSH - Composição: Látex Dimensões Aproximadas (C): Elástico + Puxador: 2,23 m	UND	5	R\$ 237,92	R\$ 1.189,60
13	FAIXA ABDOMINAL - Elástica Ajustavel, 20 X 120 Cm	UND	5	R\$ 146,01	R\$730,05
14	HALTERES: Halteres todo em ferro PINTADO,	UND	7	R\$ 36,08	R\$252,56



P R E F E I T U R A D E  
**FORQUILHA**

COMUNIDADE DOCE DE LARANJEIRA E CANGAÇOS

422

	para musculação. Peso: 1kg.				
15	HALTERES: Halteres todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 2kg.	UND	7	R\$ 65,93	R\$461,51
16	HALTERES: Halteres todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 3kg.	UND	7	R\$ 96,53	R\$675,71
17	MEDICINE BALL:de uso fisioterápico e treinamentos de 3 kg, câmara, airbility matrizada de borracha, com miolo slip system removível e lubrificada.	UND	2	R\$ 602,83	R\$ 1.205,66
18	RODA ABDOMINAL	UND	2	R\$ 184,95	R\$369,90
19	RODA ABDOMINAL DUPLO	UND	2	R\$ 276,63	R\$553,26
					<b>R\$50.681,15</b>

**LOTE 02**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	Antena de fibra de vidro pintadas com faixas de 10 e 10 cm em vermelho e branco intercalado acabamento sem ondulações e sem farpas diâmetro 3/8 altura 1,80MT.	UND	40	R\$ 275,55	R\$11.022,00
2	APITOS: Apito em plástico ABS (livre de bisfenol A) com bolinha de material levíssimo (cortiça ou isopor – não encharca em contato com água) possui anel de fixação (argolinha) em sua ponta. Emite cerca de 115Db de som. Mede aprox.5,2 cm de comprimento por aprox.1,9cm de largura. Argolinha com aprox. 1,3 cm de diâmetro. Requer pouco esforço para apitar. Som Grave.	UND	480	R\$ 69,43	R\$33.326,40
3	Bomba de ar utilizado para encher bola; tipo (vai e volta) enche nos dois sentidos(Double action); com 2 agulhas cada bomba.	UND	230	R\$ 71,41	R\$16.424,30
4	Cartões para arbitragem Oficial; 3 unidades nas cores, amarelo, azul e vermelho em PVC possível marcar o nº de gols e nº de jogadores.	KIT	140	R\$ 32,90	R\$ 4.606,00
5	Cone demarcatório com Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 19x19x20,2cmPeso líq. aproximado do produto (kg): 1,070 nas cores Preto, Laranja, Branco e Amarelo	UND	330	R\$ 26,23	R\$ 8.655,90
6	Corda de Pular, em PVC, com 02 m de comprimento, com pegadores anatômicos, com rolamento interno.	UND	310	R\$ 91,97	R\$28.510,70
7	CORDA NAVAL 32MM, 5M.	UND	15	R\$ 1.451,95	R\$21.779,25
8	CORDAS: Corda de Sital infantil 2,20 mts c/Cabo - Empunhadura em madeira nobre e em sital virgem na medida de 2,20mts de área útil.	UND	35	R\$ 32,71	R\$ 1.144,85
9	CORDAS: Material: Sisal / Madeira Cabo de madeira anatomicamente moldado e reforçado. Tamanho: 6 metros (coletiva)	UND	35	R\$ 387,43	R\$13.560,05
10	Cronômetro profissional com 100 voltas de memória , tem função split e precisão de 1/100 segundo.Função alarme sonoro para volta mais rápida cada vez que for quebrado o recorde da volta Cronômetro Duplo. Mede 2 tempos individuais ao mesmo tempoCronômetro com modo data: Podem ser checadadas as marcações	UND	21	R\$ 1.049,30	R\$22.035,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



P R E F E I T U R A D E  
**FORQUILHA**

UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA  
423

	armazenadas de cada corrida por dataTempo de volta individual, tempo total, volta mais rápida, cálculo da média de tempo da voltaTimer Crescente e DecrescenteTempo Intervalado para exercícios/programas de treinamento com Loop e ajuste de tempo restanteTela com 2 linhas para apresentação de tempo duplo, data e diaApresentação de data da semana selecionável (formato 12/24 horas) Função Pacer com intervalo de passos selecionáveisContador de registro Alarme diário Caixa com dupla injeção de borracha leve para absorção de impactos. Resistente à águaLuz de FundoFácil posição da bateria para trocaAcompanha: Cordão e Bateria CR2032				
11	Cronômetro Relógio Led Digital Mesa Parede C/ Controle - DescriçãoFunções: horas e cronômetroFormato do horário: HH:MM:SS;Relógio: 12/24 horas;Cronômetro Regressivo: 99:59:59 para 00:00:00;Cronômetro Progressivo: 00:00:00 para 99:59:59;Alimentação: 110/220V-Tamanho dos Numeros: 5,5 x 3cm.- Fácil ajuste.- Fácil Instalação.- Sistema eletrônico de Quartz, não atrasa nem adianta.- Não perde a memória quando acaba a energia.Itens Inclusos:1 - Relógio Cronômetro1 - Cabo (1.90 M)1 - Fonte Bivolt1 Controle Remoto	UND	4	R\$ 1.051,70	R\$ 4.206,80
12	Kit completo para badminton com 04 raquetes DHS, 03 petecas pena de ganso, rede, suporte, bolsa e acessórios.	UND	50	R\$ 626,76	R\$31.338,00
13	KIT CONES PEQUENOS 24cm C/ 10 NÚMEROS.	UND	42	R\$ 174,63	R\$ 7.334,46
14	Prato Demarcatório de Quadra - Cone CHINESINHO e Produzido em plástico flexível nas cores: Azul, Branco, Amarelo, Laranja, Verde, Preto, Rosa, Limão e Vermelho.	UND	130	R\$ 17,37	R\$ 2.258,10
15	Raquete de Tênis de Mesa, madeira com cobertura de nove folhas, cabo côncavo,esponja: 1.8mm, efeito:85/100, velocidade:85/100, controle:80/100, composição: madeira, peso liquido aproximado:120g, dimensões aproximadas (LXAXP): 12x23x3 cm.	PAR	200	R\$ 154,77	R\$30.954,00
16	Rede de futebol de campo, Med: 7,50x2,50 8mm, em polietileno de alta densidade, com tratamento contra ação de raios U.V; nylon de alta resistência, malha 16x16. Med:7,50x2,50, fio 4mm trançado.	PAR	100	R\$ 1.756,27	R\$175.627,00
17	Rede de Tênis de Mesa (PING PONG) com suporte, dois suportes em pvc, rígido antiferrugem, composição: 100% poliamida, dimensões: (L X A) 177 X 15 CM.	UND	100	R\$ 273,90	R\$27.390,00
18	Rede de Vôlei Oficial Profissional Para Competição 4 Faixas (lona) Medidas de 1,00 x	UND	40	R\$ 570,79	R\$22.831,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



P R E F E I T U R A D E  
**FORQUILHA**  
UMA CIDADE PARA TODOS

424

	10,00 metros Rede confeccionado com fio 2,5mm de espessura, 100% polietileno (nylon) virgem de alta densidade. Fio com Tratamento Ultra Violeta (UV)- "Tratamento que protege a rede contra ação do tempo, sol, chuva, sereno e maresia" Malha de 10x10 cm (espaço entre nós - "gomos") 04 faixas (lona) 100%, costuras de linha de nylon (+ resistente), com fio guia dentro das faixas para passar cabo de aço, rede confeccionada de acordo com as regras da Confederação Brasileira de Voleibol. (CBV)				
19	Rede oficial para aro de basquete (Sarrafo) de seda, cor branca, medidas de no mínimo 0,40m e no máximo 0,45m de comprimento e diâmetro de 45 cm, fio 6mm.	PAR	60	R\$ 84,75	R\$ 5.085,00
20	Rede para trave defutsal oficial, fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. vista frontal 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m.	PAR	40	R\$ 771,96	R\$30.878,40 <b>R\$498.968,11</b>

**LOTE 03**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	Balança digital, com monitor de taxa de gordura com percentual de líquidos do corpo.	UND	32	R\$ 268,42	R\$ 8.589,44
2	BOLSA TÉRMICA EM GEL CORA LARANJA	UND	40	R\$ 28,95	R\$ 1.158,00
3	Caneleira (par) tamanha M e composta por um par. Tem revestimento superior de alta densidade para uma proteção durável, além de espuma em EVA, que garante conforto e leveza. Mede 16 cm de altura e 9,5cm de largura.	PAR	210	R\$ 29,88	R\$ 6.274,80
4	Chuteira para futebol de campo, material sintético, solado em PVC, cabedal sintético forrado, colarinho acolchoado, numeração 27 ao 48.	PAR	220	R\$ 186,60	R\$41.052,00
5	KARATÊ - LUVAS, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR	50	R\$ 156,77	R\$ 7.838,50
6	KARATÊ - CANELEIRAS, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR	50	R\$ 329,20	R\$16.460,00
7	KARATÊ - PROTETOR DE PÉ, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR	50	R\$ 235,00	R\$11.750,00
8	KARATÊ - PROTETOR DE TORAX, TAMANHOS P, M E G, COR BRANCO	UND	50	R\$ 239,27	R\$11.963,50
9	Luvras para Futebol de Campo - tecido com tramas especiais que proporcionam maior mobilidade e ventilação. Punho com munhequeira e cinta com ajuste em velcro. Indicada para campos gramados, campos secos e grama sintética.	PAR	100	R\$ 216,08	R\$21.608,00
10	Medalha com arte e fita 8cm	UND	300	R\$ 29,47	R\$ 8.841,00
11	Medalha com arte e fita 7cm	UND	300	R\$ 26,50	R\$ 7.950,00
12	Meião (par) tamanho P,M,G composição 38% poliamida 10% poliéster 2% elastano sola reforçada e almofada com antiderrapante cano alto peso aproximado de 120g nas cores	UND	200	R\$ 38,14	R\$ 7.628,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)





425

	amarelo, vermelho, branco, azul, preto.				
13	Saco em lona com rede; saco para transporte de bolas, alça de transporte. Tela com rede para permitir um transporte mais compacto, Facilidade de abertura/fecho: cordão de ajuste deslizante, Capacidade: 06 bolas.	UND	30	R\$ 96,73	R\$ 2.901,90
14	SKATE PROFISSIONAL - TRUCK DURÁVEL DE ALUMÍNIO, RODAS EM 56MM, COM 102A DE DUREZA E FABRICADAS DE POLIURETANO, UNISSEX	UND	30	R\$ 633,03	R\$18.990,90
15	Tatame em E.V.A, com encaixe, peça em etileno acetato de vinila, especialmente desenvolvido para absorção de impactos, atóxico, resistente a água. Dimensões:placa de 1m X 1m, Espessura: 30mm, Cor: Azul.	UND	550	R\$ 237,86	R\$130.823,00
16	Tela de tapume 1,20 x 50 metros também conhecidas com telas de advertência para eventos esportivos	UND	100	R\$ 419,13	R\$41.913,00
17	Tênis de futsal (PAR) adulto confeccionado com material sintético com recortes em camurça solado em borracha peso aproximado de 260 grs com cabedal com palmilha moldada em eva na cor preta, tamanhos a critério da Secretaria.	PAR	200	R\$ 185,37	R\$37.074,00
18	TORNOZELEIRAS: Tornozeleira profissional reforçada. Contém: 01 Par de tornozeleiras de peso contendo 1 kg cada uma Conteúdo interno: Esferas de ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro. Tamanho: Único adulto.	UND	2	R\$ 46,30	R\$ 92,60
19	TORNOZELEIRAS: Tornozeleira profissional reforçada. Contém: 01 Par de tornozeleiras de peso contendo 2 kg cada uma Conteúdo interno: Esferas de ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro. Tamanho: Único adulto.	UND	2	R\$ 60,86	R\$121,72
20	TORNOZELEIRAS: Tornozeleira profissional reforçada. Contém: 01 Par de tornozeleiras de peso contendo 3 kg cada uma Conteúdo interno: Esferas de ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro. Tamanho: Único adulto.	UND	2	R\$ 71,97	R\$143,94
					<b>R\$383.174,30</b>

**LOTE 04**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	BAMBOLE: Composto por um kit com 12 bambolês coloridos, fabricado em plástico rígido. Cores diversas. As cores dos bambolês serão sortidos de acordo com estoque do produto. Medidas aproximadas: 60x60x2 a 66x66x2 cm	KIT	324	R\$ 141,02	R\$45.690,48
2	BANDINHA RITIMCA INFANTIL: COM 12 INSTRUMENTOS MÚSICAIS	KIT	6	R\$ 757,27	R\$ 4.543,62



P R E F E I T U R A D E  
**FORQUILHA**

T I M A M C I D A D E P A R A T O D O S



3	BARRACA RETRÁTIL TENDA 3X3M ALUMÍNIO SANFONADA - TENDA DOBRÁVEL SANFONADA BRANCA - - ESTRUTURA ARTICULADA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI NÃO ENFERRUJA E NÃO DESCASCA (SUPER LEVE) - COBERTURA EM 100% POLIÉSTER - EXTRA VENTILAÇÃO - ABERTURA NO TOPO QUE MELHORA O FLUXO DE AR - INCLUI ESPETOS METÁLICOS PARA FIXAÇÃO EM SOLO FIRME. - EXCLUSIVO SISTEMA DE DISCOS ESPECIAIS PARA ANCORAGEM NA AREIA DA PRAIA. - TIRANTES PARA AMARRAÇÃO. - INCLUI BOLSA RESISTENTE PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. TAMANHO DA TENDA MONTADA: - BASE: 3,0 M X 3,0 M - TETO: 2,4 M X 2,4 M - ALTURA CENTRAL: 2,40 M CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 TENDA DOBRÁVEL; - 1 BOLSA PARA TRANSPORTE/ARMAZENAMENTO; - MEDIDAS DA EMBALAGEM: APROX. 95CM X 22CM X 22CM; - PESO DO PRODUTO NA EMBALAGEM: APROX. 10KG.	UND	6	R\$ 1.125,13	R\$ 6.750,78
4	BLOCO DE CONSTRUÇÃO: 25 peças em madeira colorida com tinta atóxica tamanhos e formas variadas. Embalagem: Caixa em microondulado tamanho 32 x 21 x 3,5 cm.	UND	6	R\$ 183,22	R\$ 1.099,32
5	BOLA DE PLASTICO INFANTIL	UND	220	R\$ 35,60	R\$ 7.832,00
6	BRINC&COLOR: maleta com pinos coloridos e superfície de encaixe.	UND	4	R\$ 488,78	R\$ 1.955,12
7	BRINQUEDO EDUCATIVO: Brinquedo de montar, composto por tubos coloridos (arestas) interligados por conectores de plástico de 3, 4, 5 e 6 pontas (vértices). O kit G possui 365 peças: 100 tubos P com 6cm, 60 tubosM com 8cm, 60 tubos G com 11cm, 40 conectores de 3 pontas, 40 conectores de 4 pontas, 40 conectores de 5 pontas, 25 conectores de 6 pontas.	UND	4	R\$ 4.456,37	R\$17.825,48
8	CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO 30 L em PLÁSTICO	UND	26	R\$ 109,68	R\$ 2.851,68
9	EQUILIBRISTA MALUCO, 32 PEÇAS Confeccionado Em Madeira Ecologicamente Correta. Idade Mínima: A Partir De 2 Anos.	UND	6	R\$ 1.051,23	R\$ 6.307,38
10	JOGO 5 EM 1: 1 jogo de dama com tabuleiro 23 x 23 cm + 24 peças em EVA, 1 jogo de trilha com tabuleiro 23 x 23 cm + 10 peças em EVA, 1 jogo de ludo com tabuleiro 23 x 23 cm + 16 peças em plástico e 1 jogo da velha com tabuleiro 23 x 23 cm + 10 peças em EVA e 1 jogo de dominós pingos coloridos com 28 peças em MDF tamanho 7 x 3,5 cm. Embalagem: Caixa de madeira tamanho 26 x 26 x 6 cm	UND	129	R\$ 331,87	R\$42.811,23
11	JOGO DAMAS / TRILHA PRO C/ ESTOJO	UND	129	R\$ 119,99	R\$15.478,71
12	JOGO DE ARGOLA: 12 peças, sendo: 2 peças	UND	137	R\$ 141,93	R\$19.444,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



P R E F E I T U R A D E  
**FORQUILHA**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE FORQUILHA

427

	serigrafadas em MDF tamanho 40 x 4 x 1,5 cm para a montagem da base; 5 pinos em madeira colorida tamanho 10 x 2 x 2 cm; 5 argolas em plástico tamanho 10 x 10 x 0,6 cm				
13	Jogo de Damas/Xadrez tabuleiro em madeira com dimensão mínima de casas de 5 cm de lado(64 casas), em forma de estojo. As pedras do Xadrez em plástico, no qual o rei deve ter entre 7,5 cm e 10 cm de altura e o peão deve ter base de diâmetro igual a 2,5 cm ou pouco menos totalizando 32 peças. As pedras da dama em plástico, em duas cores diferentes totalizando 24 peças.	UND	149	R\$ 93,62	R\$13.949,38
14	JOGO DE MEMÓRIA EM MDF CAIXA COM 24 PEÇAS	UND	62	R\$ 79,18	R\$ 4.909,16
15	JOGO DE SEQUENCIA LOGICA: Contém 20 peças em MDF tamanho 7 x 7 x 0,3Embalagem: Caixa de madeira tamanho 30 x 10 x 4 cm	UND	62	R\$ 362,05	R\$22.447,10
16	JOGO DOMINO EM OSSO	UND	70	R\$ 116,57	R\$ 8.159,90
17	JOGO EM MDF: 1 jogo formado por 7 peças em MDF(5 triângulos, 1 quadrado e 1 paralelogramo). Tamanho do quebra cabeça montado 15 x 15 x 0,3 cm.Embalagem: Solapa tamanho 15 x 11 x 2 cm	UND	62	R\$ 333,30	R\$20.664,60
18	JOGO HORA DO RUSH, CONTENDO 01 tabuleiro, 02 caminhões, 02 ônibus, 12 carrinhos e 40 cartas desafio. IDADE SUGERIDA A PARTIR DE 6 ANOS, DIMENSÕES DA EMBALAGEM, 36 X 23 X 4CM.	UND	62	R\$ 175,91	R\$10.906,42
19	JOGO LUDO / TRILHA PRO C/ ESTOJO.	UND	62	R\$ 95,00	R\$ 5.890,00
20	JOGO XADREZ / TRILHA PRO C/ ESTOJO	UND	62	R\$ 94,12	R\$ 5.835,44
21	KIT DE TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA: composto por 21 itens: Teatro da hora, Mesa com 4 cadeiras, Pequeno engenheiro, Cantinho da leitura, tapete numerais com bordas, Prateleira colorida, Mapa, Fantoche avulso, Tangram, Memória, Dominó, Quebra-cabeça, Dado pequeno, Loto leitura, Numerais e quantidades, Fazendo cálculos, Jogo de xadrez e dama, Alfabeto móvel, Jogo de trilha, Ábaco aberto e Rola rola mini. Embalagem: Caixa de papelão	UND	2	R\$ 8.713,34	R\$17.426,68
22	KIT DE TERAPIA INFANTIL: 1X Baralho dos pensamentos: 1 x Baralho Dos Comportamentos, 1 x Baralho De Problemas, 1 x Baralho Do Exagero, 1 x Jogo dos Sentimentos, 1 x Sou Não Sou, 1 x O Que Você Sente?, 1 x Arremedo, 1 x Conversinha, 1 x Será Que Conheço Você? 7 a 10 anos, 1 x E Agora Zé?, 1 x Novo Puxa Conversa, 1 x A Caixa Mágica de Perguntas para Crianças, 1 x A Fantástica Fábrica de Histórias para Crianças, 1 x Gerador de Histórias Divertidas, 1 x Era Uma Vez1 x Quase Morri De Raiva.	UND	2	R\$ 6.480,40	R\$12.960,80
23	KIT EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO:	UND	7	R\$ 2.501,37	R\$17.509,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



	Confeccionado em MDF, acompanha 81 plaquinhas de sinalização, 8 semáforos e muito mais. Além disso, conta com 9 carrinhos e 10 bonequinhos (pedestres) coloridos.				
24	KIT EDUCAÇÃO NO TRANSITO: formado por 15 pedestais, 14 placas e um Semáforo. - Um jeito divertido de ensinar sobre educação no trânsito. - Pedestais para as placas e semáforo com 1,0 m cada. - Estimula o aprendizado da sinalização de trânsito. - Ótimo para escolas, brinquedotecas, cursos, etc. - Recomendado para crianças a partir de 6 anos de idade. - Brinquedo com o selo de segurança do INMETRO. - Composição: MDF e madeira. - Dimensões placa: 23cm x 26cm . Pedestal: 80cm. - Placas: Proibido bicicleta, Indicação de Lombada, Curva acentuada à direita, Curva acentuada à esquerda, PARE, Retorno e Hospital. - Indicação de lugar: Centro/Hospital, Preferencial, Obedeça a sinalização, Permitido até 80 km/h, Pedestre aguarde o sinal verde, Travessia de Pedestres, Semáforo.	UND	7	R\$ 968,66	R\$ 6.780,62
25	KIT ESCADA DE AGILIDADE 10 CONES, 10 CHAPÉUS CHINES	UND	8	R\$ 463,30	R\$ 3.706,40
26	KIT FAIXAS ELASTICAS C/3 NIVEIS, CORES DIVERSAS	UND	8	R\$ 117,46	R\$939,68
27	KIT MINI TRAVE: Kit Mini traves para treinamento tamanho profissional em pvc, Par de mini traves no tamanho de 1mt x 60com x 40cm para treinamentos de futebol, futebol sete e futsal em espaços reduzidos de quadra. Equipamente produzido de maneira artesanal por Vitoria Esportes , Com canos de PVC anti-chama rigidos, os mais resistentes do mercado e conexões osqueadas para dar mais firmeza e sustentação em caso de impacto ou quedas.	UND	8	R\$ 706,26	R\$ 5.650,08
28	LIVROS DE HISTÓRIAS INFANTIS PACOTE COM 10 LIVROS	PCT	6	R\$ 118,40	R\$710,40
29	MULTIESFERA PACOTE COM 40 PEÇAS	PCT	8	R\$ 290,25	R\$ 2.322,00
30	QUEBRA CABEÇA EDUCATIVO: 1 placa em MDF 20 x 30 cm impresso em serigrafia com 27 peças encaixáveis formando o alfabeto completo com letras cursivas minúsculas.	UND	10	R\$ 117,48	R\$ 1.174,80
31	TEATRO DE FANTOCHES: palco de 2m de altura e 90 de largura e abas 40 cm	UND	7	R\$ 1.898,71	R\$13.290,97
32	TUNEL DE TECIDO - Centopeia Bagunzito 4 Metros X 50cm	UND	5	R\$ 515,88	R\$ 2.579,40
					<b>R\$350.403,63</b>

**LOTE 05**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	Bola de basquete oficial adulto esférica, matrizada miolo ou válvula removível câmara de ar butil circunferência 75-78 peso 600-650grs.	UND	110	R\$ 145,93	R\$16.052,30



P R E F E I T U R A D E  
**FORQUILHA**

UNIDADE ADMINISTRATIVA



2	Bola de Futebol de Campo oficial aprovada pela FIFA costurada a mão 32 gomos com 6 gomos hexagonais duplo composição em pu peso aproximado de 410 a 450g circunferência 68-70 cm. Miolo substituível e lubrificado.	UND	630	R\$ 167,04	R\$105.235,20
3	Bola de Futevolei oficial peso aproimado entre 396 a 450 gr, sem costura, circunferência 68 a 70 cm	UND	310	R\$ 186,47	R\$57.805,70
4	Bola de futsal oficial adulto material pu e neogel circunferência 61-64 cmpressão 6-8 LBS peso aproximado 420 g dividida em 8 gomos miolo substituíveis e lubrificado.	UND	310	R\$ 204,27	R\$63.323,70
5	bola de futsal oficial infantil confeccionada em pucircunferencia 55/59 cm 320 a 380 g camara airbilty material em pu miolo removivel lubrufucado	UND	210	R\$ 204,70	R\$42.987,00
6	Bola de Handball oficial adulto Costurada 32 gomos, miolo removível,com circunferência 59 cm peso 440 g material pu, pressão 6ibs.	UND	210	R\$ 506,33	R\$106.329,30
7	Bola de Handball, oficial Infantil, costurada ou matrizada, com 32 gomos, confeccionada com PVC, 49-51 cm, 230 – 270 g, câmara Airbilty, miolo removível e lubrificado.	UND	160	R\$ 186,40	R\$29.824,00
8	Bola de Tênis de Mesa, tamanho único, nível profissional, modelo jogos olimpicos, composição: acetato de celulóide, cincerferência: 40mm, peso aproximado: 27g	UND	210	R\$ 10,90	R\$ 2.289,00
9	BOLA DE VINIL DE 35 A 40 CM	UND	30	R\$ 17,63	R\$528,90
10	BOLA DE VOLLEY: Bola Vôlei Classe Costurada., Peso: 260 a 280 g, Material: PVC - 2,3mm, Base:1 camada de algodão, Câmara Air Stability butil-Miolo Spring System.	UND	230	R\$ 186,65	R\$42.929,50
11	BOLA DE VOLLEY DE PRAIA: Bola Vôlei Classe Costurada., Peso: 260 a 280 g, Material: PVC -2,3mm, Base:1 camada de algodão, Câmara Air Stability butil-Miolo Spring System.	UND	210	R\$ 308,78	R\$64.843,80
12	BOLA DENTE DE LEITE: 20 Centímetros. Peso: 70 Gramas. Material: Vinil. COLORIDAS	UND	330	R\$ 35,85	R\$11.830,50
13	Bola iniciação, tamanho 10 matrizada, material borracha, circunferência 48-50 cm,peso 180-200g.	UND	210	R\$ 69,56	R\$14.607,60
					<b>R\$558.586,50</b>

**LOTE 06**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	Calça de capoeira em dry na cor branca nos tamanhos p, m , g ,gg.	UND	120	R\$ 156,32	R\$18.758,40
2	Colete adulto composto de 100% poliéster com manga regata gola careca redonda peso aproximado de 140g nas cores vermelho, branco, preto, azul.	UND	460	R\$ 25,48	R\$11.720,80
3	KIMONOS PARA JUDÔ - blusão,confeccionado em tecido reforçado, trançado e leve, (430 G/M), com saia. Calça confeccionada em sarja (430 G/M), com reforço extra nos joelhos.	UND	70	R\$ 760,08	R\$53.205,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



P R E F E I T U R A D E  
**FORQUILHA**

UNIÃO E HARMONIA PARA TODOS

430

4	KIMONOS PARA JIU-JITSU - blusão, confeccionado em tecido reforçado, trançado e leve, (430 G/M), com saia. Calça confeccionada em sarja (430 G/M), com reforço extra nos joelhos.	UND	70	R\$ 771,32	R\$53.992,40
5	KIMONOS PARA KARATÊ - blusão, confeccionado em tecido reforçado, trançado e leve, (430 G/M), com saia. Calça confeccionada em sarja (430 G/M), com reforço extra nos joelhos.	UND	70	R\$ 386,41	R\$27.048,70
6	Uniforme Esportivo camisa e calção 16+1 (goleiro e demais jogadores) tecido em Dry Fit 100% poliéster de excelente qualidade, todas as camisas já numeradas no tamanho G, M, ou P, adulto ou infantil, 16 camisas Composição: 100% poliéster em Transfer Sublimático/ Dry Fit, 16 calção Composição: 100% Poliéster - acabamento em Dry Calção com sunga em 100% poliéster Cordão para regulagem na cintura, 1 camisa de goleiro Cores Sortidas Punhos nas Mangas Composição: 100% Poliéster.	KIT	100	R\$ 2.658,70	R\$265.870,00
					<b>R\$430.595,90</b>

**LOTE 07**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	CADEIRA DE ÁRBITRO DE VOLEIBOL - Cadeira Profissional de Arbitragem de Vôlei Ajustável e Desmontável, produzido com soldas MIG, pintura eletrostática na cor vermelha, base em chapa de aço, assento em plástico, degraus galvanizados, conta com 2 rodas de silicone na parte de trás para facilitar o transporte, sistema de regulagem de altura, confeccionada em aço carbono, com altura ajustável: 2,30m - 2,50m de altura, base medindo aproximadamente: 100 x 93 Cm, estrutura com 70cm de largura e 60 de comprimento	UND	1	R\$ 17.630,49	R\$17.630,49
2	Escada de Agilidade, Material: Nylon e polipropileno. Tamanho: 4m (8 degraus).	UND	50	R\$ 293,27	R\$14.663,50
3	Placar de mesa para futsal, vôlei, tênis de mesa, etc. Sistema articulado com laminas de PVC Confeccionado em PVC, com numeração grande: 0 a 31 Numeração pequena de 0 a 07. Tamanho 38x21cm.	UND	4	R\$ 590,38	R\$ 2.361,52
4	Prancheta magnética tipo pasta, com zíper modalidades basketete, handball, futsal, futebol de campo, vôlei compartimento lateral com 5 jogadoras azuis e 5 jogadores amarelos numerados 1 bola magnética laranja um pincel anatômico e um cordão para apito	UND	25	R\$ 323,30	R\$ 8.082,50
					<b>R\$42.738,01</b>
					<b>R\$2.315.147,60</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS - ELETRÔNICA

Conforme sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias no sítio eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET)

Local de Data

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FORQUILHA/CE

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.29.003, cujo objeto é a Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos, lúdicos, fisioterápicos e afins para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo.

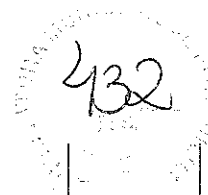
Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

**LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	ANILHA HALTERES: todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 1kg.	UND		6	R\$ -	R\$ -
2	ANILHA HALTERES: todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 2kg.	UND		6	R\$ -	R\$ -
3	ANILHA HALTERES: todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 3kg.	UND		6	R\$ -	R\$ -
4	BASTÃO DE GINASTICA EM PVC SEM CARGA	UND		150	R\$ -	R\$ -
5	BOLA: DE PILATES 55 CM - Tamanho: 55 cm, Resistência: 350 Kg, Cor: Roxa, Acompanha Bomba, Material: PVC (Policloreto de Vinila), Sistema Anti-explosão, Anti-derrapante.	UND		4	R\$ -	R\$ -
6	BOLA: DE PILATES 65CM - Tamanho: 65 cm, Resistência: 350 Kg, Cor: Cinza, Acompanha Bomba, Material: PVC (Policloreto de Vinila), Sistema Anti-explosão, Anti-derrapante	UND		4	R\$ -	R\$ -
7	BOLA: DE PILATES 75 COM - Tamanho: 75 cm, Resistência: 350 Kg, Cor: Azul, Acompanha Bomba, Material: PVC (Policloreto de Vinila), Sistema Anti-explosão, Anti-derrapante	UND		4	R\$ -	R\$ -
8	BOLA FISIO GRAVO GRANDE POTE COM 20 UNID.	UND		2	R\$ -	R\$ -
9	BOLA FISIO LISA POTE COM 20 UNID.	UND		2	R\$ -	R\$ -
10	COLCHONETE DE GINÁSTICA: Dimensões: 3x40x90cm (AxLxP) Peso aproximado: 330g Ideal para academias, para apartamentos e casas. Muito fácil de armazenar e não ocupa muito espaço. Basta um pequeno espaço no chão para praticar seus	UND		360	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



	exercícios físicos como: abdominais, flexões, exercícios para glúteos, entre outros. O modelo vem na cor azul royal e oferece muito mais conforto na prática de exercícios, devido à sua densidade de sua espuma D26					
11	DISCO DE EQUILIBRIO 30 CM ATÉ 150 KG INFLÁVEL UNISSEX	UND		6	R\$ -	R\$ -
12	EXTENSOR PUSH - Composição: Látex Dimensões Aproximadas (C): Elástico + Puxador: 2,23 m	UND		5	R\$ -	R\$ -
13	FAIXA ABDOMINAL - Elástica Ajustavel, 20 X 120 Cm	UND		5	R\$ -	R\$ -
14	HALTERES: Halteres todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 1kg.	UND		7	R\$ -	R\$ -
15	HALTERES: Halteres todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 2kg.	UND		7	R\$ -	R\$ -
16	HALTERES: Halteres todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 3kg.	UND		7	R\$ -	R\$ -
17	MEDICINE BALL: de uso fisioterápico e treinamentos de 3 kg, câmara, airbily matrizada de borracha, com miolo slip system removível e lubrificada.	UND		2	R\$ -	R\$ -
18	RODA ABDOMINAL	UND		2	R\$ -	R\$ -
19	RODA ABDOMINAL DUPLO	UND		2	R\$ -	R\$ -
						R\$ -

**LOTE 02**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	Antena de fibra de vidro pintadas com faixas de 10 e 10 cm em vermelho e branco intercalado acabamento sem ondulações e sem farpas diâmetro 3/8 altura 1,80MT.	UND		40	R\$ -	R\$ -
2	APITOS: Apito em plástico ABS (livre de bisfenol A) com bolinha de material levíssimo (cortiça ou isopor – não encharca em contato com água) possui anel de fixação (argolinha) em sua ponta. Emite cerca de 115Db de som. Mede aprox.5,2 cm de comprimento por aprox.1,9cm de largura. Argolinha com aprox. 1,3 cm de diâmetro. Requer pouco esforço para apitar. Som Grave.	UND		480	R\$ -	R\$ -
3	Bomba de ar utilizado para encher bola; tipo (vai e volta) enche nos dois sentidos(Double action); com 2 agulhas cada bomba.	UND		230	R\$ -	R\$ -
4	Cartões para arbitragem Oficial; 3 unidades nas cores, amarelo, azul e vermelho em PVC possível marcar o n° de gols e n° de jogadores.	KIT		140	R\$ -	R\$ -
5	Cone demarcatório com Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 19x19x20,2cmPeso líq. aproximado do produto (kg): 1,070 nas cores Preto, Laranja, Branco e Amarelo	UND		330	R\$ -	R\$ -
6	Corda de Pular, em PVC, com 02 m de comprimento, com pegadores anatômicos, com rolamento interno.	UND		310	R\$ -	R\$ -
7	CORDA NAVAL 32MM, 5M.	UND		15	R\$ -	R\$ -
8	CORDAS: Corda de Sital infantil 2,20 mts c/Cabo - Empunhadura em madeira nobre e em sital virgem na medida de 2,20mts de área útil.	UND		35	R\$ -	R\$ -
9	CORDAS: Material: Sisal / Madeira Cabo de madeira	UND		35	R\$ -	R\$ -





P R E F E I T U R A D E  
**FORQUILHA**

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA  
233

	anatomicamente moldado e reforçado. Tamanho: 6 metros (coletiva)				
10	Cronômetro profissional com 100 voltas de memória , tem função split e precisão de 1/100 segundo. Função alarme sonoro para volta mais rápida cada vez que for quebrado o recorde da volta Cronômetro Duplo. Mede 2 tempos individuais ao mesmo tempo Cronômetro com modo data: Podem ser checadas as marcações armazenadas de cada corrida por data Tempo de volta individual, tempo total, volta mais rápida, cálculo da média de tempo da volta Timer Crescente e Decrescente Tempo Intervalado para exercícios/programas de treinamento com Loop e ajuste de tempo restante Tela com 2 linhas para apresentação de tempo duplo, data e dia Apresentação de data da semana selecionável (formato 12/24 horas) Função Pacer com intervalo de passos selecionáveis Contador de registro Alarme diário Caixa com dupla injeção de borracha leve para absorção de impactos. Resistente à água Luz de Fundo Fácil posição da bateria para troca Acompanha: Cordão e Bateria CR2032	UND	21	R\$ -	R\$ -
11	Cronômetro Relógio Led Digital Mesa Parede C/ Controle - DescriçãoFunções: horas e cronômetroFormato do horário: HH:MM:SS;Relógio: 12/24 horas;Cronômetro Regressivo: 99:59:59 para 00:00:00;Cronômetro Progressivo: 00:00:00 para 99:59:59;Alimentação: 110/220V-Tamanho dos Numeros: 5,5 x 3cm.- Fácil ajuste.- Fácil Instalação.- Sistema eletrônico de Quartz, não atrasa nem adianta.- Não perde a memória quando acaba a energia.Itens Inclusos:1 - Relógio Cronômetro1 - Cabo (1.90 M)1 - Fonte Bivolt1 Controle Remoto	UND	4	R\$ -	R\$ -
12	Kit completo para badminton com 04 raquetes DHS, 03 petecas pena de ganso, rede, suporte, bolsa e acessórios.	UND	50	R\$ -	R\$ -
13	KIT CONES PEQUENOS 24cm C/ 10 NÚMEROS.	UND	42	R\$ -	R\$ -
14	Prato Demarcatório de Quadra - Cone CHINESINHO e Produzido em plástico flexível nas cores: Azul, Branco, Amarelo, Laranja, Verde, Preto, Rosa, Limão e Vermelho.	UND	130	R\$ -	R\$ -
15	Raquete de Tênis de Mesa, madeira com cobertura de nove folhas, cabo côncavo,esponja: 1.8mm, efeito:85/100, velocidade:85/100, controle:80/100, composição: madeira, peso liquido aproximado:120g, dimensões aproximadas (LXAXP): 12x23x3 cm.	PAR	200	R\$ -	R\$ -
16	Rede de futebol de campo, Med: 7,50x2,50 8mm, em polietileno de alta densidade, com tratamento contra ação de raios U.V; nylon de alta resistência, malha 16x16. Med:7,50x2,50, fio 4mm trançado.	PAR	100	R\$ -	R\$ -
17	Rede de Tênis de Mesa (PING PONG) com suporte, dois suportes em pvc, rígido antiferrugem, composição: 100% poliamida, dimensões: (L X A) 177 X 15 CM.	UND	100	R\$ -	R\$ -
18	Rede de Vôlei Oficial Profissional Para Competição 4	UND	40	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



P R E F E I T U R A D E  
**FORQUILHA**

UMA CIDADANIA PARA TODOS

434

	Faixas (lona) Medidas de 1,00 x 10,00 metros Rede confeccionado com fio 2,5mm de espessura, 100% polietileno (nylon) virgem de alta densidade. Fio com Tratamento Ultra Violeta (UV) - "Tratamento que protege a rede contra ação do tempo, sol, chuva, sereno e maresia" Malha de 10x10 cm (espaço entre nós - "gomos") 04 faixas (lona) 100%, costuras de linha de nylon (+ resistente), com fio guia dentro das faixas para passar cabo de aço, rede confeccionada de acordo com as regras da Confederação Brasileira de Voleibol. (CBV)				
19	Rede oficial para aro de basquete (Sarrafo) de seda, cor branca, medidas de no mínimo 0,40m e no máximo 0,45m de comprimento e diâmetro de 45 cm, fio 6mm.	PAR		60	R\$ - R\$ -
20	Rede para trave de futsal oficial, fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. vista frontal 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m.	PAR		40	R\$ - R\$ -
					R\$ -

**LOTE 03**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	Balança digital, com monitor de taxa de gordura com percentual de líquidos do corpo.	UND		32	R\$ -	R\$ -
2	BOLSA TÉRMICA EM GEL CORA LARANJA	UND		40	R\$ -	R\$ -
3	Caneleira (par) tamanha M e composta por um par. Tem revestimento superior de alta densidade para uma proteção durável, além de espuma em EVA, que garante conforto e leveza. Mede 16 cm de altura e 9,5cm de largura.	PAR		210	R\$ -	R\$ -
4	Chuteira para futebol de campo, material sintético, solado em PVC, cabedal sintético forrado, colarinho acolchoado, numeração 27 ao 48.	PAR		220	R\$ -	R\$ -
5	KARATÊ - LUVAS, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR		50	R\$ -	R\$ -
6	KARATÊ - CANELEIRAS, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR		50	R\$ -	R\$ -
7	KARATÊ - PROTETOR DE PÉ, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR		50	R\$ -	R\$ -
8	KARATÊ - PROTETOR DE TORAX, TAMANHOS P, M E G, COR BRANCO	UND		50	R\$ -	R\$ -
9	Luvras para Futebol de Campo - tecido com tramas especiais que proporcionam maior mobilidade e ventilação. Punho com munhequeira e cinta com ajuste em velcro. Indicada para campos gramados, campos secos e grama sintética.	PAR		100	R\$ -	R\$ -
10	Medalha com arte e fita 8cm	UND		300	R\$ -	R\$ -
11	Medalha com arte e fita 7cm	UND		300	R\$ -	R\$ -
12	Meião (par) tamanho P,M,G composição 38% poliamida 10% poliéster 2% elastano sola reforçada e almofada com antiderrapante cano alto peso aproximado de 120g nas cores amarelo, vermelho, branco, azul, preto.	UND		200	R\$ -	R\$ -
13	Saco em lona com rede; saco para transporte de	UND		30	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



P R E F E I T U R A D E  
**FORQUILHA**

UMA CIDADE PARA TODOS

435  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA

	bolas, alça de transporte. Tela com rede para permitir um transporte mais compacto, Facilidade de abertura/fecho: cordão de ajuste deslizante, Capacidade: 06 bolas.					
14	SKATE PROFISSIONAL - TRUCK DURÁVEL DE ALUMÍNIO, RODAS EM 56MM, COM 102A DE DUREZA E FABRICADAS DE POLIURETANO, UNISSEX	UND		30	R\$ -	R\$ -
15	Tatame em E.V.A, com encaixe, peça em etileno acetato de vinila, especialmente desenvolvido para absorção de impactos, atóxico, resistente a água. Dimensões:placa de 1m X 1m, Espessura: 30mm, Cor: Azul.	UND		550	R\$ -	R\$ -
16	Tela de tapume 1,20 x 50 metros também conhecidas com telas de advertência para eventos esportivos	UND		100	R\$ -	R\$ -
17	Tênis de futsal (PAR) adulto confeccionado com material sintético com recortes em camurça solado em borracha peso aproximado de 260 grs com cabedal com palmilha moldada em eva na cor preta, tamanhos a critério da Secretaria.	PAR		200	R\$ -	R\$ -
18	TORNOZELEIRAS: Tornozeleira profissional reforçada. Contém: 01 Par de tornozeleiras de peso contendo 1 kg cada uma Conteúdo interno: Esferas de ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro. Tamanho: Único adulto.	UND		2	R\$ -	R\$ -
19	TORNOZELEIRAS: Tornozeleira profissional reforçada. Contém: 01 Par de tornozeleiras de peso contendo 2 kg cada uma Conteúdo interno: Esferas de ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro. Tamanho: Único adulto.	UND		2	R\$ -	R\$ -
20	TORNOZELEIRAS: Tornozeleira profissional reforçada. Contém: 01 Par de tornozeleiras de peso contendo 3 kg cada uma Conteúdo interno: Esferas de ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro. Tamanho: Único adulto.	UND		2	R\$ -	R\$ -
						R\$ -

**LOTE 04**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	BAMBOLE: Composto por um kit com 12 bambolês coloridos, fabricado em plástico rígido. Cores diversas. As cores dos bambolês serão sortidos de acordo com estoque do produto. Medidas aproximadas: 60x60x2 a 66x66x2 cm	KIT		324	R\$ -	R\$ -
2	BANDINHA RITIMCA INFANTIL: COM 12 INSTRUMENTOS MÚSICAIS	KIT		6	R\$ -	R\$ -
3	BARRACA RETRÁTIL TENDA 3X3M ALUMÍNIO SANFONADA - TENDA DOBRÁVEL SANFONADA BRANCA - - ESTRUTURA ARTICULADA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI NÃO ENFERRUJA E NÃO DESCASCA (SUPER LEVE) - COBERTURA EM 100% POLIÉSTER - EXTRA VENTILAÇÃO -	UND		6	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



P R E F E I T U R A D E  
**FORQUILHA**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE FORQUILHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA  
436

	ABERTURA NO TOPO QUE MELHORA O FLUXO DE AR - INCLUI ESPETOS METÁLICOS PARA FIXAÇÃO EM SOLO FIRME. - EXCLUSIVO SISTEMA DE DISCOS ESPECIAIS PARA ANCORAGEM NA AREIA DA PRAIA. - TIRANTES PARA AMARRAÇÃO. - INCLUI BOLSA RESISTENTE PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. TAMANHO DA TENDA MONTADA: - BASE: 3,0 M X 3,0 M - TETO: 2,4 M X 2,4 M - ALTURA CENTRAL: 2,40 M CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 TENDA DOBRÁVEL; - 1 BOLSA PARA TRANSPORTE/ARMAZENAMENTO; - MEDIDAS DA EMBALAGEM: APROX. 95CM X 22CM X 22CM; - PESO DO PRODUTO NA EMBALAGEM: APROX. 10KG.					
4	BLOCO DE CONSTRUÇÃO: 25 peças em madeira colorida com tinta atóxica tamanhos e formas variadas. Embalagem: Caixa em microondulado tamanho 32 x 21 x 3,5 cm.	UND		6	R\$ -	R\$ -
5	BOLA DE PLASTICO INFANTIL	UND		220	R\$ -	R\$ -
6	BRINC&COLOR: maleta com pinos coloridos e superfície de encaixe.	UND		4	R\$ -	R\$ -
7	BRINQUEDO EDUCATIVO: Brinquedo de montar, composto por tubos coloridos (arestas) interligados por conectores de plastico de 3, 4, 5 e 6 pontas (vértices). O kit G possui 365 peças: 100 tubos P com 6cm, 60 tubos M com 8cm, 60 tubos G com 11cm, 40 conectores de 3 pontas, 40 conectores de 4 pontas, 40 conectores de 5 pontas, 25 conectores de 6 pontas.	UND		4	R\$ -	R\$ -
8	CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO 30 L em PLÁSTICO	UND		26	R\$ -	R\$ -
9	EQUILIBRISTA MALUCO, 32 PEÇAS Confeccionado Em Madeira Ecologicamente Correta. Idade Mínima: A Partir De 2 Anos.	UND		6	R\$ -	R\$ -
10	JOGO 5 EM 1: 1 jogo de dama com tabuleiro 23 x 23 cm + 24 peças em EVA, 1 jogo de trilha com tabuleiro 23 x 23 cm + 10 peças em EVA, 1 jogo de ludo com tabuleiro 23 x 23 cm + 16 peças em plástico e 1 jogo da velha com tabuleiro 23 x 23 cm + 10 peças em EVA e 1 jogo de dominós pingos coloridos com 28 peças em MDF tamanho 7 x 3,5 cm. Embalagem: Caixa de madeira tamanho 26 x 26 x 6 cm	UND		129	R\$ -	R\$ -
11	JOGO DAMAS / TRILHA PRO C/ ESTOJO	UND		129	R\$ -	R\$ -
12	JOGO DE ARGOLA: 12 peças, sendo: 2 peças serigrafadas em MDF tamanho 40 x 4 x 1,5 cm para a montagem da base; 5 pinos em madeira colorida tamanho 10 x 2 x 2 cm; 5 argolas em plástico tamanho 10 x 10 x 0,6 cm	UND		137	R\$ -	R\$ -
13	Jogo de Damas/Xadrez tabuleiro em madeira com dimensão mínima de casas de 5 cm de lado(64 casas), em forma de estojo. As pedras do Xadrez em plastico, no qual o rei deve ter entre 7,5 cm e 10 cm de altura e o peão deve ter base de diâmetro igual a 2,5 cm ou pouco menos totalizando 32 peças. As pedras da dama em plástico, em duas cores diferentes	UND		149	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



PREFEITURA DE  
**FORQUILHA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

437

	totalizando 24 peças.					
14	JOGO DE MEMÓRIA EM MDF CAIXA COM 24 PEÇAS	UND		62	R\$ -	R\$ -
15	JOGO DE SEQUENCIA LOGICA: Contém 20 peças em MDF tamanho 7 x 7 x 0,3 Embalagem: Caixa de madeira tamanho 30 x 10 x 4 cm	UND		62	R\$ -	R\$ -
16	JOGO DOMINO EM OSSO	UND		70	R\$ -	R\$ -
17	JOGO EM MDF: 1 jogo formado por 7 peças em MDF (5 triângulos, 1 quadrado e 1 paralelogramo). Tamanho do quebra cabeça montado 15 x 15 x 0,3 cm. Embalagem: Solapa tamanho 15 x 11 x 2 cm	UND		62	R\$ -	R\$ -
18	JOGO HORA DO RUSH, CONTENDO 01 tabuleiro, 02 caminhões, 02 ônibus, 12 carrinhos e 40 cartas desafio. IDADE SUGERIDA A PARTIR DE 6 ANOS, DIMENSÕES DA EMBALAGEM, 36 X 23 X 4CM.	UND		62	R\$ -	R\$ -
19	JOGO LUDO / TRILHA PRO C/ ESTOJO.	UND		62	R\$ -	R\$ -
20	JOGO XADREZ / TRILHA PRO C/ ESTOJO	UND		62	R\$ -	R\$ -
21	KIT DE TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA: composto por 21 itens: Teatro da hora, Mesa com 4 cadeiras, Pequeno engenheiro, Cantinho da leitura, tapete numerais com bordas, Prateleira colorida, Mapa, Fanteche avulso, Tangram, Memória, Dominó, Quebra-cabeça, Dado pequeno, Loto leitura, Numerais e quantidades, Fazendo cálculos, Jogo de xadrez e dama, Alfabeto móvel, Jogo de trilha, Ábaco aberto e Rola rola mini. Embalagem: Caixa de papelão	UND		2	R\$ -	R\$ -
22	KIT DE TERAPIA INFANTIL: 1X Baralho dos pensamentos: 1 x Baralho Dos Comportamentos, 1 x Baralho De Problemas, 1 x Baralho Do Exagero, 1 x Jogo dos Sentimentos, 1 x Sou Não Sou, 1 x O Que Você Sente?, 1 x Arremedo, 1 x Conversinha, 1 x Será Que Conheço Você? 7 a 10 anos, 1 x E Agora Zé?, 1 x Novo Puxa Conversa, 1 x A Caixa Mágica de Perguntas para Crianças, 1 x A Fantástica Fábrica de Histórias para Crianças, 1 x Gerador de Histórias Divertidas, 1 x Era Uma Vez 1 x Quase Morri De Raiva.	UND		2	R\$ -	R\$ -
23	KIT EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO: Confeccionado em MDF, acompanha 81 plaquinhas de sinalização, 8 semáforos e muito mais. Além disso, conta com 9 carrinhos e 10 bonequinhos (pedestres) coloridos.	UND		7	R\$ -	R\$ -
24	KIT EDUCAÇÃO NO TRANSITO: formado por 15 pedestais, 14 placas e um Semáforo. - Um jeito divertido de ensinar sobre educação no trânsito. - Pedestais para as placas e semáforo com 1,0 m cada. - Estimula o aprendizado da sinalização de trânsito. - Ótimo para escolas, brinquedotecas, cursos, etc. - Recomendado para crianças a partir de 6 anos de idade. - Brinquedo com o selo de segurança do INMETRO. - Composição: MDF e madeira. - Dimensões placa: 23cm x 26cm . Pedestal: 80cm. - Placas: Proibido bicicleta, Indicação de Lombada, Curva acentuada à direita, Curva acentuada à esquerda, PARE, Retorno e Hospital. - Indicação de lugar: Centro/Hospital, Preferencial, Obedeça a	UND		7	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



P R E F E I T U R A D E  
**FORQUILHA**

UMA CIDADE PARA TODOS

438  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA

	sinalização, Permitido até 80 km/h, Pedestre aguarde o sinal verde, Travessia de Pedestres, Semáforo.					
25	KIT ESCADA DE AGILIDADE 10 CONES, 10 CHAPÉUS CHINES	UND		8	R\$ -	R\$ -
26	KIT FAIXAS ELASTICAS C/3 NIVEIS, CORES DIVERSAS	UND		8	R\$ -	R\$ -
27	KIT MINI TRAVE: Kit Mini traves para treinamento tamanho profissional em pvc, Par de mini traves no tamanho de 1mt x 60com x 40cm para treinamentos de futebol, futebol sete e futsal em espaços reduzidos de quadra. Equipamente produzido de maneira artesanal por Vitoria Esportes , Com canos de PVC anti-chama rigidos, os mais resistentes do mercado e conexões osqueadas para dar mais firmeza e sustentação em caso de impacto ou quedas.	UND		8	R\$ -	R\$ -
28	LIVROS DE HISTÓRIAS INFANTIS PACOTE COM 10 LIVROS	PCT		6	R\$ -	R\$ -
29	MULTIESFERA PACOTE COM 40 PEÇAS	PCT		8	R\$ -	R\$ -
30	QUEBRA CABEÇA EDUCATIVO: 1 placa em MDF 20 x 30 cm impresso em serigrafia com 27 peças encaixáveis formando o alfabeto completo com letras cursivas minúsculas.	UND		10	R\$ -	R\$ -
31	TEATRO DE FANTOCHES: palco de 2m de altura e 90 de largura e abas 40 cm	UND		7	R\$ -	R\$ -
32	TUNEL DE TECIDO - Centopeia Bagunzito 4 Metros X 50cm	UND		5	R\$ -	R\$ -

**LOTE 05**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	Bola de basquete oficial adulto esférica, matrizada miolo ou válvula removível câmara de ar butil circunferência 75-78 peso 600-650grs.	UND		110	R\$ -	R\$ -
2	Bola de Futebol de Campo oficial aprovada pela FIFA costurada a mão 32 gomos com 6 gomos hexagonais duplo composição em pu peso aproximado de 410 a 450g circunferência 68-70 cm. Miolo substituível e lubrificado.	UND		630	R\$ -	R\$ -
3	Bola de Futevolei oficial peso aproimado entre 396 a 450 gr, sem costura, circunferência 68 a 70 cm	UND		310	R\$ -	R\$ -
4	Bola de futsal oficial adulto material pu e neogel circunferência 61-64 cmpressão 6-8 LBS peso aproximado 420 g dividida em 8 gomos miolo substituíveis e lubrificado.	UND		310	R\$ -	R\$ -
5	bola de futsal oficial infantil confeccionada em pu circunferencia 55/59 cm 320 a 380 g camara airbility material em pu miolo removivel lubrufucado	UND		210	R\$ -	R\$ -
6	Bola de Handball oficial adulto Costurada 32 gomos, miolo removível, com circunferência 59 cm peso 440 g material pu, pressão 6ibs.	UND		210	R\$ -	R\$ -
7	Bola de Handball, oficial Infantil, costurada ou matrizada, com 32 gomos, confeccionada com PVC, 49-51 cm, 230 - 270 g, câmara Airbility, miolo removível e lubrificado.	UND		160	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



P R E F E I T U R A D E  
**FORQUILHA**

439  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA

8	Bola de Tênis de Mesa, tamanho único, nível profissional, modelo jogos olímpicos, composição: acetato de celulóide, circunferência: 40mm, peso aproximado: 27g	UND		210	R\$ -	R\$ -
9	BOLA DE VINIL DE 35 A 40 CM	UND		30	R\$ -	R\$ -
10	BOLA DE VOLLEY: Bola Vôlei Classe Costurada., Peso: 260 a 280 g, Material: PVC -2,3mm, Base:1 camada de algodão, Câmara Air Stability butil-Miolo Spring System.	UND		230	R\$ -	R\$ -
11	BOLA DE VOLLEY DE PRAIA: Bola Vôlei Classe Costurada., Peso: 260 a 280 g, Material: PVC -2,3mm, Base:1 camada de algodão, Câmara Air Stability butil-Miolo Spring System.	UND		210	R\$ -	R\$ -
12	BOLA DENTE DE LEITE: 20 Centímetros. Peso: 70 Gramas. Material: Vinil. COLORIDAS	UND		330	R\$ -	R\$ -
13	Bola iniciação, tamanho 10 matrizada, material borracha, circunferência 48-50 cm, peso 180-200g.	UND		210	R\$ -	R\$ -
						R\$ -

**LOTE 06**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	Calça de capoeira em dry na cor branca nos tamanhos p, m, g, gg.	UND		120	R\$ -	R\$ -
2	Colete adulto composto de 100% poliéster com manga regata gola careca redonda peso aproximado de 140g nas cores vermelho, branco, preto, azul.	UND		460	R\$ -	R\$ -
3	KIMONOS PARA JUDÔ - blusão, confeccionado em tecido reforçado, trançado e leve, (430 G/M), com saia. Calça confeccionada em sarja (430 G/M), com reforço extra nos joelhos.	UND		70	R\$ -	R\$ -
4	KIMONOS PARA JIU-JITSU - blusão, confeccionado em tecido reforçado, trançado e leve, (430 G/M), com saia. Calça confeccionada em sarja (430 G/M), com reforço extra nos joelhos.	UND		70	R\$ -	R\$ -
5	KIMONOS PARA KARATÊ - blusão, confeccionado em tecido reforçado, trançado e leve, (430 G/M), com saia. Calça confeccionada em sarja (430 G/M), com reforço extra nos joelhos.	UND		70	R\$ -	R\$ -
6	Uniforme Esportivo camisa e calção 16+1 (goleiro e demais jogadores) tecido em Dry Fit 100% poliéster de excelente qualidade, todas as camisas já numeradas no tamanho G, M, ou P, adulto ou infantil, 16 camisas Composição: 100% poliéster em Transfer Sublimático/ Dry Fit, 16 calção Composição: 100% Poliéster - acabamento em Dry Calção com sunga em 100% poliéster Cordão para regulagem na cintura, 1 camisa de goleiro Cores Sortidas Punhos nas Mangas Composição: 100% Poliéster.	KIT		100	R\$ -	R\$ -
						R\$ -

**LOTE 07**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	CADEIRA DE ÁRBITRO DE VOLEIBOL - Cadeira Profissional de Arbitragem de Vôlei Ajustável e	UND		1	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



P R E F E I T U R A D E  
**FORQUILHA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE



	Desmontável, produzido com soldas MIG, pintura eletrostática na cor vermelha, base em chapa de aço, assento em plástico, degraus galvanizados, conta com 2 rodas de silicone na parte de trás para facilitar o transporte, sistema de regulagem de altura, confeccionada em aço carbono, com altura ajustável: 2,30m - 2,50m de altura, base medindo aproximadamente: 100 x 93 Cm, estrutura com 70cm de largura e 60 de comprimento				
2	Escada de Agilidade, Material: Nylon e polipropileno. Tamanho: 4m (8 degraus).	UND	50	R\$ -	R\$ -
3	Placar de mesa para futsal, vôlei, tênis de mesa, etc. Sistema articulado com laminas de PVC Confeccionado em PVC, com numeração grande: 0 a 31 Numeração pequena de 0 a 07. Tamanho 38x21cm.	UND	4	R\$ -	R\$ -
4	Prancheta magnética tipo pasta, com zipper modalidades basketete, handball, futsal, futebol de campo, vôleicompartimento lateral com 5 jogadoras azuis e 5 jogadores amarelos numerados 1 bola magnética laranja um pincel anatômico e um cordão para apito	UND	25	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

A PROPOSTA ELETRÔNICA NÃO DEVE CONTER NENHUM TIPO DE IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE, CASO CONTRÁRIO SERÁ DESCLASSIFICADA.

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS - FÍSICA (IMPRESSA)**

Deverá ser enviada impressa conforme determina o edital.

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local de Data

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FORQUILHA/CE

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.29.003, cujo objeto é a Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos, lúdicos, fisioterápicos e afins para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)

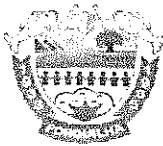




Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

**LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	ANILHA HALTERES: todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 1kg.	UND		6	R\$ -	R\$ -
2	ANILHA HALTERES: todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 2kg.	UND		6	R\$ -	R\$ -
3	ANILHA HALTERES: todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 3kg.	UND		6	R\$ -	R\$ -
4	BASTÃO DE GINASTICA EM PVC SEM CARGA	UND		150	R\$ -	R\$ -
5	BOLA: DE PILATES 55 CM - Tamanho: 55 cm, Resistência: 350 Kg, Cor: Roxa, Acompanha Bomba, Material: PVC (Policloreto de Vinila), Sistema Anti-exploração, Anti-derrapante.	UND		4	R\$ -	R\$ -
6	BOLA: DE PILATES 65CM - Tamanho: 65 cm, Resistência: 350 Kg, Cor: Cinza, Acompanha Bomba, Material: PVC (Policloreto de Vinila), Sistema Anti-exploração, Anti-derrapante	UND		4	R\$ -	R\$ -
7	BOLA: DE PILATES 75 COM - Tamanho: 75 cm, Resistência: 350 Kg, Cor: Azul, Acompanha Bomba, Material: PVC (Policloreto de Vinila), Sistema Anti-exploração, Anti-derrapante	UND		4	R\$ -	R\$ -
8	BOLA FISIO GRAVO GRANDE POTE COM 20 UNID.	UND		2	R\$ -	R\$ -
9	BOLA FISIO LISA POTE COM 20 UNID.	UND		2	R\$ -	R\$ -
10	COLCHONETE DE GINÁSTICA: Dimensões: 3x40x90cm (AxLxP) Peso aproximado: 330g Ideal para academias, para apartamentos e casas. Muito fácil de armazenar e não ocupa muito espaço. Basta um pequeno espaço no chão para praticar seus exercícios físicos como: abdominais, flexões, exercícios para glúteos, entre outros. O modelo vem na cor azul royal e oferece muito mais conforto na prática de exercícios, devido à sua densidade de sua espuma D26	UND		360	R\$ -	R\$ -
11	DISCO DE EQUILIBRIO 30 CM ATÉ 150 KG INFLÁVEL UNISSEX	UND		6	R\$ -	R\$ -
12	EXTENSOR PUSH - Composição: Látex Dimensões Aproximadas (C): Elástico + Puxador: 2,23 m	UND		5	R\$ -	R\$ -
13	FAIXA ABDOMINAL - Elástica Ajustavel, 20 X 120 Cm	UND		5	R\$ -	R\$ -
14	HALTERES: Halteres todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 1kg.	UND		7	R\$ -	R\$ -
15	HALTERES: Halteres todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 2kg.	UND		7	R\$ -	R\$ -
16	HALTERES: Halteres todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 3kg.	UND		7	R\$ -	R\$ -
17	MEDICINE BALL: de uso fisioterápico e treinamentos de 3 kg, câmara, airbility matrizada de borracha, com miolo slip system removível e lubrificada.	UND		2	R\$ -	R\$ -
18	RODA ABDOMINAL	UND		2	R\$ -	R\$ -
19	RODA ABDOMINAL DUPLO	UND		2	R\$ -	R\$ -



LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	Antena de fibra de vidro pintadas com faixas de 10 e 10 cm em vermelho e branco intercalado acabamento sem ondulações e sem farpas diâmetro 3/8 altura 1,80MT.	UND		40	R\$ -	R\$ -
2	APITOS: Apito em plástico ABS (livre de bisfenol A) com bolinha de material levíssimo (cortiça ou isopor – não encharca em contato com água) possui anel de fixação (argolinha) em sua ponta. Emite cerca de 115Db de som. Mede aprox.5,2 cm de comprimento por aprox.1,9cm de largura. Argolinha com aprox. 1,3 cm de diâmetro. Requer pouco esforço para apitar. Som Grave.	UND		480	R\$ -	R\$ -
3	Bomba de ar utilizado para encher bola; tipo (vai e volta) enche nos dois sentidos(Double action); com 2 agulhas cada bomba.	UND		230	R\$ -	R\$ -
4	Cartões para arbitragem Oficial; 3 unidades nas cores, amarelo, azul e vermelho em PVC possível marcar o n° de gols e n° de jogadores.	KIT		140	R\$ -	R\$ -
5	Cone demarcatório com Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 19x19x20,2cmPeso líq. aproximado do produto (kg): 1,070 nas cores Preto, Laranja, Branco e Amarelo	UND		330	R\$ -	R\$ -
6	Corda de Pular, em PVC, com 02 m de comprimento, com pegadores anatômicos, com rolamento interno.	UND		310	R\$ -	R\$ -
7	CORDA NAVAL 32MM, 5M.	UND		15	R\$ -	R\$ -
8	CORDAS: Corda de SIZAL infantil 2,20 mts c/Cabo - Empunhadura em madeira nobre e em sizal virgem na medida de 2,20mts de área útil.	UND		35	R\$ -	R\$ -
9	CORDAS: Material: Sisal / Madeira Cabo de madeira anatomicamente moldado e reforçado. Tamanho: 6 metros (coletiva)	UND		35	R\$ -	R\$ -
10	Cronômetro profissional com 100 voltas de memória , tem função split e precisão de 1/100 segundo. Função alarme sonoro para volta mais rápida cada vez que for quebrado o recorde da volta Cronômetro Duplo. Mede 2 tempos individuais ao mesmo tempo Cronômetro com modo data: Podem ser checadadas as marcações armazenadas de cada corrida por data Tempo de volta individual, tempo total, volta mais rápida, cálculo da média de tempo da volta Timer Crescente e Decrescente Tempo Intervalado para exercícios/programas de treinamento com Loop e ajuste de tempo restante Tela com 2 linhas para apresentação de tempo duplo, data e dia Apresentação de data da semana selecionável (formato 12/24 horas) Função Pacer com intervalo de passos selecionáveis Contador de registro Alarme diário Caixa com dupla injeção de borracha leve para absorção de impactos. Resistente à água Luz de Fundo Fácil posição da bateria para troca Acompanha: Cordão e Bateria CR2032	UND		21	R\$ -	R\$ -



P R E F E I T U R A D E  
**FORQUILHA**

MUNICÍPIO DE FORQUILHA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

443

11	Cronômetro Relógio Led Digital Mesa Parede C/ Controle - Descrição: Funções: horas e cronômetro Formato do horário: HH:MM:SS; Relógio: 12/24 horas; Cronômetro Regressivo: 99:59:59 para 00:00:00; Cronômetro Progressivo: 00:00:00 para 99:59:59; Alimentação: 110/220V - Tamanho dos Numeros: 5,5 x 3cm. - Fácil ajuste. - Fácil Instalação. - Sistema eletrônico de Quartz, não atrasa nem adianta. - Não perde a memória quando acaba a energia. Itens Inclusos: 1 - Relógio Cronômetro 1 - Cabo (1.90 M) 1 - Fonte Bivolt 1 Controle Remoto	UND		4	R\$ -	R\$ -
12	Kit completo para badminton com 04 raquetes DHS, 03 petecas pena de ganso, rede, suporte, bolsa e acessórios.	UND		50	R\$ -	R\$ -
13	KIT CONES PEQUENOS 24cm C/ 10 NÚMEROS.	UND		42	R\$ -	R\$ -
14	Prato Demarcatório de Quadra - Cone CHINESINHO e Produzido em plástico flexível nas cores: Azul, Branco, Amarelo, Laranja, Verde, Preto, Rosa, Limão e Vermelho.	UND		130	R\$ -	R\$ -
15	Raquete de Tênis de Mesa, madeira com cobertura de nove folhas, cabo côncavo, esponja: 1.8mm, efeito: 85/100, velocidade: 85/100, controle: 80/100, composição: madeira, peso liquido aproximado: 120g, dimensões aproximadas (LXAXP): 12x23x3 cm.	PAR		200	R\$ -	R\$ -
16	Rede de futebol de campo, Med: 7,50x2,50 8mm, em polietileno de alta densidade, com tratamento contra ação de raios U.V; nylon de alta resistência, malha 16x16. Med: 7,50x2,50, fio 4mm trançado.	PAR		100	R\$ -	R\$ -
17	Rede de Tênis de Mesa (PING PONG) com suporte, dois suportes em pvc, rígido antiferrugem, composição: 100% poliamida, dimensões: (L X A) 177 X 15 CM.	UND		100	R\$ -	R\$ -
18	Rede de Vôlei Oficial Profissional Para Competição 4 Faixas (Iona) Medidas de 1,00 x 10,00 metros Rede confeccionado com fio 2,5mm de espessura, 100% polietileno (nylon) virgem de alta densidade. Fio com Tratamento Ultra Violeta (UV) - "Tratamento que protege a rede contra ação do tempo, sol, chuva, sereno e maresia" Malha de 10x10 cm (espaço entre nós - "gomos") 04 faixas (Iona) 100%, costuras de linha de nylon (+ resistente), com fio guia dentro das faixas para passar cabo de aço, rede confeccionada de acordo com as regras da Confederação Brasileira de Voleibol. (CBV)	UND		40	R\$ -	R\$ -
19	Rede oficial para aro de basquete (Sarrafo) de seda, cor branca, medidas de no mínimo 0,40m e no máximo 0,45m de comprimento e diâmetro de 45 cm, fio 6mm.	PAR		60	R\$ -	R\$ -
20	Rede para trave de futsal oficial, fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. vista frontal 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m.	PAR		40	R\$ -	R\$ -
						R\$ -

**LOTE 03**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
------	-----------	-----	-------	-----	------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



P R E F E I T U R A D E  
**FORQUILHA**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA

494

1	Balança digital, com monitor de taxa de gordura com percentual de líquidos do corpo.	UND	32	R\$ -	R\$ -
2	BOLSA TÉRMICA EM GEL CORA LARANJA	UND	40	R\$ -	R\$ -
3	Caneleira (par) tamanha M e composta por um par. Tem revestimento superior de alta densidade para uma proteção durável, além de espuma em EVA, que garante conforto e leveza. Mede 16 cm de altura e 9,5cm de largura.	PAR	210	R\$ -	R\$ -
4	Chuteira para futebol de campo, material sintético, solado em PVC, cabedal sintético forrado, colarinho acolchoado, numeração 27 ao 48.	PAR	220	R\$ -	R\$ -
5	KARATÊ - LUVAS, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR	50	R\$ -	R\$ -
6	KARATÊ - CANELEIRAS, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR	50	R\$ -	R\$ -
7	KARATÊ - PROTETOR DE PÉ, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR	50	R\$ -	R\$ -
8	KARATÊ - PROTETOR DE TORAX, TAMANHOS P, M E G, COR BRANCO	UND	50	R\$ -	R\$ -
9	Luvas para Futebol de Campo - tecido com tramas especiais que proporcionam maior mobilidade e ventilação. Punho com munhequeira e cinta com ajuste em velcro. Indicada para campos gramados, campos secos e grama sintética.	PAR	100	R\$ -	R\$ -
10	Medalha com arte e fita 8cm	UND	300	R\$ -	R\$ -
11	Medalha com arte e fita 7cm	UND	300	R\$ -	R\$ -
12	Meião (par) tamanho P,M,G composição 38% poliamida 10% poliéster 2% elastano sola reforçada e almofada com antiderrapante cano alto peso aproximado de 120g nas cores amarelo, vermelho, branco, azul, preto.	UND	200	R\$ -	R\$ -
13	Saco em lona com rede; saco para transporte de bolas, alça de transporte. Tela com rede para permitir um transporte mais compacto, Facilidade de abertura/fecho: cordão de ajuste deslizante, Capacidade: 06 bolas.	UND	30	R\$ -	R\$ -
14	SKATE PROFISSIONAL - TRUCK DURÁVEL DE ALUMÍNIO, RODAS EM 56MM, COM 102A DE DUREZA E FABRICADAS DE POLIURETANO, UNISSEX	UND	30	R\$ -	R\$ -
15	Tatame em E.V.A, com encaixe, peça em etileno acetato de vinila, especialmente desenvolvido para absorção de impactos, atóxico, resistente a água. Dimensões:placa de 1m X 1m, Espessura: 30mm, Cor: Azul.	UND	550	R\$ -	R\$ -
16	Tela de tapume 1,20 x 50 metros também conhecidas com telas de advertência para eventos esportivos	UND	100	R\$ -	R\$ -
17	Tênis de futsal (PAR) adulto confeccionado com material sintético com recortes em camurça solado em borracha peso aproximado de 260 grs com cabedal com palmilha moldada em eva na cor preta, tamanhos a critério da Secretaria.	PAR	200	R\$ -	R\$ -
18	TORNOZELEIRAS: Tornozeleira profissional reforçada. Contém: 01 Par de tornozeleiras de peso contendo 1 kg cada uma Conteúdo interno: Esferas de	UND	2	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



P R E F E I T U R A D E  
**FORQUILHA**

UMA CIDADE PARA TODOS

445

	ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro. Tamanho: Único adulto.					
19	TORNOZELEIRAS: Tornozeleira profissional reforçada. Contém: 01 Par de tornozeleiras de peso contendo 2 kg cada uma Conteúdo interno: Esferas de ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro. Tamanho: Único adulto.	UND		2	R\$ -	R\$ -
20	TORNOZELEIRAS: Tornozeleira profissional reforçada. Contém: 01 Par de tornozeleiras de peso contendo 3 kg cada uma Conteúdo interno: Esferas de ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro. Tamanho: Único adulto.	UND		2	R\$ -	R\$ -
					R\$ -	R\$ -

**LOTE 04**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	BAMBOLE: Composto por um kit com 12 bambolês coloridos, fabricado em plástico rígido. Cores diversas. As cores dos bambolês serão sortidos de acordo com estoque do produto. Medidas aproximadas: 60x60x2 a 66x66x2 cm	KIT		324	R\$ -	R\$ -
2	BANDINHA RITIMICA INFANTIL: COM 12 INSTRUMENTOS MÚSICAIS	KIT		6	R\$ -	R\$ -
3	BARRACA RETRÁTIL TENDA 3X3M ALUMÍNIO SANFONADA - TENDA DOBRÁVEL SANFONADA BRANCA - - ESTRUTURA ARTICULADA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI NÃO ENFERRUJA E NÃO DESCASCA (SUPER LEVE) - COBERTURA EM 100% POLIÉSTER - EXTRA VENTILAÇÃO - ABERTURA NO TOPO QUE MELHORA O FLUXO DE AR - INCLUI ESPETOS METÁLICOS PARA FIXAÇÃO EM SOLO FIRME. - EXCLUSIVO SISTEMA DE DISCOS ESPECIAIS PARA ANCORAGEM NA AREIA DA PRAIA. - TIRANTES PARA AMARRAÇÃO. - INCLUI BOLSA RESISTENTE PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. TAMANHO DA TENDA MONTADA: - BASE: 3,0 M X 3,0 M - TETO: 2,4 M X 2,4 M - ALTURA CENTRAL: 2,40 M CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 TENDA DOBRÁVEL; - 1 BOLSA PARA TRANSPORTE/ARMAZENAMENTO; - MEDIDAS DA EMBALAGEM: APROX. 95CM X 22CM X 22CM; - PESO DO PRODUTO NA EMBALAGEM: APROX. 10KG.	UND		6	R\$ -	R\$ -
4	BLOCO DE CONSTRUÇÃO: 25 peças em madeira colorida com tinta atóxica tamanhos e formas variadas. Embalagem: Caixa em microondulado tamanho 32 x 21 x 3,5 cm.	UND		6	R\$ -	R\$ -
5	BOLA DE PLÁSTICO INFANTIL	UND		220	R\$ -	R\$ -
6	BRINC&COLOR: maleta com pinos coloridos e superfície de encaixe.	UND		4	R\$ -	R\$ -
7	BRINQUEDO EDUCATIVO: Brinquedo de montar, composto por tubos coloridos (arestas) interligados	UND		4	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



P R E F E I T U R A D E  
**FORQUILHA**

CIVILIDADE PARA TODOS

2446

	por conectores de plástico de 3, 4, 5 e 6 pontas (vértices). O kit G possui 365 peças: 100 tubos P com 6cm, 60 tubos M com 8cm, 60 tubos G com 11cm, 40 conectores de 3 pontas, 40 conectores de 4 pontas, 40 conectores de 5 pontas, 25 conectores de 6 pontas.					
8	CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO 30 L em PLÁSTICO	UND		26	R\$ -	R\$ -
9	EQUILIBRISTA MALUCO, 32 PEÇAS Confeccionado Em Madeira Ecologicamente Correta. Idade Mínima: A Partir De 2 Anos.	UND		6	R\$ -	R\$ -
10	JOGO 5 EM 1: 1 jogo de dama com tabuleiro 23 x 23 cm + 24 peças em EVA, 1 jogo de trilha com tabuleiro 23 x 23 cm + 10 peças em EVA, 1 jogo de ludo com tabuleiro 23 x 23 cm + 16 peças em plástico e 1 jogo da velha com tabuleiro 23 x 23 cm + 10 peças em EVA e 1 jogo de dominós pingos coloridos com 28 peças em MDF tamanho 7 x 3,5 cm. Embalagem: Caixa de madeira tamanho 26 x 26 x 6 cm	UND		129	R\$ -	R\$ -
11	JOGO DAMAS / TRILHA PRO C/ ESTOJO	UND		129	R\$ -	R\$ -
12	JOGO DE ARGOLA: 12 peças, sendo: 2 peças serigrafadas em MDF tamanho 40 x 4 x 1,5 cm para a montagem da base; 5 pinos em madeira colorida tamanho 10 x 2 x 2 cm; 5 argolas em plástico tamanho 10 x 10 x 0,6 cm	UND		137	R\$ -	R\$ -
13	Jogo de Damas/Xadrez tabuleiro em madeira com dimensão mínima de casas de 5 cm de lado(64 casas), em forma de estojo. As pedras do Xadrez em plástico, no qual o rei deve ter entre 7,5 cm e 10 cm de altura e o peão deve ter base de diâmetro igual a 2,5 cm ou pouco menos totalizando 32 peças. As pedras da dama em plástico, em duas cores diferentes totalizando 24 peças.	UND		149	R\$ -	R\$ -
14	JOGO DE MEMÓRIA EM MDF CAIXA COM 24 PEÇAS	UND		62	R\$ -	R\$ -
15	JOGO DE SEQUENCIA LOGICA: Contém 20 peças em MDF tamanho 7 x 7 x 0,3 Embalagem: Caixa de madeira tamanho 30 x 10 x 4 cm	UND		62	R\$ -	R\$ -
16	JOGO DOMINO EM OSSO	UND		70	R\$ -	R\$ -
17	JOGO EM MDF: 1 jogo formado por 7 peças em MDF (5 triângulos, 1 quadrado e 1 paralelogramo). Tamanho do quebra cabeça montado 15 x 15 x 0,3 cm. Embalagem: Solapa tamanho 15 x 11 x 2 cm	UND		62	R\$ -	R\$ -
18	JOGO HORA DO RUSH, CONTENDO 01 tabuleiro, 02 caminhões, 02 ônibus, 12 carrinhos e 40 cartas desafio. IDADE SUGERIDA A PARTIR DE 6 ANOS, DIMENSÕES DA EMBALAGEM, 36 X 23 X 4CM.	UND		62	R\$ -	R\$ -
19	JOGO LUDO / TRILHA PRO C/ ESTOJO.	UND		62	R\$ -	R\$ -
20	JOGO XADREZ / TRILHA PRO C/ ESTOJO	UND		62	R\$ -	R\$ -
21	KIT DE TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA: composto por 21 itens: Teatro da hora, Mesa com 4 cadeiras, Pequeno engenheiro, Cantinho da leitura, tapete numerais com bordas, Prateleira colorida, Mapa, Fantoche avulso, Tangram, Memória, Dominó, Quebra-cabeça, Dado pequeno, Loto leitura, Numerais	UND		2	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9



P R E F E I T U R A D E  
**FORQUILHA**

UMA CIDADE PARA TODOS



	e quantidades, Fazendo cálculos, Jogo de xadrez e dama, Alfabeto móvel, Jogo de trilha, Ábaco aberto e Rola rola mini. Embalagem: Caixa de papelão					
22	KIT DE TERAPIA INFANTIL: 1X Baralho dos pensamentos: 1 x Baralho Dos Comportamentos, 1 x Baralho De Problemas, 1 x Baralho Do Exagero, 1 x Jogo dos Sentimentos, 1 x Sou Não Sou, 1 x O Que Você Sente?, 1 x Arremedo, 1 x Conversinha, 1 x Será Que Conheço Você? 7 a 10 anos, 1 x E Agora Zé?, 1 x Novo Puxa Conversa, 1 x A Caixa Mágica de Perguntas para Crianças, 1 x A Fantástica Fábrica de Histórias para Crianças, 1 x Gerador de Histórias Divertidas, 1 x Era Uma Vez 1 x Quase Morri De Raiva.	UND		2	R\$ -	R\$ -
23	KIT EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO: Confeccionado em MDF, acompanha 81 plaquinhas de sinalização, 8 semáforos e muito mais. Além disso, conta com 9 carrinhos e 10 bonequinhos (pedestres) coloridos.	UND		7	R\$ -	R\$ -
24	KIT EDUCAÇÃO NO TRANSITO: formado por 15 pedestais, 14 placas e um Semáforo. - Um jeito divertido de ensinar sobre educação no trânsito. - Pedestais para as placas e semáforo com 1,0 m cada. - Estimula o aprendizado da sinalização de trânsito. - Ótimo para escolas, brinquedotecas, cursos, etc. - Recomendado para crianças a partir de 6 anos de idade. - Brinquedo com o selo de segurança do INMETRO. - Composição: MDF e madeira. - Dimensões placa: 23cm x 26cm . Pedestal: 80cm. - Placas: Proibido bicicleta, Indicação de Lombada, Curva acentuada à direita, Curva acentuada à esquerda, PARE, Retorno e Hospital. - Indicação de lugar: Centro/Hospital, Preferencial, Obedeça a sinalização, Permitido até 80 km/h, Pedestre aguarde o sinal verde, Travessia de Pedestres, Semáforo.	UND		7	R\$ -	R\$ -
25	KIT ESCADA DE AGILIDADE 10 CONES, 10 CHAPÉUS CHINES	UND		8	R\$ -	R\$ -
26	KIT FAIXAS ELASTICAS C/3 NIVEIS, CORES DIVERSAS	UND		8	R\$ -	R\$ -
27	KIT MINI TRAVE: Kit Mini traves para treinamento tamanho profissional em pvc, Par de mini traves no tamanho de 1mt x 60cm x 40cm para treinamentos de futebol, futebol sete e futsal em espaços reduzidos de quadra. Equipamente produzido de maneira artesanal por Vitoria Esportes , Com canos de PVC anti-chama rigidos, os mais resistentes do mercado e conexões osqueadas para dar mais firmeza e sustentação em caso de impacto ou quedas.	UND		8	R\$ -	R\$ -
28	LIVROS DE HISTÓRIAS INFANTIS PACOTE COM 10 LIVROS	PCT		6	R\$ -	R\$ -
29	MULTIESFERA PACOTE COM 40 PEÇAS	PCT		8	R\$ -	R\$ -
30	QUEBRA CABEÇA EDUCATIVO: 1 placa em MDF 20 x 30 cm impresso em serigrafia com 27 peças encaixáveis formando o alfabeto completo com letras cursivas minúsculas.	UND		10	R\$ -	R\$ -
31	TEATRO DE FANTOCHES: palco de 2m de altura e	UND		7	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



	90 de largura e abas 40 cm					
32	TUNEL DE TECIDO - Centopeia Bagunzito 4 Metros X 50cm	UND		5	R\$ -	R\$ -
					R\$ -	R\$ -

**LOTE 05**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	Bola de basquete oficial adulto esférica, matrizada miolo ou válvula removível câmara de ar butil circunferência 75-78 peso 600-650grs.	UND		110	R\$ -	R\$ -
2	Bola de Futebol de Campo oficial aprovada pela FIFA costurada a mão 32 gomos com 6 gomos hexagonais duplo composição em pu peso aproximado de 410 a 450g circunferência 68-70 cm. Miolo substituível e lubrificado.	UND		630	R\$ -	R\$ -
3	Bola de Futevolei oficial peso aproimado entre 396 a 450 gr, sem costura, circunferência 68 a 70 cm	UND		310	R\$ -	R\$ -
4	Bola de futsal oficial adulto material pu e neogel circunferência 61-64 cmpressão 6-8 LBS peso aproximado 420 g dividida em 8 gomos miolo substituíveis e lubrificado.	UND		310	R\$ -	R\$ -
5	bola de futsal oficial infantil confeccionada em pu circunferencia 55/59 cm 320 a 380 g camara airbility material em pu miolo removivel lubrufucado	UND		210	R\$ -	R\$ -
6	Bola de Handball oficial adulto Costurada 32 gomos, miolo removível, com circunferência 59 cm peso 440 g material pu, pressão 6ibs.	UND		210	R\$ -	R\$ -
7	Bola de Handball, oficial Infantil, costurada ou matrizada, com 32 gomos, confeccionada com PVC, 49-51 cm, 230 - 270 g, câmara Airbility, miolo removível e lubrificado.	UND		160	R\$ -	R\$ -
8	Bola de Tênis de Mesa, tamanho único, nível profissional, modelo jogos olimpícos, composição: acetato de celulóide, cincunferência: 40mm, peso aproximado: 27g	UND		210	R\$ -	R\$ -
9	BOLA DE VINIL DE 35 A 40 CM	UND		30	R\$ -	R\$ -
10	BOLA DE VOLLEY: Bola Vôlei Classe Costurada., Peso: 260 a 280 g, Material: PVC -2,3mm, Base:1 camada de algodão, Câmara Air Stability butil-Miolo Spring System.	UND		230	R\$ -	R\$ -
11	BOLA DE VOLLEY DE PRAIA: Bola Vôlei Classe Costurada., Peso: 260 a 280 g, Material: PVC -2,3mm, Base:1 camada de algodão, Câmara Air Stability butil-Miolo Spring System.	UND		210	R\$ -	R\$ -
12	BOLA DENTE DE LEITE: 20 Centímetros. Peso: 70 Gramas. Material: Vinil. COLORIDAS	UND		330	R\$ -	R\$ -
13	Bola iniciação, tamanho 10 matrizada, material borracha, circunferência 48-50 cm, peso 180-200g.	UND		210	R\$ -	R\$ -

**LOTE 06**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	Calça de capoeira em dry na cor branca nos tamanhos p, m, g, gg.	UND		120	R\$ -	R\$ -





PREFEITURA DE  
**FORQUILHA**  
UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL  
449

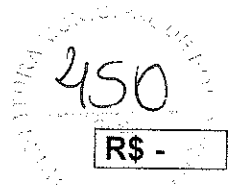
2	Colete adulto composto de 100% poliéster com manga regata gola careca redonda peso aproximado de 140g nas cores vermelho, branco, preto, azul.	UND	460	R\$ -	R\$ -
3	KIMONOS PARA JUDÔ - blusão, confeccionado em tecido reforçado, trançado e leve, (430 G/M), com saia. Calça confeccionada em sarja (430 G/M), com reforço extra nos joelhos.	UND	70	R\$ -	R\$ -
4	KIMONOS PARA JIU-JITSU - blusão, confeccionado em tecido reforçado, trançado e leve, (430 G/M), com saia. Calça confeccionada em sarja (430 G/M), com reforço extra nos joelhos.	UND	70	R\$ -	R\$ -
5	KIMONOS PARA KARATÊ - blusão, confeccionado em tecido reforçado, trançado e leve, (430 G/M), com saia. Calça confeccionada em sarja (430 G/M), com reforço extra nos joelhos.	UND	70	R\$ -	R\$ -
6	Uniforme Esportivo camisa e calção 16+1 (goleiro e demais jogadores) tecido em Dry Fit 100% poliéster de excelente qualidade, todas as camisas já numeradas no tamanho G, M, ou P, adulto ou infantil, 16 camisas Composição: 100% poliéster em Transfer Sublimático/ Dry Fit, 16 calção Composição: 100% Poliéster - acabamento em Dry Calção com sunga em 100% poliéster Cordão para regulagem na cintura, 1 camisa de goleiro Cores Sortidas Punhos nas Mangas Composição: 100% Poliéster.	KIT	100	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -

**LOTE 07**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	CADEIRA DE ÁRBITRO DE VOLEIBOL - Cadeira Profissional de Arbitragem de Vôlei Ajustável e Desmontável, produzido com soldas MIG, pintura eletrostática na cor vermelha, base em chapa de aço, assento em plástico, degraus galvanizados, conta com 2 rodas de silicone na parte de trás para facilitar o transporte, sistema de regulagem de altura, confeccionada em aço carbono, com altura ajustável: 2,30m - 2,50m de altura, base medindo aproximadamente: 100 x 93 Cm, estrutura com 70cm de largura e 60 de comprimento	UND		1	R\$ -	R\$ -
2	Escada de Agilidade, Material: Nylon e polipropileno. Tamanho: 4m (8 degraus).	UND		50	R\$ -	R\$ -
3	Placar de mesa para futsal, vôlei, tênis de mesa, etc. Sistema articulado com laminas de PVC Confeccionado em PVC, com numeração grande: 0 a 31 Numeração pequena de 0 a 07. Tamanho 38x21cm.	UND		4	R\$ -	R\$ -
4	Prancheta magnética tipo pasta, com zíper modalidades basketete, handball, futsal, futebol de campo, vôlei compartimento lateral com 5 jogadoras azuis e 5 jogadores amarelos numerados 1 bola magnética laranja um pincel anatômico e um cordão para apito	UND		25	R\$ -	R\$ -
					R\$ -	R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

PROPONENTE:

CNPJ Nº:

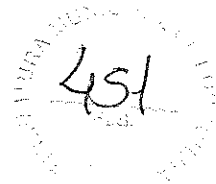
REPRESENTANTE DA EMPRESA:

CPF Nº:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

-----  
Nome do Representante Legal

CPF nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_



ANEXO III  
MODELO DE DECLARAÇÃO  
(Juntar aos documentos requeridos para habilitação)

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE)

a) DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) DECLARA, Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Forquilha/CE, ser **MICROEMPRESA-ME E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006. (opcional)

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_



## ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.03.29.003**

**PROCESSO Nº 2023.03.29.003**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.29.003**

**VALIDADE: 01 (um) ano**

Aos \_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, nos termos constantes na Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2023.03.29.003 foram registrados os preços da(s) empresa(s) ao final qualificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos, lúdicos, fisioterápicos e afins para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2023.03.29.003, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.3- As quantidades previstas no Anexo I - Especificações dos Produtos são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá ao Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Forquilha, na forma que a lei estabelece.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela Secretaria de Esporte e Juventude, na condição de órgão gerenciador e pelas demais Unidades Administrativas, ambas, da Prefeitura Municipal de Forquilha, na condição de órgãos participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria de Esporte e

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9



Juventude da Prefeitura Municipal de Forquilha, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Forquilha, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.5- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.6- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO**

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

6.0- Os produtos serão entregues diretamente no Almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Forquilha, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Compra, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Forquilha.

7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Forquilha.



454

7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

8.1- Entregar os produtos diretamente no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Forquilha, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Compra, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não mantiver a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na entrega dos produtos, e
- h) Descumprir prazos.

9.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de Forquilha e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega dos produtos, sobre o valor global do Contrato.
- c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:
  - c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega dos produtos.
  - c.2) Desistência de entregar os produtos.



455

9.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

9.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Forquilha, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

9.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

9.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Forquilha será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

9.8- As sanções previstas no item 9.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.

b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

9.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

9.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES**

11.1- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Forquilha promover as necessárias negociações junto às licitantes.

11.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Forquilha convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.



456

11.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Forquilha convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Forquilha requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

11.6- A Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Forquilha, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

11.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Forquilha convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.8- Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Forquilha procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

11.9- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.10- A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.11- Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.12- O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1- A Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Forquilha poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

12.1.1- Quando a Licitante:

- a) Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Forquilha, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
- e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.





12.1.2- Quando a Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Forquilha:

- a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao item 11.4 acima.
- b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

12.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO**

13.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Forquilha.

13.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Forquilha.

13.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Forquilha.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO**

14.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

14.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

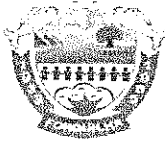
14.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

14.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

25.1- Fica eleito o foro da Comarca de Forquilha, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.



P R E F E I T U R A D E  
**FORQUILHA**  
VIVA A CIDADANIA PARA TODOS



Forquilha/CE, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Nome do(a) Ordenador(a) de Despesas  
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

Nome do Representante Legal  
NOME DA EMPRESA

Nome do Representante Legal  
NOME DA EMPRESA

Nome do Representante Legal  
NOME DA EMPRESA

Nome do Representante Legal  
NOME DA EMPRESA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.03.29.003.**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 2023.03.29.003, celebrada entre o Município de Forquilha, através da Secretaria de Esporte e Juventude e a(s) empresa(s) abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no Pregão Eletrônico nº 2023.03.29.003.

EMPRESA : \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO : \_\_\_\_\_  
CNPJ Nº : \_\_\_\_\_

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	UNIT	TOTAL



**ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FORQUILHA, ATRAVÉS DO(A) SECRETARIA DE \_\_\_\_\_, COM \_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

O Município de Forquilha, pessoa jurídica de direito público interno, através do(a) Secretaria de \_\_\_\_\_, em sua sede no(a) Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da \_\_\_\_\_, Sr(a). \_\_\_\_\_, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado(a), e do outro lado, \_\_\_\_\_, com endereço na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, no final assinado(a), doravante denominada de **CONTRATADO(A)**, de acordo com a Pregão Eletrônico n.º 2023.03.29.003, Processo n.º 2023.03.29.003, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- O presente Contrato tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos, lúdicos, fisioterápicos e afins para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1- Processo de Licitação, na modalidade Pregão, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 - Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de \_\_\_\_\_ do Município de Forquilha/CE.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

3.1- A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme planilha em anexo.

**CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1- O(A) CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2- Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;



4.3- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

4.4- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pela \_\_\_\_\_, conforme o acordado.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1-Entregar o objeto do Contrato, no almoxarifado no município de Forquilha, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, a partir de sua assinatura até 31 de dezembro do ano corrente à sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

5.2-Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

5.3-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

5.4-Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Comissão de Licitação, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentadas;

5.5-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela \_\_\_\_\_, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1-O contrato terá o prazo de vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro do ano corrente à sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2-O objeto da licitação será recebido pelo liquidante da \_\_\_\_\_, mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal, nos termos do Edital.

#### **CLAÚSULA SÉTIMA -DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela \_\_\_\_\_ do Município de Forquilha, que atestará a entrega do objeto licitado;

7.2- Caso a fatura seja aprovada pela \_\_\_\_\_, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pela Contratada

#### **CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS**



8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, estadual e federal, sob a dotação orçamentária nº \_\_\_\_\_, elemento de despesa \_\_\_\_\_.

### **CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

9.1-Os preços são reajustáveis;

### **CLAÚSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **CLAÚSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES**

11.1-O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.2- A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- a) de **1,0%** (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;
- b) de **2,0%** (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição contratual, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de **5,0%** (cinco por cento) do valor total do contrato, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Forquilha, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;



IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.7

11.3 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do **item 11.2** supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo item.

11.4 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5- As sanções previstas nos **incisos III e IV do item 11.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6- As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 11.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

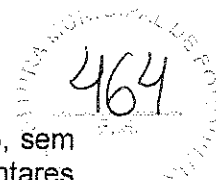
11.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,0%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8- As sanções previstas no **item 11.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

## CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1-A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;



12.2-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.3-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSICOES FINAIS**

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2- Obrigação da Contratada de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO**

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de Forquilha, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Forquilha/CE,.....de ..... de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Ordenador(a) de Despesa  
Cargo do Ordenador(a) de Despesa  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante da Empresa  
Nome da Empresa  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: